Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Terça-feira - 5 de julho de 2016

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes 1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarqüínio 2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada

3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz 1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes 2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. 3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 – 25ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura –
 Destinada a homenagear o Instituto JK e o seu sócio-fundador Sr. Aníbal Teixeira
 1.2 – Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 Plenário
- 2.2 Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 Plenário
- 3.2 Comissões
- 4 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
- 6 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 ERRATAS



ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2016

Presidência do Deputado Paulo Lamac

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Presidente – Entrega de Placas – Palavras do Sr. Luís Felipe Leite Quadros – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparece o deputado:

Paulo Lamac.

Abertura

O presidente (deputado Paulo Lamac) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

 O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas e são por ele subscritas.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Instituto JK e o seu sócio-fundador Sr. Aníbal Teixeira.



Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a compor a Mesa os Exmos. Srs. Luís Felipe Leite Quadros, presidente do Instituto JK; Augusto Quadros Teixeira, filho do Sr. Aníbal Teixeira; e Lucas Quadros, vice-presidente do Instituto JK; e a Exma. Sra. Áurea Lúcia Tavares Quadros, esposa do homenageado.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença do Sr. João Alexandre Reis, cônsul honorário da Nicarágua.

Execução do Hino Nacional

- O locutor Neste momento, convidamos todos para ouvir o Hino Nacional.
- Procede-se à execução do Hino Nacional.
- O locutor Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Boa noite. Sejam muito bem-vindos à Casa do povo de Minas Gerais.

Nada mais justo do que esta homenagem ao Instituto JK e a seu sócio-fundador Aníbal Teixeira pelos relevantes serviços prestados em benefício do desenvolvimento e da ação social. Assim, reconhecemos e valorizamos um trabalho que vem sendo realizado desde a sua fundação, há mais de 30 anos, pelos seus idealizadores – além de Aníbal, o ex-senador Tancredo Neves e D. Sara Kubitschek.

O instituto traz no nome as duas letras que se transformaram em símbolo de uma época, nome que marcou o País com o seu ímpeto desenvolvimentista e se tornou um dos grandes estadistas de nossa República. O Instituto JK presta valiosos serviços à democracia brasileira, principalmente na área de responsabilidade social, ao valorizar a cultura popular e preservar a memória das comunidades em que atua, entre outras ações.

Não se pode falar do Instituto JK sem mencionar um de seus fundadores. Aníbal Teixeira ocupou 16 cargos públicos desde o governo JK, incluindo o de ministro do Planejamento e Coordenação no governo Sarney, em 1987, além de quatro mandatos como deputado estadual.

Ao Sr. Augusto Quadros Teixeira, filho de Aníbal Teixeira, e a todas as pessoas ligadas à história do Instituto JK, nossos parabéns por essas três décadas de existência e de expressiva participação na vida dos mineiros.

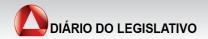
É uma grande honra e uma grande satisfação para nós, parlamentares de Minas Gerais, acolhermos os senhores e as senhoras esta noite, para que se faça justiça e reconhecimento a essa instituição tão valiosa e tão importante para o nosso estado e uma referência para nosso país.

Após essas brevíssimas palavras, eu gostaria de fazer um acolhimento a todos e à nossa Mesa de trabalhos, já nominada pelo locutor, e desejar que possamos realmente ter uma noite engrandecedora neste ambiente seleto, com tantas pessoas comprometidas envolvidas na cultura, na educação, no desenvolvimento social de nosso país e de nosso estado.

Muito obrigado e boa noite.

Entrega de Placas

O locutor – O deputado Paulo Lamac, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, fará a entrega ao presidente do Instituto JK, Sr. Luís Felipe Leite Quadros, e ao Sr. Augusto Quadros Teixeira, filho do Sr. Aníbal Teixeira, de placas alusivas a esta homenagem. A primeira placa contém os seguintes dizeres: "Em 1984, Tancredo Neves, Sara Kubitschek e Aníbal Teixeira se uniram em torno do ideal de contribuir para o progresso do País. Inspirados no exemplo de Juscelino Kubitschek, eles fundaram o Instituto JK, instituição que, há mais de três décadas, dedica-se à realização de estudos políticos, econômicos e sociais voltados para a promoção dos princípios democráticos e para o incentivo à economia.



Por meio de sua atuação no desenvolvimento de programas de governo, campanhas institucionais, culturais e comunitárias, pesquisas de mercado e planos de assessoria e treinamento empresarial, a entidade oferece importantes subsídios aos setores público e privado em todo o Brasil. Reconhecendo a importância do Instituto JK para o Estado e para o País, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende a ele justa homenagem".

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor – A outra placa contém os seguintes dizeres: "Uma trajetória de destaque na história recente do Brasil. Assim foi a vida de Aníbal Teixeira, advogado e administrador de empresas, que ingressou na política ainda jovem, como presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. Deputado estadual e federal por dois mandatos, foi também assessor para assuntos de economia e agricultura do presidente Juscelino Kubitschek e ministro do Planejamento no governo José Sarney. Autor de 26 livros, conferencista e um dos fundadores do Instituto JK, faleceu em 24/8/2015, aos 82 anos. Ao reconhecer a relevância de Aníbal Teixeira para a política mineira e nacional, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende a ele merecida homenagem".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Luís Felipe Leite Quadros

Boa noite. Exmo. Sr. presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, deputado Paulo Lamac, prezado amigo que nos possibilitou render esta homenagem a nosso querido tio Aníbal, Aníbal Teixeira, à sua família e à sua obra, o Instituto JK; Sr. Augusto Quadros Teixeira, meu primo e também prezado e dileto amigo, com o qual tive a oportunidade de conviver durante muitos anos e de aproveitar um pouco da inteligência que certamente lhe foi transferida pelo Dr. Aníbal Teixeira; Sra. Áurea Lúcia Tavares Quadros, tia prezada e querida, que também nos alegra ao compor esta Mesa, trazendo um pouco do seu feminino e do seu carisma para esta composição; e Sr. Lucas Quadros, vice-presidente do Instituto JK e também primo e amigo, que tem prestado um serviço relevante ao instituto há longa data, há muito mais tempo do que até mesmo eu, sinto-me homenageado por tê-lo aqui conosco: ele trabalhou em conjunto com Aníbal Teixeira no encaminhamento do instituto, está envolvido e permanece na diretoria, para darmos andamento aos vários projetos que pretendemos executar; este 30/6/2016 se reveste de entusiasmo pela homenagem à memória de Aníbal Teixeira, exímia figura pública brasileira, e ao seu grandioso projeto, o Instituto JK de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, concebido em parceria com Sra. Sarah Kubitschek e o ex-senador Tancredo Neves.

Fundado em 1984, a história do Instituto JK é marcada pela luta pela necessária redemocratização e desenvolvimento do País, à época estigmatizado pelas incongruências da ditadura militar. Apesar de não manter atuação partidária, o Instituto JK venceu o constante monitoramento do extinto Serviço Nacional de Informações – SNI –, órgão responsável por supervisionar as atividades de informação no Brasil e no exterior.

Inspirado por sua coragem em propor e em executar mudanças históricas, o Instituto JK tem em seu patrono, Juscelino Kubitschek, o impulso para promover o desenvolvimento do País, "cinquenta anos em cinco". Acredito que grande parte dessa plateia se lembra desse *slogan* promovido por JK. Esse era o lema desse notável cidadão brasileiro, mineiro e diamantinense. Presidente do Brasil entre 1956 e 1961, JK promoveu, nesse período, a industrialização e a modernização da nossa economia. Entre seus principais feitos, destaca-se a execução do programa energético fundamental ao País, o desenvolvimento dos setores automobilístico, naval e siderúrgico, além da construção da nossa amada capital nacional, Brasília, e a instituição do Distrito Federal.

Para concluir os feitos que traduziram seu mandato, Juscelino Kubitschek contou com o apoio de várias personalidades. Uma delas, aqui memorada, foi Aníbal Teixeira, que, à época, foi diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o Senac, e do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, o Inic. Além dos trabalhos prestados ao governo de JK, Aníbal exerceu os cargos de deputado estadual e deputado federal. Ele também foi secretário de Abastecimento e Crédito durante o mandato de Magalhães Pinto como governador do Estado de Minas Gerais e ministro do Planejamento no governo do



presidente José Sarney. Ainda na vida pública, Aníbal criou e dirigiu a Secretaria Especial de Ação Comunitária, a Seac, responsável pela implantação de 45 mil programas comunitários. Fazemos menção a dois programas extremamente relevantes, que foram o Programa do Leite, que atendeu a mais de 7 milhões de crianças, e o Mutirão Habitacional, que, em 18 meses, construiu 318 mil casas. Aníbal, formado em direito e em administração de empresas, também fez carreira nos setores privado e acadêmico, tendo ainda se firmado como conferencista e escritor.

Rendo todas homenagens ao Aníbal. Tive a possibilidade de conviver com ele não apenas no núcleo empresarial, mas também no doméstico, como meu tio. Foi uma verdadeira demonstração de disposição e de interesse.

Ele acordava muito cedo e tomava o seu diuturno banho de piscina, com a água extremamente gelada. As conversas eram sempre premiadas com uma riqueza de detalhes extrema. Realmente, a sua passagem foi relevante e nos trouxe muita tristeza, porque era uma pessoa comprometida com a coisa pública, indubitavelmente.

Como fundador do instituto, Aníbal assumiu o compromisso de zelar pelo desenvolvimento do Brasil mesmo fora da esfera pública. Caracterizada por ser uma instituição não governamental, o instituto é uma organização civil formada por pessoas que se engajam para prestar um serviço relevante em prol do bem comum. Desde o momento de sua fundação, o instituto trabalha em prol do progresso do País para honrar seus compromissos e objetivos. O instituto promove múltiplas ações em proveito do bem público.

Tendo em vista a importância social de figuras públicas como Aníbal Teixeira e de projetos como o Instituto JK, dispostos a promover o bem comum, homenagens como esta, que refletem o reconhecimento ao trabalho de uma vida, são de suma importância. Por esse motivo, renovo o agradecimento prestado no início ao deputado Paulo Lamac, por promover tal mesura.

Aqui faço uma nova ressalva, esta de cunho pessoal. Acredito que a bandeira mais importante para o mandato do deputado Paulo Lamac é a única bandeira de salvação da nossa população e do nosso país, que é a bandeira da educação. Neste momento renovo, dileto amigo deputado Paulo Lamac, meus sinceros agradecimentos, em nome do instituto, em meu nome pessoal e em nome das pessoas presentes.

Quero agradecer a presença de cada um de vocês que nos premiam nesta noite de quinta-feira, às 19 horas, com o tempo que concedem a esta homenagem e com essa disposição, que é de fundamental importância para o instituto, que precisa do empenho e da motivação das pessoas para que continue trabalhando. Ele é uma organização não governamental, sem fins lucrativos. Somente com a junção de toda essa força de vontade e com o empenho das pessoas de bem é que conseguiremos, com muito esforço, promover algum tipo de mudança. Boa noite.

O presidente – Anunciamos a posse, como presidente do Instituto JK, pelos próximos quatro anos, do Sr. Luís Felipe Leite Quadros, a quem convido a apresentar a sua diretoria à frente do Instituto JK, nesse período.

O Sr. Luís Felipe Leite Quadros – Muito obrigado. Prometo que serei breve. Meu discurso será tão sucinto quanto o outro.

Toda grande obra se inicia com um sonho. As conquistas de figuras mundiais, tais como Albert Einsten, Henry Ford, Alexander Graham Bell e Steve Jobs nasceram assim. JK também aspirou além das fronteiras de sua cidade natal. A meta de crescer 50 anos em 5 começou como utopia e terminou em realidade. Sua coragem e empenho em transformar ideias em progresso inspiraram a criação do Instituto JK, pensado e executado pelo Aníbal Teixeira, pela D. Sarah Kubitschek e pelo então senador Tancredo Neves.

Estando à frente desse instituto, que tanto já fez para o desenvolvimento socioeconômico de nosso país, assumo a responsabilidade de perpetuar as realizações dessas importantes personalidades do cenário político, econômico e social do Brasil. Hoje esse é o meu maior anseio.

Quando de minha trajetória na magnífica Polícia Militar de Minas Gerais, aprendi que não há força singular que suplante a atuação conjunta. Em sua célebre obra Dom Quixote, Miguel de Cervantes anunciou uma frase que toca meu coração sempre que a rememoro: "Quando se sonha sozinho, é apenas um sonho. Quando se sonha junto, é o começo da realidade".



Para mim este é o único lema capaz de transformar uma simples ideia em resultados palpáveis.

É por isso que hoje reunimos todos vocês aqui. O Instituto JK, organização que atua como ferramenta de gestão para o auxílio do poder público, apresenta um nicho ilimitado de projetos sociais que, implementados, serão de extrema relevância para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso país.

Múltiplas ações podem ser desenvolvidas e executadas. Todavia, para isso, precisamos agregar em nossa equipe todos aqueles que têm interesse em promover a cidadania em sua plenitude. Neste momento de instabilidade política e econômica, é nosso papel honrar o espírito desenvolvimentista de nosso patrono, Juscelino Kubitschek, e dos nossos fundadores, unindo forças para galgar as tão necessárias mudanças estruturais.

Nossos sonhos são muitos e vão ao encontro da construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática. Para ter sucesso e transformar a vida de milhões de brasileiros, precisamos do engajamento de todos. A atitude das pessoas move o mundo e transforma objetivos em realidade. Sonhando juntos perpetuaremos os anseios dos nossos ilustres fundadores e, assim como eles, mudaremos a história do nosso país.

Já alinhados a essa aspiração, apresentamos a nova diretoria do Instituto JK, composta pelos seguintes membros: eu, que assumo a presidência do instituto; o nosso dileto primo Lucas Quadros da Silva, que está assumindo a vice-presidência; a Vânia Morato, 1ª-secretária, que está na plateia. Peço a ela que se levante, para o pessoal a conhecer. Assumindo a função de 2º-secretário, Paulo César Gonçalves Tavares. Por favor, Paulo. A Carla Dabian de Oliveira está assumindo a função de tesoureira. E o Cláudio Vinícius Nunes Quadros é o nosso procurador jurídico. Ele mora em Goiás, mas com certeza está extremamente alinhado com as nossas pretensões de transformar essa instituição, mais uma vez, em uma implementadora de políticas públicas importantes ao desenvolvimento do País.

Dessa forma, eu encerro e agradeço mais uma vez a presença de todos neste momento.

O locutor – Com a palavra, o deputado Paulo Lamac, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes.

Palavras do Presidente

O deputado Adalclever Lopes, presidente desta Casa, incumbiu-nos de justificar a sua ausência. Ele gostaria sobremaneira de compartilhar deste momento, mas me solicitou que apresentasse ao presidente Luís Felipe e à família as suas justificativas, em função de outros compromissos anteriormente marcados.

Eu gostaria de deixar aqui consignados os votos de sucesso para a nova gestão do Instituto JK do nosso presidente Adalclever Lopes, assim como a sua admiração à figura do nosso ilustre Aníbal Teixeira.

Também recebemos aqui a manifestação do deputado federal Lincoln Portela, que não pôde se fazer presente, mas também manifestou a sua homenagem ao Aníbal, bem como a vereadora Elaine Matozinhos. Nós temos, inclusive, uma mensagem do deputado Eros Biondini. Eu não estou com ela em minhas mãos, mas ele nos enviou essa mensagem, que será encaminhada ao presidente Luís Felipe. Então é realmente um volume significativo de manifestações, demonstrando o reconhecimento e o apreço não apenas à figura do Aníbal, mas à sua obra no Instituto JK, que colhe fruto de tão grandioso trabalho.

E cabe a nós, nesta representação da Casa parlamentar, saudar a cada um e a cada uma que dá a sua contribuição para fazer com que essa obra seja cada dia e cada vez mais viva. A tarefa de manter viva não apenas a memória e a imagem mas o trabalho de Aníbal, o trabalho de todos os fundadores desse instituto, fazendo com que ele seja cada vez mais vivo e mais ativo, está certamente estendida a todos que nela acreditam.

Então eu desejo a cada um e a cada uma muito sucesso e muito trabalho nessa missão.



Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de terça-feira, dia 5 de julho, às 9 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, na mesma data, às 14 horas, anunciando a ordem do dia. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5º REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, EM 18/3/2016

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Cristina Corrêa e os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Gustavo Corrêa e Professor Neivaldo (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Administração Pública; Rogério Correia, Agostinho Patrus Filho, Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC) e Professor Neivaldo (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Está presente também o deputado João Alberto. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros das comissões presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições das comissões. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres em que a deputada Cristina Corrêa, relatora do Projeto de Lei nº 3.396/2016 na Comissão de Administração Pública, conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e em que o deputado Rogério Correia, relator desse projeto na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – Tadeu Martins Leite.

ATA DA 8º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, EM 18/5/2016

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para cuja relatoria designou os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.340 e 3.359/2016, em turno único (Emidinho Madeira); 3.305/2016, no 1º turno; 3.341, 3.346, 3.365, 3.372 a 3.374, 3.382, 3.388 e 3.408/2016, em turno único (Inácio Franco); 3.358, 3.360, 3.375, 3.385, 3.391 e 3.438/2016, em turno único (Nozinho); 3.366, 3.376, 3.377 e 3.384/2016, em turno único (Rogério Correia). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.075/2016 (relator: deputado Rogério Correia); 3.076/2016, 3.224/2016 com a Emenda nº 1, votada em separado; 3.330, 3.341, 3.346, 3.356, 3.365, 3.372, 3.373, 3.382, 3.388 e 3.408/2016 (relator: deputado Inácio Franco), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.431, 4.459 e 4.554/2016. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela



presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.072/2016, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja realizada audiência pública para debater os procedimentos de licenciamento e regularização de atividades agrossilvipastoris no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente – Emidinho Madeira – Antônio Carlos Arantes – Inácio Franco.

ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, EM 8/6/2016

Às 9h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Felipe Attiê, por indicação da liderança do Bloco Verdade e Coerência) e Durval Ângelo (substituindo o deputado Fábio Avelar Oliveira, por indicação da liderança do Bloco Minas Melhor), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados João Leite, Gustavo Corrêa e Arnaldo Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a reforma administrativa enviada pelo Executivo com 20 mensagens do governador do Estado, encaminhando 18 projetos de lei, 1 projeto de lei complementar e 1 proposta de emenda à Constituição, com ênfase para o Projeto de Lei nº 3.503/2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo, propondo a extinção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nos 2.280, no 1º turno, e 2.634/2015, no 1º turno (deputado Fábio Avelar Oliveira), Projeto de Lei nº 2.962/2015, no 1º turno (deputado Felipe Attiê) e Projeto de Lei nº 1.030/2015, no 1º turno (deputado Roberto Andrade). A presidência avoca para si a relatoria para elaborar o relatório da visita realizada em 2/6/2016, em Curvelo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.266/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atual situação das unidades do Senai nas Regiões Norte e Nordeste do Estado;

nº 6.267/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento de supermercados, hipermercados e *shoppings* aos domingos;

nº 6.269/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para reforma do Instituto Médico-Legal de Curvelo, que atualmente funciona em condições muito precárias;

nº 6.270/2016, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de providências para instalação de uma unidade do Colégio Tiradentes no Município de Curvelo;

nº 6.271/2016, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac – e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para homologar a operação noturna do Aeroporto de Curvelo e garantir os recursos financeiros necessários a essa operação;

nº 6.272/2016, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Cemig pedido de providências para executar, sem custos, as adaptações na rede de distribuição elétrica necessárias para o



pleno funcionamento do Circuito Automobilístico dos Cristais, tendo em vista o grande número de empregos gerado pelo circuito e seu grande potencial de alavancar investimentos produtivos no Município de Curvelo e região;

nº 6.273/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de providências para viabilizar, com urgência, a implantação de distrito industrial no Município de Curvelo;

nº 6.274/2016, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para aumentar o efetivo de delegados, investigadores e escrivães no Município de Curvelo, tendo em vista o aumento da população flutuante em consequência dos inúmeros eventos que a cidade planeja realizar nos próximos meses;

nº 6.275/2016, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja formulada manifestação de aplauso ao reitor da Basílica de São Geraldo e a todos os cidadãos de Curvelo, tendo em vista a comemoração dos 100 anos desse templo, em 2017;

nº 6.276/2016, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para implantar trevo rodoviário de acesso ao Circuito Automobilístico dos Cristais, na Rodovia LMG-754, no Município de Curvelo, tendo em vista a realização, em novembro de 2016, de uma etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car;

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Nesse momento comparece à reunião o deputado Felipe Attiê. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Isabela Perez, assessora jurídica do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg -, representando o Sr. Ronaldo Ernesto Scucato, presidente, e os Srs. André Reis, assessor de gabinete, representando o Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Rogério Belline dos Santos, secretário-adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o Sr. Altamir de Araújo Rôso Filho, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Caio Barros Cordeiro, subsecretário da Assessoria Técnico Legislativo, representando o Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemq –, Lázaro Luiz Gonzaga, presidente da Federação do Comércio de Minas Gerais, Emilio César Ribeiro Parolini, presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais - Federaminas -, Frank Sinatra Santos Chaves, presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais, Bruno Selmi Dei Falci, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, Hudson Navarro, vice-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas –, representando o Sr. Lindolfo Coelho Paoliello, presidente, Geraldo Magela da Silva, conselheiro do Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Fopemimpe -, e Marco Antônio Castello Branco, presidente da Codemig, representando o Sr. Fernando Pimentel, governador do Estado. O presidente, na qualidade de coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos demais coautores, para também tecerem suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2016.

Wander Borges, presidente – João Leite – Gustavo Valadares.

ATA DA 10^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18^a LEGISLATURA, EM 21/6/2016

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Wander Borges, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento



Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Junio Magela Alexandre, advogado, que encaminha denúncia de irregularidades na ocupação do solo no Bairro Cidade Jardim Taquaril, em Belo Horizonte. Comunica também o recebimento da seguinte correspondência, publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Mário Júnior, secretário de Administração Regional Municipal Noroeste da Prefeitura de Belo Horizonte (20/5/2016); Eloísio do Carmo Lourenço, prefeito de Poços de Caldas (26/5/2016); Caio Barros Cordeiro (2), subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (3/6/2016), e Vítor Valverde (3), secretário de Governo de Belo Horizonte (9/6/2016). A presidência designa o deputado Fred Costa como relator das visitas realizadas à sede da Invepar - Via 040 e ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro - Hospital do Barreiro -, realizadas nos dias 11/4/2016 e 6/6/2016, respectivamente. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.748 a 4.750, 4.752, 4.753, 4.755, 4.841, 4.851, 4.852, 4.889 a 4.892, 4.944 a 4.950 e 4.964/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.429/2016, dos deputados Fred Costa, Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos para debater o Projeto de Lei nº 3.503/2016 e as proposições a ele anexadas, especificamente com relação aos sistemas prisional e socioeducativo, vinculados à Secretaria de Estado de Defesa Social;

nº 6.430/2016, dos deputados Duarte Bechir, Dalmo Ribeiro Silva e Wander Borges, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.511/2016, que dispõe sobre a extinção da Imprensa Oficial de Minas Gerais;

nº 6.435/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública em Modestino Gonçalves para debater a falta de iluminação em bairros do município;

nº 6.438/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações sobre a situação do projeto e a previsão de início das obras de revitalização da Rodovia MG-005, no trecho entre o Anel Rodoviário e a Av. José Cândido da Silveira;

nº 6.439/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do projeto e a previsão de início das obras de revitalização da Rodovia MG-005, no trecho entre o Anel Rodoviário e a Av. José Cândido da Silveira, em Belo Horizonte;

nº 6.440/2016, dos deputados Fred Costa e Wander Borges, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a possibilidade de restaurar o 7º, o 8º e o 9º anos do ensino fundamental na Escola Estadual Cândida Cabral, no Bairro Alto dos Pinheiros, em Belo Horizonte;

nº 6.441/2016, dos deputados Fred Costa e Wander Borges, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a demanda oficial de matrículas para jovens no 7º ano do ensino fundamental na Escola Estadual Cândida Cabral, no Bairro Alto dos Pinheiros, em Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

Wander Borges, presidente – Geisa Teixeira – Ione Pinheiro.



ATA DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, EM 21/6/2016

Às 14h16min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Felipe Attiê e Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação da Liderança do BCMB), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado, referentes ao terceiro quadrimestre de 2015 e ao primeiro quadrimestre de 2016. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa à Sra. Maria Conceição Barros, superintendente Central de Contadoria Geral, representando o secretário de Estado de Fazenda; e os Srs. Leandro César Pereira, superintendente Central de Planejamento e Programação Orçamentária, representando o secretário de Estado de Planejamento e Gestão; e Osmar Teixeira de Abreu, superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda. Registra-se a presença do deputado Tiago Ulisses. Os deputados Agostinho Patrus Filho e Vanderlei Miranda retiram-se da reunião. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, seque-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão – Thiago Cota – Cristiano Silveira.

ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, EM 22/6/2016

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago e Carlos Pimenta, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antônio Jorge. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a assistência farmacêutica no Estado. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Aroldo Cedraz de Oliveira, presidente do Tribunal de Contas da União, publicado no Diário do Legislativo em 16/6/2016. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.167/2015, no 2º turno, 1.607/2015 e 3.193/2016, ambos no 1º turno, deixam de ser apreciados por falta de quórum. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os requerimentos nºs 4.983 e 4.984/2016 também deixam de ser apreciados por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Lourdes Machado, diretora de Comunicação, representando o vicepresidente do Conselho Estadual de Saúde; Ana Lúcia Silva Marçal, presidente da ONG Grupar, de Ribeirão Preto (SP); Nilma Rodrigues de Oliveira, presidente da ONG Arur, de Uberlândia; Denise Martins Ferreira, presidente da Associação Mineira de Amigos e de Pessoas com Epilepsia, representando a secretária executiva da Federação Brasileira de Epilepsia; Maria Juliana de Oliveira Silva, coordenadora da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves e presidente da ONG Menkes Brasil; Aline Esteves Pacheco, presidente da Associação Mineira de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla -Amapem - Divinópolis; Cláudia Maria Portela Eleutério, presidente da Associação Mineira de Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa; Consuelo Aparecida Gonzaga, presidente do Conselho Deliberativo Fiscal da Associação Regional



de Esclerose Lateral Amiotrófica – Arela; Patrícia Mendes Santos Quintiliano, presidente da Associação Mineira de Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais; Ivete Giovanini, diretora-presidente da Organização dos Pacientes Portadores de Hepatites Virais; Ângela Macedo Ferreira Grecov, assessora de Relações Institucionais da Fecomércio – MG; Janette de Melo Franco, presidente da Associação dos Parkinsonianos de Minas Gerais; Sandra Issida Gonçalves, presidente da Associação Mineira do AVC; Júnia Lelis, diretora executiva do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais; Juliana Marinho, coordenadora do Departamento Técnico de Saúde, representando o prefeito de Barbacena e presidente da Associação Mineira de Municípios; e os Srs. Homero Souza Filho, superintendente de Assistência Farmacêutica, representando o secretário de Estado de Saúde; Gilmar de Assis, promotor de justiça e coordenador do Cento de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - CAO-Saúde; Edson Alves de Oliveira, presidente do Cosems-Regional Governador Valadares e gestor do Município de Engenheiro Caldas, representando o presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems -, e o presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais - Cosems-MG; Eni Carajá Filho, coordenador do Fórum Estadual de Entidades e Movimentos Sociais em Defesa das Pessoas com Patologias e Deficiência - Fopad Minas; e Fernando Antônio Dias de Andrade, vereador e presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Montes Claros. O presidente, co-autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Geraldo Pimenta. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Durante a discussão, o presidente recebe convite do Conselho Estadual de Saúde para o ato São João do SUS, em defesa do Sistema Único de Saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

Carlos Pimenta, presidente – Geraldo Pimenta – Doutor Jean Freire.

ATA DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, EM 22/6/2016

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cássio Soares e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Vítor Valverde, secretário de Governo de Belo Horizonte, publicado no *Diário do Legislativo* de 9/6/2016. Passase à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.999/2015 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cássio Soares). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.470/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para a suspensão da cobrança instituída pelo art. 5º, inciso III, da Resolução Conjunta nº 1.914, de 2013, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do IEF, até a discussão e votação do Projeto de Lei nº 437/2015, que dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal;

nº 6.473/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, em que requer seja realizada visita ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão para discutir a majoração do preço da reposição florestal no Estado e seus efeitos nos empreendimentos agropecuários do perímetro irrigado do Jaíba;



nº 6.474/2016, do deputado Deiró Marra, em que requer seja realizada audiência de convidados conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, com a presença dos representantes em Uberlândia da Superintendência Regional de Meio Ambiente e do IEF, para debater a proposta de transferência para Patrocínio do Centro de Triagem de Animais Silvestres – Cetas – e do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – Cras –, cuja instalação está prevista para ocorrer em Patos de Minas, com investimentos das empresas Vale Fertilizantes e Galvani;

nº 6.475/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Cássio Soares, em que requerem seja realizada audiência pública no Parque Fernão Dias para debater o Projeto de Lei nº 2.999/2015, que cria a Área de Proteção Ambiental do Parque Fernão Dias – APA Fernão Dias – e dá outras providências, bem como a proposta da comissão para a criação de um parque estadual na mesma área, nos termos da Lei nº 20.922, de 2013;

nº 6.476/2016, da deputada Marília Campos e do deputado Cássio Soares, em que requerem seja encaminhado ao presidente desta Assembleia pedido de providências para que seja disponibilizada no *site* desta Casa consulta pública ao Projeto de Lei nº 2.999/2015, que cria a Área de Proteção Ambiental do Parque Fernão Dias – APA Fernão Dias – e dá outras providências, bem como à proposta da comissão de criação de um parque estadual na mesma área, nos termos da Lei nº 20.922, de 2013.

Em seguida, é aprovado o relatório da visita à Estação de Tratamento de Esgoto de Contagem, realizada em 13/5/2016, o qual segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

Cássio Soares, presidente – Dilzon Melo – Marília Campos.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Local visitado: ETE Nova Contagem, na R. Retiro das Esmeraldas, 58, Bairro Retiro, em Contagem.

Apresentação

Atendendo-se ao Requerimento de Comissão nº 5.629/2016, da deputada Marília Campos, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visitou, em 13/5/2016, a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE – Nova Contagem, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, em Contagem, com o objetivo de verificar se o problema do mau odor que incomodava a população do entorno da estação foi solucionado.

Participaram da visita a deputada Marília Campos, o diretor de Operação Metropolitana da Copasa-MG, Sr. Rômulo Thomaz Perilli, bem como moradores do entorno da ETE, em especial dos Bairros Nova Contagem, Retiro e Residencial Bougainville I.

Relato

A ETE Nova Contagem está localizada no noroeste de Contagem, na Regional Vargem das Flores, e atende aos Bairros de Nova Contagem, Retiro, Estaleiro e Ipê Amarelo.

Em 2008, a ETE começou a operar, sendo composta por reatores anaeróbios, seguidos de filtros biológicos e decantadores secundários. A capacidade de tratamento de esgotos é de 68 litros por segundo, o que corresponde ao atendimento de cerca de 18.258 habitantes, sendo a vazão média atual de 64 litros por segundo. É prevista a expansão do atendimento para os Bairros Tupã, Icaivera e Darcy Ribeiro, entre outros, por meio da implantação de novas redes coletoras. O efluente tratado é recalcado por meio de estação elevatória e, posteriormente, lançado no Córrego do Meloso, distante 2,5km da ETE, o qual é afluente do Córrego das Abóboras, integrante da Bacia do Rio Paraopeba.



Em 29 de abril de 2008, a ALMG fez uma visita à referida estação, a fim de verificar as condições operacionais e a denúncia de emanação de maus odores oriundos do tratamento do esgoto, contra a qual, já naquela época, reclamava a comunidade local. Ressalte-se que a área da estação se encontra em região urbanizada, com ocupação intensa no seu entorno, o que agrava os problemas relativos à geração de mau odor.

A fim de resolver o problema, a Copasa-MG concluiu em 2015 a implantação de um sistema de controle e tratamento do odor, no qual os gases, em especial o H2S, gás sulfídrico, são captados pelo sistema de exaustão e seguem para o lavador de gases do tipo torre de absorção, com reação química. A Copasa-MG também promoveu o fechamento das unidades de tratamento primário, que antes eram abertas, reduzindo a emanação de maus odores.

Atualmente, o monitoramento dos gases emanados da ETE vem sendo realizado cinco vezes ao dia, por meio de medição por aparelho portátil, e, segundo os técnicos da Copasa-MG, tem sido observada uma eficiência de 90 a 95% na remoção dos gases. É previsto que esse monitoramento seja feito de forma contínua ao longo do dia, já nos próximos meses.

Durante a visita, foi possível observar o funcionamento das unidades de tratamento dos gases, bem como perceber a redução do mau cheiro nas áreas próximas à ETE. Só foi percebido um odor mais pronunciado junto das unidades de entrada e tratamento preliminar dos esgotos, sendo que o mau cheiro diminuía consideravelmente à medida que se acompanhava o fluxo de tratamento.

No entanto, os moradores dos bairros próximos que estavam presentes à visita reclamaram da ocorrência do mau cheiro, especialmente à noite e aos domingos.

A propósito, o diretor da Copasa-MG, Rômulo Perilli, informou que o reator anaeróbio, que faz o tratamento primário dos esgotos, está com a laje trincada, o que permitiria o vazamento de gás. A Copasa-MG planeja a implantação de um segundo reator, que está em obras, e procederá à vedação das trincas na laje do primeiro. O diretor informou também que serão plantadas árvores ao longo da área da ETE, formando uma "barreira verde" entre essa unidade e a comunidade do entorno, de forma a contribuir para a redução do odor. Ele ressaltou a importância da participação da comunidade ajudando a monitorar o mau cheiro e avisando à Copasa-MG em caso de problemas.

A deputada Marília Campos ressaltou a importância da resolução do problema, que vem causando desconforto à população do entorno da estação há quase uma década. Enfatizou também que os bairros atendidos pela ETE Nova Contagem fazem parte da bacia da represa de Vargem das Flores, que, a despeito de sua primordial importância para o abastecimento público de água, vem sendo seriamente degradada ao longo do tempo pelo uso e pela ocupação inadequados do solo no seu entorno, bem como pelo lançamento de esgoto e lixo. Assim sendo, o tratamento dos esgotos na ETE Nova Contagem vem contribuindo para reduzir a poluição nesse manancial, o que se reveste de fundamental importância, sendo necessária a ampliação da rede coletora para outros bairros da bacia, ainda não atendidos.

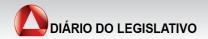
Durante a visita, o diretor da Copasa-MG informou que a empresa planeja implantar futuramente na estação o tratamento terciário dos esgotos, que vai possibilitar a remoção de nutrientes. Informou ainda que existe planejamento para que o gás proveniente do tratamento dos esgotos possa ser utilizado na geração de energia, tornando a estação autossustentável. Para isso, segundo ele, serão necessários investimentos de R\$7.000.000,00.

Conclusão

A comissão cumpriu a finalidade da visita, que foi muito produtiva, pois a deputada Marília Campos pôde constatar que a Copasa-MG vem se empenhando em cumprir o compromisso firmado de equacionar o problema da emanação de maus odores na ETE Nova Contagem. Cabe à comissão continuar acompanhando o tema a fim de verificar se os ajustes necessários para a completa resolução do problema estão sendo providenciados pela Copasa-MG, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores do entorno da estação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2016.

Deputada Marília Campos, relatora.



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS BARRAGENS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/6/2016

As 10h15min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Marília Campos e os deputados Agostinho Patrus Filho, Rogério Correia, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Agostinho Patrus Filho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater as consequências do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, no Município de Mariana. O presidente designa relator da visita realizada em 20/6/2016 à Samarco Mineração e a Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Barra Longa o deputado Thiago Cota; e relator da visita realizada em 18/4/2016 à Mina Ferro Mais o deputado Gil Pereira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, assessora técnica do Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Renato Teixeira Brandão, diretor de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Patrícia Mazan, representante dos funcionários da Samarco Mineração S.A.; e os Srs. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, promotor de justiça coordenador-geral das Promotorias de Meio Ambiente por Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e coordenador do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais do Ministério Público de Minas Gerais; Felipe Faria de Oliveira, promotor de justiça do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais do Ministério Público de Minas Gerais; Celso Cota, ex-prefeito de Mariana; Mateus Alves, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens. O presidente, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e concede a palavra aos demais autores. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

Agostinho Patrus Filho, presidente – Rogério Correia – Thiago Cota – Marília Campos – Gustavo Valadares – Tiago Ulisses.

ATA DA 7º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, EM 23/6/2016

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Celinho do Sinttrocel e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as alterações no sistema de previdência e seguridade social. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Ilva Maria Franca Lauria, coordenadora da Frente Mineira de Defesa dos Serviços Públicos, e os Srs. Gilson Reis, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marcelo Barroso, conselheiro Consultivo do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP; Vanderley José Maçaneiro, auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, e Gabriel Corrêa Pereira, presidente do Sindifisco Nacional – Delegacia Sindical de Belo Horizonte. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente – Geisa Teixeira – Mário Henrique Caixa.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2016

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Laura Aparecida da Silva Santos, secretária substituta de Planejamento e Formulação de Políticas do Ministério da Justiça e Cidadania; e Raquel de Andrade Lima Coelho, coordenadora-geral do Programa de Pesquisa em Saúde do CNPq (25/6/2016); e dos Srs. Ronaldo J. G. Roggini, superintendente regional da CEF (2); e Wieland Silberschneider, secretário adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (23/6/2016). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.999/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado André Quintão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.916/2015 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 257/2015 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Vanderlei Miranda). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.555/2016, do deputado João Magalhães, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater o Projeto de Lei nº 2.728/2015, que dispõe sobre a qualificação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, como organização social de saúde no âmbito do Estado;

nº 6.556/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater a situação de engenheiros, arquitetos, geólogos e geógrafos servidores do Estado que reivindicam valorização profissional e salarial, além de reconhecimento por parte do poder público.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente - André Quintão - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Arnaldo Silva.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2016

Às 11h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Tadeu Martins Leite, Antônio Jorge, Cristiano Silveira, Isauro Calais, Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Agostinho Patrus Filho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos



membros da comissão presentes. Suspendem-se os trabalhos. Às 11h36min são reabertos os trabalhos com os seguintes deputados: Leonídio Bouças, Tadeu Martins Leite, Cristiano Silveira, Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BVC) e Agostinho Patrus Filho. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta por deliberação da comissão, a requerimento dos deputados mencionados entre parênteses, o Projeto de Lei Complementar nº 52/2016 e os Projetos de Lei nºs 3.504 a 3.507, 3.509 a 3.511 e 3.515/2016 (Cristiano Silveira, Tadeu Martins Leite, Agostinho Patrus Filho, Sargento Rodrigues e Leonídio Bouças). É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Tadeu Martins Leite, sobre o Projeto de Lei nº 3.513/2016, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da referida matéria na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para uma reunião extraordinária a realizar-se hoje, 29/6/2016 às 15h45min, para apreciar as proposições constante na pauta desta reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Carlos Pimenta – Tadeu Martins Leite – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – Agostinho Patrus Filho.

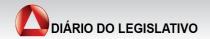
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2016

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.554/2016, em turno único, do qual designou como relator o deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.167/2015, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Geraldo Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.440/2016 (relator: deputado Arlen Santiago), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.983 e 4.984/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nº 6.296 a 6.305, 6.317, 6.318 e 6.321/2016.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.573/2016, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita à Maternidade e ao Hospital Municipal de Contagem para verificar o atendimento, o funcionamento e as novas instalações;

nº 6.574/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU – pedido de providências para elaborar estudo orçamentário em que se identifique, nos últimos 3 anos, o percentual do orçamento fiscal da União que foi destinado a ações e serviços de saúde, bem como esclarecer a distinção constitucional entre orçamento fiscal da União e orçamento da seguridade social, assunto abordado nas Decisões Plenárias nºs 550/1995 e 209/1998, do TCU;



nº 6.575/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para realizar auditoria no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – Cisrun – para confirmar o bom funcionamento do Samu;

nº 6.576/2016, dos deputados Arlen Santiago, Antônio Jorge e Geraldo Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o preço máximo de venda de medicamentos ao governo;

nº 6.577/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública para debater questões relacionadas à segurança nas ex-colônias de hanseníase, administradas pela Fhemig, tendo em vista denúncias de violência sofrida pelos seus moradores;

nº 6.578/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral da União pedido de providências para avaliar se os recursos do Brasil enviados à Cuba estão tendo retorno positivo para o nosso país por meio do trabalho de médicos qualificados;

nº 6.579/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater, junto com a Secretaria de Estado de Saúde, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, o eminente colapso do sistema estadual de saúde, com grave risco à saúde da população e aumento da judicialização, em decorrência da dificuldade financeira dos municípios agravada pelo expressivo atraso no repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde;

nº 6.580/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da prevenção do câncer de mama no Estado;

nº 6.581/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE – pedido de providências para elaborar estudo comparativo entre uma entidade filantrópica hospitalar e uma unidade hospitalar pública, que tenham porte semelhante, quanto a estrutura, pessoal, tipo, volume de atendimento, gastos, custo global, indicadores assistenciais relevantes, taxa de permanência e de infecções hospitalares.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Geraldo Pimenta.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/6/2016

Às 14h48min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, André Quintão, Cabo Júlio e João Magalhães (os dois últimos substituindo, respectivamente, os deputados Vanderlei Miranda e Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os deputados Fred Costa e João Magalhães, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do art. 204 do Regimento Interno. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente determina a distribuição em avulso do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.542/2016 com as Emendas nºs 3, 9, 24, 40, 42 e 58, apresentadas por parlamentares; e com as Emendas nºs 60 a 66, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2,



4 a 8, 10 a 23, 25 a 39, 41, 43 a 57 e 59, do qual é relator. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda – André Quintão – Rogério Correia.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2016

Às 11h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, André Quintão, Arnaldo Silva, Rogério Correia (substituindo o deputado Vanderlei Miranda, por indicação da liderança do BMM) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Arnaldo Silva). São distribuídos em avulso os pareceres do relator, deputado André Quintão, sobre os Projetos de Lei nos 3.504, 3.505, 3.506/2016, que concluem pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, em 1º turno. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado André Quintão, sobre o Projeto de Lei nº 3.507/2016, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, em 1º turno. O Projeto de Lei nº 3.509/2016 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Os Projetos de Lei nºs 3.511, 3.513 e 3.515/2016 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão. Registra-se a presença do deputado Geraldo Pimenta. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 6.647/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto financeiro dos projetos de lei da reforma administrativa, com a presença dos auditores do Tribunal de Contas e dos secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda – Cabo Júlio – João Magalhães.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/7/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.



2^a Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.503/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, foi designado relator para emitir parecer sobre emendas o deputado Durval Ângelo, que opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 62, 63, 77, 78, 92, 93, 113 e 188, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4 a 6, 10 a 14, 16, 18 a 23, 27, 29, 31, 32, 34, 36 a 40, 47 a 60, 64 a 75, 94 a 112, 114 a 177, 180 a 187 e 189 a 192. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 2, 3, 7 a 9, 15, 17, 24 a 26, 28, 30, 33, 35, 42, 43, 45, 46, 61 e 76. Com a aprovação da Emenda nº 92, ficam prejudicadas as Emendas nºs 178 e 179. Os autores das Emendas nºs 41, 44 e 79 a 91 desistiram de sua apresentação, nos termos do § 2º do art. 174 do Regimento Interno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira — Ruralminas — e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer da Comissão de Fiscalização Financeira.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.997, que dispõe sobre a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como social pelo Estado aos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.542/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3, 9, 24, 40, 42 e 58, apresentadas por parlamentares; e com as Emendas nºs 60 a 66, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4 a 8, 10 a 23, 25 a 39, 41, 43 a 57 e 59.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.504/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.505/2016, do governador do Estado, que extingue o órgão autônomo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de



Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.506/2016, do governador do Estado, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – Igtec – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo 1º, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.511/2016, do governador do Estado, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 20º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.276 a 4.280/2016, do deputado Cabo Júlio; 5.089, 5.116, 5.129 e 5.131/2016, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



3ª Parte

Audiência pública destinada a ouvir o Cel. PM Eucles Honorato Júnior, o Ten.-Cel. Gianfranco Caiafa, o Ten.-Cel. Cláudio Vítor e o 1º-Ten. Leonardo Guimarães Oliveira Maillo, para prestarem esclarecimentos sobre o deslocamento de grande parte do efetivo da Polícia Militar para Ouro Preto em 21/4/2016, e sobre a forma de atuação dos policiais militares no evento realizado nesse município, os quais infringiram a Constituição da República, especialmente os direitos de ir e vir, de manifestação e de liberdade de expressão e garantias com natureza de cláusulas pétreas, em cumprimento a ordem do governador do Estado.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater denúncias dos passageiros que utilizam a linha interestadual Campinas (SP) – Itajubá sobre a restrição de embarques e desembarques nas cidades intermediárias ao longo do percurso.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18º LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.339/2016, do deputado Dirceu Ribeiro; e 3.525/2016, do deputado João Magalhães.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.831/2015, da deputada Marília Campos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.152/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e 5.160/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel.



Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 616/2015, da deputada Rosângela Reis.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 775/2015, do deputado Gilberto Abramo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 892/2015, do deputado Ivair Nogueira.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.541/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Requerimento nº 5.084/2016, do deputado Braulio Braz.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 5/7/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.124/2015, do deputado Léo Portela, e 3.470/2016, do deputado João Vítor Xavier.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 5 de julho de 2016, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Veto à Proposição de Lei nº 22.997, que dispõe sobre a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como social pelo Estado aos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 3.503/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado; 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - e dá outras providências; e 3.542/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 3.504/2016, do governador do Estado, que dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - Detel-MG - e dá outras providências; 3.505/2016, do governador do Estado, que extingue o órgão autônomo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília - ERMG-BR - e dá outras providências; 3.506/2016, do governador do Estado, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia - Igtec - e dá outra providências; 3.507/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências; 3.511/2016, do governador do Estado, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências; e 3.515/2016, do governador do



Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de julho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Douglas Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2016, às 9 horas, no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater a educação inclusiva e a importância da inserção do assistente social no processo de mediação das demandas sociais presentes no espaço escolar; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Paulo Lamac, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2016, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão: de, em audiência pública, debater a pauta de reivindicação dos trabalhadores da rede pública de saúde do Estado de Minas Gerais, em especial, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Emidinho Madeira, Inácio Franco, Nozinho e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2016, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater, com as entidades representativas dos servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e o governo do Estado, o papel e a importância desse instituto nos cenários estadual e nacional, o plano de carreira dos servidores, bem como a parte da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedima – que depende da publicação de decreto pelo governo do Estado, e de receber, discutir e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.



Fabiano Tolentino, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2016, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.513/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tadeu Martins Leite, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Cristiano Silveira, Isauro Calais e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2016, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 12/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., dos Projetos de Lei Complementar nºs 8 e 22/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e dos Projetos de Lei nºs 530/2015, do deputado Gil Pereira, 680/2015, do deputado Fábio Cherem, 801/2015, do deputado Fred Costa, 1.056/2015, do deputado Gilberto Abramo, 1.117/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.145/2015, do deputado Isauro Calais, 1.171/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., 1.195/2015, do deputado Nozinho, 1.365/2015, do deputado Duarte Bechir, 1.373/2015, do deputado Durval Ângelo, 1.468/2015, do deputado Rogério Correia, 1.564/2015, do deputado João Leite, 1.913/2015, do deputado Lafayette de Andrada, 1.925/2015, dos deputados Gustavo Corrêa e Duarte Bechir, 1.983/2015, do deputado Felipe Attiê, 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, 2.191/2015, dos deputados Adalclever Lopes, Agostinho Patrus Filho e Tiago Ulisses, 2.517/2015, do deputado Sargento Rodrigues, 2.645/2015, da deputada Arlete Magalhães, 2.882/2015, do governador do Estado, e 3.310/2016, do deputado Gil Pereira, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, André Quintão, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/7/2016, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.191/2015, dos deputados Adalclever Lopes e Tiago Ulisses, e 3.513/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação nº 24/2016, de Lindomar Gomes da Silva para o Cargo de Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Cássio Soares, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2016, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública do Sr. Lindomar Gomes da Silva, discutir e votar, em turno único, o Parecer sobre a Indicação nº 24/2016, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Valadares e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/7/2016, às 19 horas, em Prudente de Morais, com a finalidade de, em audiência pública, debater a qualidade da construção das casas que foram entregues pelo programa Minha Casa, Minha Vida no Subdistrito de Campo de Santana, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Deiró Marra, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.541/2016

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Superação, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.541/2016 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Superação, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção dos direitos da pessoa com deficiência e a assistência social.

Com esse propósito, a instituição promove a assistência social, de acordo com as políticas públicas vigentes e os programas oficiais voltados para a proteção social para as pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias; promove a educação e a informação por meio de consultorias, palestras, cursos e eventos diversos; promove a saúde, a inclusão e o desenvolvimento social; atua no combate a qualquer tipo de violência, discriminação e violação dos direitos humanos da pessoa com deficiência, orienta e encaminha para os respectivos canais de denúncia disponibilizados pelo poder público; desenvolve e promove projetos, ações sociais e terapias complementares tais como equoterapia, musicoterapia,



arteterapia, educação psicomotora, esportes para pessoas com deficiência; e promove a capacitação socioprofissional de pessoas com deficiência para inclusão no mercado de trabalho de acordo com as suas habilidades e potencialidades.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Instituto Superação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.541/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Elismar Prado, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.542/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em cumprimento ao disposto nos arts. 153, inciso II, e 155 da Constituição do Estado, e no art. 68, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o governador encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 151/2016, o Projeto de Lei nº 3.542/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Publicada em 18/5/2016, foi a proposição distribuída a esta comissão, em atendimento ao disposto no art. 160 da Constituição do Estado e no art. 204 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo inicial de 20 dias para apresentação de emendas, o qual foi prorrogado por acordo de líderes. Foram recebidas, nesse período, 59 emendas, cuja análise é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em tela estabelece, consoante o texto constitucional, as diretrizes para a elaboração dos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017, abrangendo as prioridades e metas da administração pública estadual, as diretrizes gerais para o Orçamento, as disposições sobre alterações da legislação tributária, a política de aplicação da agência financeira oficial e a administração da dívida e das operações de crédito.

A Lei Complementar Federal n° 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, estabelece, em seu art. 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – disporá também sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, sobre os critérios e a forma de limitação de empenho, sobre as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, além das demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Ainda segundo a LRF, integram a LDO os seguintes anexos:

- 1 Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
- 2 Anexo de Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Cabe ressaltar que, com o advento da LRF, a LDO passou a ter, entre outras funções, o importante papel de compatibilizar as estratégias de política fiscal com a execução do programa de trabalho do governo. Assim, as prioridades da



administração pública devem, obrigatoriamente, refletir os limites impostos pelo equilíbrio entre receitas e despesas e conter metas de política fiscal claras. Dessa forma, as despesas autorizadas na Lei Orçamentária passam a depender da Receita Corrente Líquida, no caso das despesas com pessoal, e da meta de resultado primário estabelecida no Anexo I.1 da referida norma.

O projeto em tela estabelece que a Lei Orçamentária para o exercício de 2017 será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas nesta proposição e na lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, observadas as normas da Lei Federal n° 4.320, de 1964, e da LRF.

Estabelece também que o Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial, especificando, em cada caso, a categoria e o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, a fonte dos recursos e o indicador de procedência e uso a que se refere. O Orçamento Fiscal abrangerá ainda a programação dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Em cumprimento ao disposto na LRF, o art. 42 da proposição estabelece que a limitação de empenho dos Poderes e órgãos será proporcional à participação de cada um na base contingenciável total, entendida como o total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária, excluídas, entre outras, as despesas constitucionais, legais e obrigatórias. O montante da limitação será definido pela comissão permanente a que se refere o art. 155 da Constituição do Estado, mediante a apresentação de estudo pelo Poder Executivo, cabendo a cada Poder e órgão autônomo, por ato próprio, fixar os novos valores disponíveis para empenho e movimentação financeira.

PRIORIDADES E METAS PARA 2017

As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2017, definidas para as ações consideradas prioritárias, com identificação própria, previstas no PPAG – 2016-2019, e, para a Defensoria Pública, o Ministério Público, o TCE-MG e os Poderes Legislativo e Judiciário, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano.

O Orçamento será elaborado em consonância com as prioridades e metas referidas acima, em consonância com o PPAG 2016-2019, observadas as normas da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e da LRF.

ANEXO I - METAS FISCAIS

As projeções das metas anuais da LDO para o exercício de 2017 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do País, das projeções de outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e as principais categorias de despesas, tendo como referência os valores orçamentários observados em anos anteriores.

O anexo de metas fiscais da proposição estabelece a meta de resultado primário de -0,04% do Produto Interno Bruto – PIB nacional – para o exercício de 2017. Em 2018 a meta foi estabelecida em -0,02% do PIB nacional. Já para 2019, a expectativa é de equilíbrio entre receitas e despesas primárias. As referidas metas são compatíveis com o cenário macroeconômico e os parâmetros utilizados no projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União para 2017.

Foram utilizados para a fixação das metas fiscais os mesmos parâmetros macroeconômicos usados na LDO da União. Dentre eles destacam-se:

1) crescimento real anual de 1,00% previsto para o PIB em 2017, de 2,90% em 2018, 3,20% em 2019;



- 2) superávit primário do setor público de 0,1% do PIB em 2017, de 0,8% em 2018, e de 1,4% em 2019;
- 3) inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA acumulado, de 6,00% em 2017, e 5,44% em 2018 e de 5,00 para 2019;
 - 4) taxa de juros básica da economia Selic de 13,06% em 2017, 12,11% em 2018, e de 11,45% em 2019;
 - 5) taxa de câmbio da economia média de 4,38% em 2017, 4,37% em 2018, e de 4,37% em 2019.

RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Para 2017, estima-se, em valores correntes, a receita total em R\$88,70 bilhões, sendo R\$86,43 bilhões de receita não financeira ou receita primária do Estado. A receita não financeira corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e o retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávits financeiros. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

No que se refere à despesa, estima-se que esta supere a receita em R\$8,46 bilhões, sendo a despesa não financeira estimada em R\$89,32 bilhões. A despesa não financeira corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido. Esses valores serão utilizados para o cálculo do resultado primário.

A receita primária foi estimada em 1,27% do PIB nacional esperado para 2017, e a despesa primária em 1,32%. Esse resultado, se alcançado, possibilitará a obtenção do resultado primário deficitário em R\$2,89 milhões, o que equivale a -0,04% do PIB nacional, no mesmo ano.

Para o resultado nominal, por sua vez, projeta-se um saldo negativo de R\$10,94 bilhões, calculado a partir da variação entre os valores estimados da Dívida Fiscal Líquida, de R\$106,34 bilhões, em 31/12/2017, e de R\$95,40 bilhões, em 31/12/2016, o que representa, em termos percentuais, 0,16% do PIB para 2017. O resultado nominal resulta das estimativas de receitas e despesas previstas, bem como da projeção de evolução da dívida consolidada líquida para o período.

Para a realização das metas fiscais, espera-se um crescimento de 6,9% da receita tributária, estimada em R\$55,30 bilhões em 2017, sendo a principal fonte arrecadadora o ICMS. No fechamento do ano de 2015, esse tributo teve participação de 77,4% na arrecadação tributária do Estado.

Cabe observar que a arrecadação de ICMS apresenta forte correlação com o desempenho da atividade econômica, dado que a base de arrecadação desse imposto corresponde às atividades relacionadas à comercialização interna. Segundo estimativas do governo do Estado, cada 1,0% de variação positiva ou negativa no PIB equivale a uma alteração de aproximadamente 0,47% na arrecadação do ICMS.

Em relação às despesas, merecem destaque os gastos com pessoal e encargos sociais, que representam 55,9% do total das despesas correntes do Estado. Para a projeção dessa despesa, foram considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamentos e o reajuste dos vencimentos, abonos e gratificações da Educação Básica, decorrentes da Lei 22.062, de 2016.

Em relação à dívida pública, os valores projetados para o pagamento dos seus juros e encargos são de R\$2,615 bilhões em 2017 e R\$2,708 bilhões em 2018. Os valores relativos à amortização da dívida continuam representando quase 57% das Despesas de Capital para o ano de 2017, com projeção de R\$5,23 bilhões em 2017 e R\$6,62 bilhões em 2018.

RENÚNCIA DE RECEITA

O Anexo de Metas Fiscais estabelece a estimativa da renúncia de receita e sua eventual compensação e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Dessa forma, o Anexo I.7 – Demonstrativo da Estimativa e



Compensação da Renuncia de Receita – demonstra a estimativa de renúncia em dois grupos: um com os benefícios consolidados já existentes em 2015 e outro com os benefícios aprovados e os prorrogados a partir do exercício de 2016 – todos com projeção de impacto para 2017, 2018 e 2019.

Os benefícios consolidados correspondem à isenção, ao crédito presumido, à redução de base de cálculo, ao incentivo à cultura, ao incentivo ao esporte, e à anistia, sendo a maior parte instituída por aprovação do Conselho de Política Fazendária – Confaz. Para 2017, prevê-se renúncia consolidada de R\$6,20 bilhões, o que representa 14,39% da receita de ICMS e 11,22% da receita tributária estimada para o exercício. As renúncias do ICMS totalizam R\$5,94 milhões, e correspondem a 95,8% dos benefícios consolidados.

O segundo grupo de estimativa de renúncia de receita é constituído por novos benefícios ou prorrogações que foram aprovados com a observação de medidas compensatórias, consoante o art.14, incisos I e II, da LRF. De acordo com o Anexo de Metas Fiscais, até a data de envio do projeto de lei em análise, não foram concedidos benefícios ou incentivos fiscais em 2016. Contudo, ainda há possibilidade de se conceder novas renúncias a partir deste ano e de haver adesões aos regimes especiais que foram criados para preservar a economia mineira. Além disso, há perspectiva de prorrogação, para 2017, dos benefícios que terminariam em 2016. As novas renúncias, totalizam, para o próximo ano, R\$4,15 milhões, e equivalem a 0,01% do ICMS previsto para o exercício.

No que se refere aos benefícios heterônomos – perdas tributárias decorrentes de norma federal que causam impacto nas receitas dos entes federados, independentemente de sua vontade –, estes totalizam, em 2017, R\$6,70 bilhões para Minas Gerais, o que corresponde a 15,5% do ICMS estimado.

EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

De acordo com o Anexo de Metas Fiscais, não haverá margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2017, uma vez que o aumento de receitas previsto será utilizado para arcar com as despesas. Dessa forma, a ampliação das despesas obrigatórias de caráter continuado implicaria o comprometimento das metas de resultados fiscais

Cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

As metas previstas para 2015 foram definidas no primeiro semestre de 2014, quando ainda havia perspectiva de recuperação da economia e expectativa de inflação de 5%, medida pelo IPCA. Entretanto, a crise se aprofundou e a arrecadação tributária caiu fortemente. Diante de tal situação, as despesas deveriam ser significativamente reduzidas, para se cumprir as metas de resultados. No entanto, o esforço fiscal de redução das despesas com vistas ao cumprimento das metas foi comprometido, devido aos gastos obrigatórios decorrentes das vinculações de receitas estabelecidas na constituição e em normativos legais. Soma-se a isso o efeito nefasto de uma inflação anual de 10,67% nas contas públicas.

A meta de resultado primário para 2015 era superavitária em R\$883,5 milhões, correspondendo a 0,02% do PIB nacional projetado. Todavia, o Estado obteve déficit primário de R\$3,24 bilhões, equivalente a 0,05% do PIB realizado. Ressalta-se que as projeções das receitas e das despesas basearam-se nos mesmos parâmetros macroeconômicos utilizados pela União. Foi considerado, por exemplo, o crescimento do PIB de 3%, porém observou-se uma retração de 3,8%

Com as condições desfavoráveis, a receita tributária cresceu apenas 2% em 2015, refletindo a queda nominal do valor arrecadado de ICMS de 0,9%. A receita de ICMS, de R\$37,48 bilhões em 2014, caiu para R\$37,15 bilhões em 2015. Já as receitas de IPVA, ITCD, IRRF e taxas, tiveram crescimento médio de 13,1% devido ao esforço de arrecadação empreendido pelo Estado.

Há ainda que se registrar a queda de 50% da receita patrimonial, em 2015, motivada principalmente pela redução de 85,1% no recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio das empresas estatais. Além disso, as remunerações de depósitos bancários ficaram 20,7% menores do que em 2014, em função da redução das disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual.



Para amenizar a situação, o Estado contou com as receitas provenientes de depósitos judiciais, no valor de R\$4,9 bilhões, cuja utilização foi autorizada na Lei nº 21.720, de 2015. Contou ainda com o incremento de R\$1,65 milhão de receita de dívida ativa, decorrente do Programa Regularize, que incentivou o pagamento de impostos atrasados.

Quanto às despesas, observa-se que a LDO para 2015 subestimou-as, o que levou o Poder Executivo a rever o orçamento desse ano. Além disso, as Despesas de Exercícios Anteriores – DEA –, que deveriam ser pagas em 2015,totalizaram R\$ 1,15 bilhão. Dessa forma, as despesas realizadas em 2015 ficaram significativamente maiores do que o previsto na meta estabelecida na LDO.

Com relação à dívida consolidada líquida – DCL –, verificou-se um saldo de R\$102,59 bilhões no final de 2015, 10,6% superior ao valor da meta para esse ano. O descolamento da meta ocorreu devido à alta inflação e ao crescimento do resíduo da dívida com a União, correspondente ao valor acumulado das parcelas que excedem 13% da Receita Líquida Real – RLR, conforme estabelecido na Lei 9.496, de 1997. Em que pese a edição da Lei Complementar Federal nº 148, que autorizou a União a alterar as condições do refinanciamento das dívidas com os estados, aplicadas a partir de 1º janeiro de 2013, os contratos da dívida com a União ainda não foram aditados. A dívida externa também aumentou expressivamente: 42,64%, em decorrência da variação cambial de 47,01% em 2015.

Como consequência do crescimento da dívida, o resultado nominal de 2015 foi de R\$ 17,69 bilhões, correspondendo a um déficit nominal 58,46% superior ao previsto na LDO para 2015.

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

No caso da receita estadual, os principais riscos referem-se ao desempenho da receita de ICMS, que corresponde a aproximadamente 78% da receita tributária. Essa fonte de receita está sujeita a variações dos preços administrados e ao comportamento dos preços de mercado.

De acordo com o Anexo de Riscos Fiscais, 1,0% de oscilação no Produto Interno Bruto – PIB – pode acarretar variação de 0,47% na arrecadação de ICMS, uma vez que o cálculo do PIB abrange bens e serviços não sujeitos à incidência do ICMS. Em 2015, o PIB caiu 3,8%. A previsão para 2016, segundo o Boletim Focus/Bacen de 22 de abril de 2016, também é de queda do PIB de 3,88%. Já para 2017, o mesmo boletim indica um crescimento de 0,3% para o PIB, revertendo o fraco desempenho da economia nos anos anteriores.

Estima-se que o crescimento de 1,0% na inflação medida pelo IPCA ocasione uma redução de cerca de 0,97% na receita de ICMS. A previsão é de que o IPCA caia de 6,98% em 2016 para 5,80% em 2017. Ressalta-se que a forte influência dos preços administrados e do comportamento do mercado levará o Banco Central a elevar as expectativas de inflação.

No que se refere aos riscos relativos à alteração na legislação para o próximo triênio, destaca-se, entre outros, o encaminhamento do projeto de resolução nº 1 do Senado Federal que unifica as alíquotas nas operações de ICMS entre contribuintes que, caso seja aprovado, resultaria em nova sistemática para a arrecadação tributária do Estado. Além disso, a PLDO/2017 apresenta os riscos fiscais decorrentes de ações judiciais que visam alterar questões relacionadas ao referido tributo.

Em relação aos passivos contingentes, são classificados como prováveis aquelas ações nas quais há grande chance de perda iminente e como possíveis as que se encontram com mediana probabilidade de perda. O projeto em tela informa que estão registrados como prováveis, ações que totalizam R\$2,07 bilhões e como possíveis ações que totalizam R\$8,40 bilhões. Dos passivos contingentes classificados como possíveis, destacam-se duas ações com maior representatividade, quais sejam o uso de depósito judicial, representando 46,63% do total dos passivos, e as ações relacionadas à questão previdenciária que representam 28,63% do total.



ANÁLISE DAS EMENDAS

Parte das emendas apresentadas é de cunho alocativo, ou seja, estabelece que a lei orçamentária deverá conter dotações para o custeio de ações específicas ou genéricas. Entretanto, deve-se salientar que o instrumento adequado para criar ações e programas é o PPAG. Cabe à lei orçamentária, por sua vez, estabelecer, para um determinado exercício, as dotações orçamentárias para as ações criadas no PPAG. Dessa forma, entendemos que as matérias relativas à alocação de recursos para as ações do Estado devem ser tratadas durante a tramitação do PPAG e do Orçamento, cujos projetos devem ser recebidos nesta Casa até 30 de setembro próximo. Ressalta-se que o PPAG tem o seu processo de discussão ampliado pela participação da sociedade, em audiências públicas, o que reforça a legitimidade das decisões sobre a elaboração das políticas públicas. Por esse motivo, deixamos de acolher neste parecer as emendas alocativas, bem como aquelas que propõem medidas pertinentes ao PPAG. São elas: Emendas nos 1, 2, 34 e de 44 a 54.

Acolhemos as Emendas nos 3, 9, 24, 40, 42 e 58 na forma original por entendermos que elas aprimoram a proposição.

As Emendas nos 5, 17 a 19, 26 a 28 e 31 propõem alterações ao art. 8º do projeto, que dispõe sobre os quadros que acompanharão a proposta orçamentária. Analisadas as alterações apresentadas, opinamos pela sua rejeição, uma vez que entendemos ser inviável o encaminhamento das informações por elas propostas.

As emendas nos 29, 30, 33 e 55 foram rejeitadas por impossibilidade técnica e/ou operacional para sua concretização.

As emendas nos 11 e 13 foram rejeitadas por conterem dispositivos que já são operacionalizados.

As Emendas nos 24 e 40 repetem dispositivos contidos na lei de diretrizes orçamentárias vigente.

EMENDAS APRESENTADAS PELO RELATOR

Apresentamos à proposição as Emendas nos 60 a 66 que promovem alterações ao projeto com vistas a adequá-lo aos preceitos constitucionais e legais vigentes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.542/2016, em turno único, com as Emendas nos 3, 9, 24, 40, 42 e 58 apresentadas por parlamentares; e com as Emendas nos 60 a 66 apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nos 1, 2, 4 a 8, 10 a 23, 25 a 39, 41, 43 a 57 e 59.

EMENDA Nº 60

Acrescente-se ao §5º do art. 15 o termo "gerencial" após a expressão "modelo de acompanhamento".

EMENDA Nº 61

Acrescente-se ao final do §3º do art. 43 a seguinte expressão "pelo menos dos últimos doze meses".

EMENDA Nº 62

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

Art. (...) – Fica acrescentado à Lei nº 21.736, de 4 de agosto de 2015, o seguinte artigo 63-A:

Art. 63-A – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 15, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no PPAG 2016-2019 e nesta lei.



Parágrafo único – A transposição, a transferência ou o remanejamento a que se refere o caput não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.".

EMENDA Nº 63

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

Art. (...) – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 15, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no PPAG 2016-2019 e nesta lei.

Parágrafo único – A transposição, a transferência ou o remanejamento a que se refere o caput não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.".

EMENDA Nº 64

Substitua-se na alínea b, do Inciso I, do art. 29 a expressão "no inciso I" pela expressão "na alínea a".

EMENDA Nº 65

Dê-se ao caput art. 26 a seguinte redação:

Art. 26 – As pessoas jurídicas que pretendam celebrar convênio de saída, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação com a administração pública do Poder Executivo deverão inscrever-se previamente no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, regulamentado pelo Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013 e suas alterações.

(...)

EMENDA Nº 66

Dê-se ao art. 27 a seguinte redação:

Art. 27 – São vedadas a celebração e a alteração de valor de convênio de saída, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação ou instrumento congênere com pessoa jurídica que se apresentar em situação inapta no Cagec ou bloqueada na tabela de credores do Siafi-MG.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente e relator – André Quintão – Vanderlei Miranda – Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.504/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "dispõe sobre a extinção do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG – e dá outras providências.".

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado para a



Comissão de Administração Pública que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da comissão que a antecedeu.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise autoriza o Poder Executivo a extinguir o Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG –, cujas finalidades serão incorporadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, observados, para tanto, os procedimentos necessários à transferência das autorizações para execução dos serviços de retransmissão de televisão e de repetição de televisão do órgão a ser extinto.

O projeto determina que a extinção será formalizada por decreto, sendo que a Seplag sucederá o Detel-MG nos contratos, convênios e demais obrigações e direitos contraídos no desempenho de suas competências. Estabelece, ainda, que os bens móveis do Detel-MG reverterão para a Seplag, enquanto os imóveis reverterão para o patrimônio do Estado, administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

O projeto também promove alterações na Lei nº 15.470, de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, com o objetivo de incluir as carreiras de Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações e Gestor de Telecomunicações nesse grupo de atividades, passando os cargos a serem lotados na Seplag. Assim, propõe-se acrescentar incisos aos arts. 1º e 3º da mesma lei, alterar os seus Anexos I, II e III, bem como o Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005, com vistas a incluir as tabelas referentes a estrutura e vencimento básico das referidas carreiras. Nota-se que tais alterações visam, em última análise, promover as adequações legislativas decorrentes da implementação da medida proposta.

Também está prevista a possibilidade de cessão desses servidores para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo ou função pública.

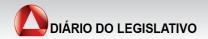
A proposição estabelece ainda que não haverá ingresso nas carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Governamentais, Auxiliar de Administração Geral, Auxiliar da Indústria Gráfica, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações e Gestor de Telecomunicações, ocorrendo a extinção dos cargos com a vacância.

Nos termos do projeto, ficam transformados em 41,72 (quarenta e uma vírgula setenta e duas) unidades do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD-unitário – os seguintes cargos da Administração Superior e do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI do Detel: a) um cargo de Diretor-Geral; b) um cargo de Diretor; c) um DAI-4; d) três DAI-10; e) dois DAI-13; f) um DAI-20. Vale destacar que decreto estabelecerá a identificação e destinação dos novos quantitativos de cargos.

Ao final, o projeto estabelece a revogação de uma série de normativos legais.

O governador do Estado afirma, por meio da Mensagem nº 129/2016, que o "projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos", sem que haja prejuízo ao desenvolvimento das políticas estaduais de telecomunicações e aos servidores efetivos integrantes da atual estrutura do Detel.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, observou que a extinção de autarquia merece ser tratada em lei específica, não cabendo sua delegação a ato administrativo, conforme prescrição constitucional. Por outro lado, destacou que o Detel é atualmente autorizatário do serviço de retransmissão e de repetição de televisão, fazendo-se ainda necessário verificar, junto ao poder público federal, a viabilidade de a Seplag sucedê-lo na delegação a ele concedida. A fim de preservar a continuidade de prestação desses



serviços, a comissão apresentou o Substitutivo nº 1 com o intuito de adequar a proposição às disposições constitucionais e legais vigentes e à técnica legislativa. Assim, o substitutivo altera a redação do art. 1º, propondo a efetiva extinção do Detel, a qual será vinculada à data da transferência das autorizações de prestação dos serviços de retransmissão de televisão e de repetição de televisão para a administração direta ou indireta do Estado. Além disso, o substitutivo explicitou que as 41,72 (quarenta e uma vírgula setenta e duas) unidades de DAD-unitário resultantes da transformação estabelecida no projeto serão destinadas à Seplag.

A Comissão de Administração Pública, ao analisar o mérito, destacou que a proposta racionaliza o exercício da função cometida ao Detel. Ressaltou também que, uma vez incorporadas ao órgão já existente, suas atribuições "haverão de ser desempenhadas em fina sintonia com as diretrizes de governo delineadas pelo Poder Executivo". Por não vislumbrarem nenhum óbice, concluíram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

No que concerne à competência desta comissão para proceder a análise da repercussão orçamentária e financeira, destacamos o seguinte:

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o governador do Estado enviou a esta Casa, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, o Ofício nº 176/16, no qual informa que a implementação das propostas previstas nos projetos não terá impacto financeiro. Conforme o ofício, a proposição "tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias" e "possui compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal". Quanto às transformações e transferências de cargos em comissão, a nota técnica explicou que não há extinção, mas redução dos quantitativos por bloqueio, medida que vem sendo tomada desde 2015, com a centralização da nomeação de dirigentes pela Câmara de Orçamento e Finanças da Seplag.

De fato, verificou-se que as disposições constantes no projeto em tela para a transformação de cargos de diretoria e de cargos de provimento em comissão DAI em unidades de DAD não acarretam aumento de despesa ao erário. Essa análise baseou-se em informações prestadas pelos técnicos do Poder Executivo e nos decretos de remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Entendemos que as medidas trazidas pelo projeto, parte integrante de um pacote de proposições encaminhadas a esta Casa pelo Poder Executivo com o objetivo de realizar uma reforma administrativa abrangente, demonstram o esforço para reduzir a despesa pública, e em especial, conter aumentos potenciais da despesa de pessoal.

A aceleração das despesas públicas diante da capacidade arrecadatória do Estado tem gerado déficits orçamentários crescentes desde 2013. O limite prudencial de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 46,55% da receita corrente líquida – RCL –, foi ultrapassado pelo Poder Executivo ainda no segundo quadrimestre de 2015, quando o percentual alcançou 48,71%. A verificação desse descumprimento trouxe diversas restrições para a administração, como vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração não derivados de sentença judicial, determinação legal ou contratual ou da revisão geral anual constitucional; vedação de criação de cargo, emprego ou função; alteração de carreira que implique aumento de despesa; vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal que ultrapassem a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação; saúde e segurança e a proibição de contratar horas extras não previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Medidas pontuais já adotadas pelo Poder Executivo resultaram em leve redução do percentual de gasto com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, levando o índice a 47,71%, ainda acima do prudencial, conforme divulgado pela SEF no Relatório de Gestão Fiscal referente ao mesmo período, publicado no jornal Minas Gerais — Diário do Executivo em 25/5/2016. Assim, esperamos que as medidas constantes na proposição, em partes associadas aos demais projetos que tramitam nesta Casa, auxiliem o Poder Executivo na missão de racionalizar os gastos e reequilibrar as finanças públicas do Estado.



Por fim, cumpre-nos analisar o dispositivo constante no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o Poder Executivo a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e orçamento com as alterações decorrentes da extinção do Detel. O conteúdo desse dispositivo replica o comando constitucional postulado no inciso VI do art. 167 da Constituição da República, que permite a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que haja autorização legislativa.

Cabe lembrar que as alterações orçamentárias são uma consequência natural de um processo de reforma administrativa, em que a estrutura básica da administração pública é modificada, inclusive com a permuta das competências e atribuições entre os órgãos e entidades. A consolidação final desse processo requer, portanto, um redesenho na alocação dos créditos orçamentários necessários à continuidade da execução das políticas públicas atribuídas aos órgãos da administração direta e indireta do Estado impactados, de alguma forma, pelas alterações promovidas pela reforma.

A previsão desse dispositivo no conjunto de projetos de lei que tramitam nesta Casa é fundamental para evitar a descontinuidade na execução dos programas e projetos governamentais, garantindo maior tempestividade na adequação dos recursos orçamentários às novas competências assumidas pelos órgãos nesse processo.

Por outro lado, entendemos que a referida autorização permite apenas a adequação dos créditos orçamentários já aprovados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 – LOA 2016 –, Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, às competências e atribuições assumidas pelos órgãos e entidades do Estado. Assim, os instrumentos de transposição, remanejamento ou transferência, por não se enquadrarem na classificação de um crédito adicional, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não têm a prerrogativa de alterar o crédito orçamentário existente, seja criando, excluindo ou promovendo alterações no montante de recursos destinado a determinado órgão ou entidade. A autorização se refere apenas à mudança do responsável pela execução do crédito, devendo a dotação espelhar, no órgão recebedor, o mesmo quantitativo de recursos e as mesmas características qualitativas originais dos programas, ações, indicadores e metas. De outro modo, havendo de se fazer qualquer alteração nesse sentido, dever-se-á utilizar a autorização específica de abertura de crédito suplementar, já contida no art. 9º da LOA 2016, ou ainda, em última instância, caberá ao chefe do Executivo o encaminhamento de projeto de lei específico para a abertura de crédito especial, sendo possível, com a devida análise desta Casa, promover alterações no escopo dos programas e ações, inclusive por meio da criação de novos programas de trabalho.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.504/2016, em 1° turno, na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão, relator – Vanderlei Miranda – Rogério Correia.

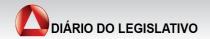
PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.505/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "extingue o órgão autônomo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR – e dá outras providências. ".

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado para análise da Comissão de Administração Pública, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da comissão que a antecedeu.



Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise propõe extinção do Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília – ERMG-BR –, cujas finalidades serão incorporadas pela Secretaria de Estado de Governo – Segov –, por meio de sua unidade regional de Brasília.

A proposição determina que a Segov sucederá o ERMG-BR nos contratos e convênios celebrados e demais direitos e obrigações, além de receber, por transferência, seus arquivos e cargas patrimoniais.

O projeto também promove alterações na Lei nº 15.470, de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, dando nova redação aos incisos I e II do art. 3º e a títulos de itens constantes nos Anexos I, II e III.

O art. 7º do projeto altera os títulos dos itens X.1 e X.2 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que especifica, dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável – VTI – e sobre o posicionamento dos servidores nas carreiras e dá outras providências.

Por sua vez, o art. 8º cuida da transferência, para a Segov, dos cargos das carreiras de Oficial de Serviços Operacionais, Auxiliar de Serviços Governamentais, Agente Governamental e Gestor Governamental lotados no ERMG-BR, bem como dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos detentores de função pública dessas carreiras.

Já o art. 9º prevê a possibilidade de cessão desses servidores para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo ou função pública.

Nota-se que tais alterações visam, em última análise, promover as adequações legislativas decorrentes da transferência dos servidores de cargo de provimento efetivo ou detentores de função pública do ERMG-BR para a Segov.

Nos termos do art. 10, os cargos de Chefe de Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília e Subchefe de Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília ficam transformados, respectivamente, em um DAD – 12 e um DAD – 10 (Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD-unitário).

Além disso, ficam transferidos para a Segov os seguintes cargos: a) seis DAD-1; b) dois DAD-2; c) um DAD-3; d) quatro DAD-4; e) um DAD-8; f) um DAD-10 e; g) um DAD-12. Vale destacar que decreto estabelecerá a identificação dos novos quantitativos de cargos.

O art. 13 propõe alteração da Lei nº 18.185, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, incluindo, no rol de serviços públicos essenciais, aqueles desenvolvidos na área de assistência social.

Ao final, o projeto estabelece a revogação de uma série de normativos legais.

O governador do Estado afirma, por meio da Mensagem nº 130/2016, que o "projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos", sem que haja prejuízo aos servidores efetivos e detentores de função pública integrantes da atual estrutura do ERMG-MG.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, não detectou óbices à normal tramitação do projeto. Todavia, apresentou o Substitutivo nº 1 com o intuito de adequar a proposição às disposições constitucionais e legais vigentes, à técnica legislativa e às sugestões encaminhadas pelo governador.



A Comissão de Administração Pública considerou o projeto meritório, destacando que uma "reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade, pública ou privada, de modo a aperfeiçoar seus procedimentos a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos objetivos institucionais", sendo que "a proposição se coaduna com essa ideia, especialmente no que se refere à racionalização da estrutura administrativa". Ao final, opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

No que concerne à competência desta comissão para proceder a análise da repercussão orçamentária e financeira, destacamos o seguinte.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o governador do Estado enviou a esta Casa, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, o Ofício nº 176/16, no qual informa que a implementação das propostas previstas nos projetos não terá impacto financeiro. Conforme o ofício, a proposição "tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias" e "possui compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal". Quanto às transformações e transferências de cargos em comissão, a nota técnica explicou que não há extinção, mas redução dos quantitativos por bloqueio, medida que vem sendo tomada desde 2015, com a centralização da nomeação de dirigentes pela Câmara de Orçamento e Finanças da Seplag.

De fato, verificou-se que as disposições constantes no projeto em tela para a transformação de cargos de diretoria e de cargos de provimento em comissão DAI em unidades de DAD não acarretam aumento de despesa ao erário. Essa análise baseou-se em informações prestadas pelos técnicos do Poder Executivo e nos decretos de remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Entendemos que as medidas trazidas pelo projeto, parte integrante de um pacote de proposições encaminhadas a esta Casa pelo Poder Executivo com o objetivo de realizar uma reforma administrativa abrangente, demonstram o esforço para reduzir a despesa pública, e em especial, conter aumentos potenciais da despesa de pessoal.

A aceleração das despesas públicas diante da capacidade arrecadatória do Estado tem gerado déficits orçamentários crescentes desde 2013. O limite prudencial de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 46,55% da Receita Corrente Líquida, foi ultrapassado pelo Poder Executivo ainda no segundo quadrimestre de 2015, quando o percentual alcançou 48,71%. A verificação desse descumprimento trouxe diversas restrições para a administração, como a vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração não derivados de sentença judicial, determinação legal ou contratual ou da revisão geral anual constitucional; vedação de criação de cargo, emprego ou função e de alteração de carreira que implique aumento de despesa; vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal que ultrapassem a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança e a proibição de contratar horas extras não previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Medidas pontuais já adotadas pelo Poder Executivo resultaram em leve redução do percentual de gasto com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, levando o índice a 47,71%, ainda acima do prudencial, conforme divulgado pela SEF no Relatório de Gestão Fiscal referente ao mesmo período, publicado no jornal Minas Gerais — Diário do Executivo em 25/5/2016. Assim, esperamos que as medidas constantes na proposição, em partes associadas aos demais projetos que tramitam nesta Casa, auxiliem o Poder Executivo na missão de racionalizar os gastos e reequilibrar as finanças públicas do Estado.

Por fim, cumpre-nos analisar o dispositivo constante no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o Poder Executivo a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e orçamento com as alterações decorrentes da extinção do ERMG-BR. O conteúdo desse dispositivo replica o comando constitucional postulado no inciso VI do art. 167 da Constituição da República, que permite a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que haja autorização legislativa.



Cabe lembrar que as alterações orçamentárias são uma consequência natural de um processo de reforma administrativa, em que a estrutura básica da administração pública é modificada, inclusive com a permuta das competências e atribuições entre os órgãos e entidades. A consolidação final desse processo requer, portanto, um redesenho na alocação dos créditos orçamentários necessários à continuidade da execução das políticas públicas atribuídas aos órgãos da administração direta e indireta do Estado impactados, de alguma forma, pelas alterações promovidas pela reforma.

A previsão desse dispositivo no conjunto de projetos de lei que tramitam nesta Casa é fundamental para evitar a descontinuidade na execução dos programas e projetos governamentais, garantindo maior tempestividade na adequação dos recursos orçamentários às novas competências assumidas pelos órgãos nesse processo.

Por outro lado, entendemos que a referida autorização permite apenas a adequação dos créditos orçamentários já aprovados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 – LOA 2016 –, Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, às competências e atribuições assumidas pelos órgãos e entidades do Estado. Assim, os instrumentos de transposição, remanejamento ou transferência, por não se enquadrarem na classificação de um crédito adicional, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não têm a prerrogativa de alterar o crédito orçamentário existente, seja criando, excluindo ou promovendo alterações no montante de recursos destinado a determinado órgão ou entidade. A autorização se refere apenas à mudança do responsável pela execução do crédito, devendo a dotação espelhar, no órgão recebedor, o mesmo quantitativo de recursos e as mesmas características qualitativas originais dos programas, ações, indicadores e metas. De outro modo, havendo de se fazer qualquer alteração nesse sentido, dever-se-á utilizar a autorização específica de abertura de crédito suplementar, já contida no art. 9º da LOA 2016, ou ainda, em última instância, caberá ao chefe do Executivo o encaminhamento de projeto de lei específico para a abertura de crédito especial, sendo possível, com a devida análise desta Casa, promover alterações no escopo dos programas e ações, inclusive por meio da criação de novos programas de trabalho.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.505/2016, em 1° turno, na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão, relator – Vanderlei Miranda – Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.506/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC – e dá outras providências".

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado para a Comissão de Administração Pública, que, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da comissão que a antecedeu.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise propõe a extinção do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC –, cujas finalidades serão incorporadas pela Fundação João Pinheiro – FJP – e pela Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes.



As finalidades relativas à coordenação e execução de pesquisas e trabalhos técnico-científicos nas áreas de geografia, cartografia e geologia, excetuados os de mapeamento básico para fins de geologia econômica, serão incorporadas pela FJP. Já aquelas relativas ao apoio, à gestão e à difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento tecnológico de empresas e da administração pública serão incorporadas pela Sectes.

A proposição determina que a FJP e a Sectes sucederão o IGTEC nos contratos e convênios celebrados e demais direitos e obrigações. Estabelece, ainda, que os bens móveis do IGTEC reverterão para a Sectes, enquanto os imóveis reverterão para o patrimônio do Estado.

O art. 5º do projeto estabelece que o Conselho de Coordenação Cartográfica – Concar –, órgão consultivo previsto na Lei nº 11.485, de 1994, passa a subordinar-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao passo que o art. 9º promove adequações na referida lei no tocante à finalidade, composição – que será estabelecida em decreto – e suporte técnico e administrativo do Concar.

Os arts. 6º e 7º cuidam das novas finalidades da FJP e Sectes, adequando-as às mudanças administrativas que se pretende implementar.

Segundo a proposição, os cargos das carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia lotados no IGTEC, bem como dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos detentores de função pública dessas carreiras ficam transferidos para a Sectes.

O projeto ainda promove alterações na Lei nº 15.466, de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, dando nova redação aos incisos I e II do art. 3º e a títulos de itens constantes nos Anexos I e II. Também são alterados os títulos dos itens VI.1 e VI.2 do Anexo VI da Lei nº 15.961, de 2005, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que especifica, dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável – VTI – e sobre o posicionamento dos servidores nas carreiras e dá outras providências. Nota-se que tais alterações visam, em última análise, promover as adequações legislativas decorrentes da transferência dos servidores de cargo de provimento efetivo ou detentores de função pública do IGTEC para a Sectes.

Também está prevista a possibilidade de cessão desses servidores para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo ou função pública.

Nos termos do projeto, ficam transformados em 103,16 (cento e três vírgula dezesseis) unidades do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD-unitário –, os seguintes cargos da Administração Superior e do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI do IGTEC: a) um cargo de Diretor-Geral; b) três cargos de Diretor; c) um DAI-5; d) um DAI-12; e) um DAI-16; f) um DAI-17; g) dois DAI-19; h) quatro DAI-20; i) um DAI-24; j) um DAI-25.

São transformadas, ainda, em 34,42 (trinta e quatro vírgula quarenta e duas) unidades de funções gratificadas (FGD-unitário) as seguintes funções: a) três FGI-1; b) uma FGI-2; c) duas FGI-3; d) uma FGI-4; e) duas FGI-5; f) duas FGI-8.

Transformam-se, também, em 4,00 (quatro) unidades de Gratificação Temporária Estratégica – GTE – duas GTEI-1 e uma GTEI-2. Vale destacar que decreto estabelecerá a identificação e destinação dos novos quantitativos de cargos.

Ao final, o projeto estabelece a revogação de uma série de normativos legais.

O governador do Estado afirma, por meio da Mensagem nº 131/2016, que o "projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos", sem que haja prejuízo ao desenvolvimento das políticas estaduais de difusão de pesquisas e trabalhos técnico-científicos nas áreas de geografia, cartografia e geologia e aos servidores efetivos integrantes da atual estrutura do IGTEC.



A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, não detectou óbices à normal tramitação do projeto. Todavia, apresentou o Substitutivo nº 1 com o intuito de adequar a proposição às disposições constitucionais e legais vigentes, à técnica legislativa e às sugestões encaminhadas pelo governador. Assim, o referido substitutivo suprimiu os arts. 6º e 7º do projeto por terem o mesmo conteúdo dos arts. 72 e 26 do Projeto de Lei nº 3.503, de 2016, e alterou o art. 9º, com vistas a deixar claro que os membros do Concar integrantes do Poder Executivo serão estabelecidos em decreto, sendo observada a paridade. Além disso, o substitutivo explicitou que as 103,16 (cento e três vírgula dezesseis) unidades de DAD-unitário, as 34,42 (trinta e quatro vírgula quarenta e duas) unidades de FGD-unitário e as 4,00 (quatro) unidades de GTE-unitário resultantes da transformação estabelecida no projeto serão destinadas à Seplag.

A Comissão de Administração Pública considerou o projeto meritório, destacando que uma "reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade, pública ou privada, de modo a aperfeiçoar seus procedimentos a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos objetivos institucionais", sendo que "a proposição se coaduna com essa ideia, especialmente no que se refere à racionalização da estrutura administrativa". Ao final, opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

No que concerne à competência desta comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira, destacamos o seguinte:

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o governador do Estado enviou a esta Casa, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, o Ofício nº 176/16, no qual informa que a implementação das propostas previstas nos projetos não terá impacto financeiro. Conforme o ofício, a proposição "tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias" e "possui compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal". Quanto às transformações e transferências de cargos em comissão, a nota técnica explicou que não há extinção, mas redução dos quantitativos por bloqueio, medida que vem sendo tomada desde 2015, com a centralização da nomeação de dirigentes pela Câmara de Orçamento e Finanças da Seplag.

De fato, verificou-se que as disposições constantes no projeto em tela para a transformação de cargos de diretoria, de cargos de provimento em comissão DAI, de FGD e de GTEI não acarretam aumento de despesa ao erário. Essa análise baseou-se em informações prestadas pelos técnicos do Poder Executivo e nos decretos de remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Entendemos que as medidas trazidas pelo projeto, parte integrante de um pacote de proposições encaminhadas a esta Casa pelo Poder Executivo com o objetivo de realizar uma reforma administrativa abrangente, demonstram o esforço para reduzir a despesa pública, e em especial, conter aumentos potenciais da despesa de pessoal.

A aceleração das despesas públicas diante da capacidade arrecadatória do Estado tem gerado déficits orçamentários crescentes desde 2013. O limite prudencial de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 46,55% da receita corrente líquida – RCL–, foi ultrapassado pelo Poder Executivo ainda no segundo quadrimestre de 2015, quando o percentual alcançou 48,71%. A verificação desse descumprimento trouxe diversas restrições para a administração: vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração não derivados de sentença judicial, determinação legal ou contratual ou da revisão geral anual constitucional; vedação de criação de cargo, emprego ou função e de alteração de carreira que implique aumento de despesa; vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal que ultrapassem a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e a proibição de contratar horas extras não previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Medidas pontuais já adotadas pelo Poder Executivo resultaram em leve redução do percentual de gasto com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, levando o índice a 47,71%, ainda acima do prudencial, conforme divulgado pela SEF no Relatório de Gestão Fiscal referente ao mesmo período, publicado no jornal Minas Gerais – Diário do Executivo em 25/5/2016. Assim, www.almg.gov.br Página 41 de 76



esperamos que as medidas constantes na proposição, em partes associadas aos demais projetos que tramitam nesta Casa, auxiliem o Poder Executivo na missão de racionalizar os gastos e reequilibrar as finanças públicas do Estado.

Por fim, cumpre-nos analisar o dispositivo constante no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o Poder Executivo a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e orçamento com as alterações decorrentes da extinção do IGTEC. O conteúdo desse dispositivo replica o comando constitucional postulado no inciso VI do art. 167 da Constituição da República, que permite a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que haja autorização legislativa.

Cabe lembrar que as alterações orçamentárias são uma consequência natural de um processo de reforma administrativa, em que a estrutura básica da administração pública é modificada, inclusive com a permuta das competências e atribuições entre os órgãos e entidades. A consolidação final desse processo requer, portanto, um redesenho na alocação dos créditos orçamentários necessários à continuidade da execução das políticas públicas atribuídas aos órgãos da administração direta e indireta do Estado impactados, de alguma forma, pelas alterações promovidas pela reforma.

A previsão desse dispositivo no conjunto de projetos de lei que tramitam nesta Casa é fundamental para evitar a descontinuidade na execução dos programas e projetos governamentais, garantindo maior tempestividade na adequação dos recursos orçamentários às novas competências assumidas pelos órgãos nesse processo.

Por outro lado, entendemos que a referida autorização permite apenas a adequação dos créditos orçamentários já aprovados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 – LOA 2016 –, Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, às competências e atribuições assumidas pelos órgãos e entidades do Estado. Assim, os instrumentos de transposição, remanejamento ou transferência, por não se enquadrarem na classificação de um crédito adicional, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não têm a prerrogativa de alterar o crédito orçamentário existente, seja criando, excluindo seja promovendo alterações no montante de recursos destinado a determinado órgão ou entidade. A autorização se refere apenas à mudança do responsável pela execução do crédito, devendo a dotação espelhar, no órgão recebedor, o mesmo quantitativo de recursos e as mesmas características qualitativas originais dos programas, ações, indicadores e metas. De outro modo, havendo de se fazer qualquer alteração nesse sentido, dever-se-á utilizar a autorização específica de abertura de crédito suplementar, já contida no art. 9º da LOA 2016, ou ainda, em última instância, caberá ao chefe do Executivo o encaminhamento de projeto de lei específico para a abertura de crédito especial, sendo possível, com a devida análise desta Casa, promover alterações no escopo dos programas e ações, inclusive por meio da criação de novos programas de trabalho.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.506/2016, em 1° turno, na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – André Quintão, relator – Vanderlei Miranda – Rogério Correia.

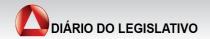
PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.507/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências".

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.



Em análise de mérito, a Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise propõe extinção da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, que será sucedida, nos contratos e convênios celebrados e demais direitos e obrigações, pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg. Estabelece, ainda, que os bens móveis do Hidroex reverterão para a Uemg, enquanto os imóveis reverterão para o patrimônio do Estado.

A proposição também promove alterações na Lei nº 15.466, de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, dando nova redação aos incisos I e II do art. 3º e a títulos de itens constantes nos Anexos I e II.

Por sua vez, o art. 8º do projeto altera os títulos dos itens VI.1 e VI.2 do Anexo VI da Lei nº 15.961, de 2005, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que especifica, dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável – VTI – e sobre o posicionamento dos servidores nas carreiras e dá outras providências.

Nota-se que tais alterações visam, em última análise, promover as adequações legislativas necessárias decorrentes da implementação da medida proposta.

Nos termos do art. 9º ficam transformados em 62,12 (sessenta e duas vírgula doze) unidades do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD-unitário –, os seguintes cargos da direção superior: a) um cargo de Presidente; b) um cargo de Vice-Presidente; c) três cargos de Diretor.

Além disso, ficam transferidos para a Uemg os seguintes cargos do grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex: a) um DAI-14; b) dois DAI-17; c) um DAI-19; d) seis DAI-20; e) três DAI-21; f) um DAI-24; g) quatro DAI-26; h) dois DAI-27; i) uma GTE-1; j) duas GTE-2. Vale destacar que decreto estabelecerá a identificação e destinação dos novos quantitativos de cargos.

Ao final, o projeto estabelece a revogação de normativos legais.

O governador do Estado afirma, por meio da Mensagem nº 132/2016, que o "projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos".

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, não detectou óbices à tramitação do projeto. Todavia, apresentou o Substitutivo nº 1 para adequar a proposição às disposições constitucionais e legais vigentes, à técnica legislativa e às sugestões encaminhadas pelo governador. Assim, o Substitutivo nº 1 retirou da proposição os arts. 5º a 9º, que tratavam da supressão do termo Hidroex de dispositivos legais vigentes, uma vez que tal supressão também é objeto do Projeto de Lei nº 3.506/2016, em tramitação nessa Casa. Além disso, o substitutivo explicitou que as 62,12 (sessenta e duas vírgula doze) unidades de DAD-unitário resultantes da transformação estabelecida no artigo 9º do projeto original serão destinadas à Seplag.

A Comissão de Administração Pública considerou a proposição meritória, apresentando o Substitutivo nº 2. Tal substitutivo incorporou quatro emendas encaminhadas pelo governador do Estado. A Emenda nº 1 extingue cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas do Hidroex. Já a Emenda nº 2 dá nova redação ao art. 10 da proposição, de forma que os cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração



Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – do Hidroex, sejam transferidos para a UEMG. A Emenda nº 3, por sua vez, dá nova redação ao art. 11 do projeto: "Os cargos extintos e transferidos nos termos dos arts. 9º e 10 serão identificados por decreto". Por fim, a Emenda nº 4 cria cargos de Diretor no âmbito do Igam, IEF, Feam e na Fundação João Pinheiro.

No que concerne à competência desta comissão para proceder a análise da repercussão orçamentária e financeira, destacamos o seguinte:

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governador do Estado enviou a esta Casa, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, o Ofício nº 176/16, no qual informa que a implementação das propostas previstas nos projetos não terá impacto financeiro. Conforme o ofício, a proposição "tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias" e "possui compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal". Quanto às transformações e transferências de cargos em comissão, a nota técnica explicou que não há extinção, mas redução dos quantitativos por bloqueio, medida que vem sendo tomada desde 2015, com a centralização da nomeação de dirigentes pela Câmara de Orçamento e Finanças da Seplag.

De fato, verificou-se que as disposições constantes no projeto em tela para a transformação de cargos de diretoria em unidades de DAD destinadas à Seplag e para a transferência de cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas do Hidroex para a Uemg não acarretam aumento de despesa ao erário. Esta análise baseou-se em informações prestadas pelos técnicos do Poder Executivo e nos decretos de remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007. Observou-se que no último ano 37,8 unidades de DAI já haviam sido remanejadas do Hidroex para a Seplag por meio do Decreto nº 46.731/15, para eventuais extinções, transformações e remanejamentos.

Entendemos que as medidas trazidas pelo projeto, parte integrante de um pacote de proposições encaminhadas a esta Casa pelo Poder Executivo com o objetivo de realizar uma reforma administrativa abrangente, demonstram o esforço para reduzir a despesa pública, e em especial, conter aumentos potenciais da despesa de pessoal.

A aceleração das despesas públicas diante da capacidade arrecadatória do Estado tem gerado déficits orçamentários crescentes desde 2013. O limite prudencial de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 46,55% da Receita Corrente Líquida, foi ultrapassado pelo Poder Executivo ainda no segundo quadrimestre de 2015, quando o percentual alcançou 48,71%. A verificação desse descumprimento trouxe diversas restrições para a administração, como a vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração não derivados de sentença judicial, determinação legal ou contratual ou da revisão geral anual constitucional; vedação de criação de cargo, emprego ou função e de alteração de carreira que implique aumento de despesa; vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal que ultrapassem a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança e a proibição de contratar horas extras não previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Medidas pontuais já adotadas pelo Poder Executivo resultaram em leve redução do percentual de gasto com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, levando o índice a 47,71%, ainda acima do prudencial, conforme divulgado pela SEF no Relatório de Gestão Fiscal referente ao mesmo período, publicado no jornal *Minas Gerais* – Diário do Executivo em 25/5/2016. Assim, esperamos que as medidas constantes na proposição, em partes associadas aos demais projetos que tramitam nesta Casa, auxiliem o Poder Executivo na missão de racionalizar os gastos e reequilibrar as finanças públicas do Estado.

Por fim, cumpre-nos analisar o dispositivo constante nos substitutivos da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Administração Pública, que autoriza o Poder Executivo a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e orçamento com as alterações decorrentes da extinção do Hidroex. O conteúdo desse dispositivo replica o comando constitucional postulado no inciso VI do art. 167 da Constituição da República, que permite a



transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que haja autorização legislativa.

Cabe lembrar que as alterações orçamentárias são uma consequência natural de um processo de reforma administrativa, em que a estrutura básica da administração pública é modificada, inclusive com a permuta das competências e atribuições entre os órgãos e entidades. A consolidação final desse processo requer, portanto, um redesenho na alocação dos créditos orçamentários necessários à continuidade da execução das políticas públicas atribuídas aos órgãos da administração direta e indireta do Estado impactados, de alguma forma, pelas alterações promovidas pela reforma.

A previsão desse dispositivo no conjunto de projetos de lei que tramitam nesta Casa é fundamental para evitar a descontinuidade na execução dos programas e projetos governamentais, garantindo maior tempestividade na adequação dos recursos orçamentários às novas competências assumidas pelos órgãos nesse processo.

Por outro lado, entendemos que a referida autorização permite apenas a adequação dos créditos orçamentários já aprovados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 – LOA 2016 –, Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, às competências e atribuições assumidas pelos órgãos e entidades do Estado. Assim, os instrumentos de transposição, remanejamento ou transferência, por não se enquadrarem na classificação de um crédito adicional, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não têm a prerrogativa de alterar o crédito orçamentário existente, seja criando, excluindo ou promovendo alterações no montante de recursos destinado a determinado órgão ou entidade. A autorização se refere apenas à mudança do responsável pela execução do crédito, devendo a dotação espelhar, no órgão recebedor, o mesmo quantitativo de recursos e as mesmas características qualitativas originais dos programas, ações, indicadores e metas. De outro modo, havendo de se fazer qualquer alteração nesse sentido, dever-se-á utilizar a autorização específica de abertura de crédito suplementar, já contida no art. 9º da LOA 2016, ou ainda, em última instância, caberá ao chefe do Executivo o encaminhamento de projeto de lei específico para a abertura de crédito especial, sendo possível, com a devida análise desta Casa, promover alterações no escopo dos programas e ações, inclusive por meio da criação de novos programas de trabalho.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.507/2016, em 1° turno, na forma do Substitutivo n° 2, apresentado pela Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente - André Quintão, relator - Vanderlei Miranda - Rogério Correia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.511/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG – e dá outras providências".

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública, em análise de mérito, opinou por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da comissão que a antecedeu.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.



Fundamentação

O projeto em análise propõe a extinção da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG –, cujas finalidades serão transferidas para a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais – Seccri.

Em razão da transferência que se pretende implementar, caberá à Seccri a edição e gestão das publicações no Diário Oficial do Estado, sendo que uma unidade administrativa denominada Imprensa Oficial do Estado, com status de Subsecretaria, integrará a sua estrutura organizacional, nos termos de decreto.

A proposição determina que a Seccri sucederá a IO-MG nos contratos e convênios celebrados e demais direitos e obrigações. Estabelece, ainda, que os bens móveis da IO-MG reverterão para a Seccri, enquanto os imóveis reverterão para o patrimônio do Estado.

Conforme o seu art. 6º, o "Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e orçamento com as alterações" propostas.

O projeto também promove alterações na Lei nº 15.470, de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, dando nova redação ao art. 3º, III, art. 10, II, art.11 e a títulos de itens constantes nos Anexos I, II e III.

Por sua vez, o art. 13 do projeto altera o título do item X.3 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que especifica, dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável – VTI – e sobre o posicionamento dos servidores nas carreiras e dá outras providências.

O art. 14 cuida da transferência, para a Seccri, dos cargos das carreiras de Analista de Gestão, Técnico de Administração Geral, Técnico da Indústria Gráfica, Auxiliar de Administração Geral e Auxiliar da Indústria Gráfica lotados na IO-MG, bem como dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos detentores de função pública dessas carreiras.

Já o art. 15 prevê a possibilidade de cessão desses servidores para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo ou função pública.

Nota-se que tais alterações visam, em última análise, promover as adequações legislativas necessárias decorrentes da transferência dos servidores de cargo de provimento efetivo ou detentores de função pública da IO-MG para a Seccri.

Nos termos do art. 16 ficam transformados em 352,78 (trezentos e cinquenta e dois vírgula setenta e oito) unidades do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo – DAD-unitário – os seguintes cargos da direção superior e do grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI da IO-MG: a) um cargo de Diretor-Geral; b) quatro cargos de Diretor; c) dezessete DAI-4; d) oito DAI-5; e) dois DAI-6; f) um DAI-8; g) vinte e cinco DAI-9; h) dez DAI-10; i) três DAI-11; j) doze DAI-12; k) três DAI-13; l) quatro DAI-14; m) dois DAI-17; n) um DAI-18; o) um DAI-19; p) nove DAI-20; q) três DAI-24; r) três DAI-25; s) um DAI-28.

São transformadas, ainda, em 16,96 (dezesseis vírgula noventa e seis) unidades de Funções Gratificadas (FGD-unitário) quatro FGI-6.

Transformam-se, também, em 58,00 (cinquenta e oito) unidades Gratificação Temporária Estratégica (GTE-unitário) as seguintes gratificações: a) dezenove GTEI-1; b) nove GTEI-2; c) três GTEI-3; d) três GTEI-4. Vale destacar que decreto estabelecerá a identificação e destinação dos novos quantitativos de cargos.

Ao final, o projeto estabelece a revogação de uma série de normativos legais.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, não detectou óbices à normal tramitação do projeto. Todavia, apresentou o Substitutivo nº 1 com o intuito de



adequar a proposição às disposições constitucionais e legais vigentes, à técnica legislativa e às sugestões encaminhadas pelo governador e por parlamentar.

A Comissão de Administração Pública, ao analisar o mérito, destacou que, embora a Imprensa Oficial tenha prestado relevantes serviços ao Estado, ela pode perfeitamente incorporar-se a órgão já existente na administração pública estadual. Além disso, essa comissão frisou que as atribuições repassadas, em decorrência dessa incorporação, poderão ser desempenhadas em fina sintonia com as diretrizes de governo delineadas pelo Poder Executivo. Ao final, opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

No que concerne à competência desta comissão para proceder a análise da repercussão orçamentária e financeira, destacamos o seguinte.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o governador do Estado enviou a esta Casa, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, o Ofício nº 176/16, no qual informa que a implementação das propostas previstas nos projetos não terá impacto financeiro. Conforme o ofício, a proposição "tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias" e "possui compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal". Quanto às transformações e transferências de cargos em comissão, a nota técnica explicou que não há extinção, mas redução dos quantitativos por bloqueio, medida que vem sendo tomada desde 2015, com a centralização da nomeação de dirigentes pela Câmara de Orçamento e Finanças da Seplag.

De fato, verificou-se que as disposições constantes no projeto em tela para a transformação de cargos da administração superior e do grupo de direção e assessoramento da administração autárquica e fundacional em unidades DAD, além da transformação de funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas em, respectivamente, unidades FGD e unidades GTE, todas destinadas à Seccri, não acarretam aumento de despesa ao erário. Esta análise baseou-se em informações prestadas pelos técnicos do Poder Executivo e nos Decretos de remanejamentos efetuados nos termos dos arts 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Entendemos que as medidas trazidas pelo projeto, parte integrante de um pacote de proposições encaminhadas a esta Casa pelo Poder Executivo com o objetivo de realizar uma reforma administrativa abrangente, demonstram o esforço para reduzir a despesa pública, e em especial, conter aumentos potenciais da despesa de pessoal.

A aceleração das despesas públicas diante da capacidade arrecadatória do Estado tem gerado déficits orçamentários crescentes desde 2013. O limite prudencial de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 46,55% da Receita Corrente Líquida, foi ultrapassado pelo Poder Executivo ainda no segundo quadrimestre de 2015, quando o percentual alcançou 48,71%. A verificação desse descumprimento trouxe diversas restrições para a administração, como a vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração não derivados de sentença judicial, determinação legal ou contratual ou da revisão geral anual constitucional; vedação de criação de cargo, emprego ou função e de alteração de carreira que implique aumento de despesa; vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal que ultrapassem a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança e a proibição de contratar horas extras não previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Medidas pontuais já adotadas pelo Poder Executivo resultaram em leve redução do percentual de gasto com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, levando o índice a 47,71%, ainda acima do prudencial, conforme divulgado pela SEF no Relatório de Gestão Fiscal referente ao mesmo período, publicado no jornal *Minas Gerais* — Diário do Executivo em 25/5/2016. Assim, esperamos que as medidas constantes na proposição, em partes associadas aos demais projetos que tramitam nesta Casa, auxiliem o Poder Executivo na missão de racionalizar os gastos e reequilibrar as finanças públicas do Estado.

Por fim, cumpre-nos analisar o dispositivo constante no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o Poder Executivo a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas,



indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e orçamento com as alterações decorrentes da extinção da IO-MG. O conteúdo desse dispositivo replica o comando constitucional postulado no inciso VI do art. 167 da Constituição da República, que permite a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que haja autorização legislativa.

Cabe lembrar que as alterações orçamentárias são uma consequência natural de um processo de reforma administrativa, em que a estrutura básica da administração pública é modificada, inclusive com a permuta das competências e atribuições entre os órgãos e entidades. A consolidação final desse processo requer, portanto, um redesenho na alocação dos créditos orçamentários necessários à continuidade da execução das políticas públicas atribuídas aos órgãos da administração direta e indireta do Estado impactados, de alguma forma, pelas alterações promovidas pela reforma.

A previsão desse dispositivo no conjunto de projetos de lei que tramitam nesta Casa é fundamental para evitar a descontinuidade na execução dos programas e projetos governamentais, garantindo maior tempestividade na adequação dos recursos orçamentários às novas competências assumidas pelos órgãos nesse processo.

Por outro lado, entendemos que a referida autorização permite apenas a adequação dos créditos orçamentários já aprovados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 – LOA 2016 –, Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016, às competências e atribuições assumidas pelos órgãos e entidades do Estado. Assim, os instrumentos de transposição, remanejamento ou transferência, por não se enquadrarem na classificação de um crédito adicional, nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não têm a prerrogativa de alterar o crédito orçamentário existente, seja criando, excluindo ou promovendo alterações no montante de recursos destinado a determinado órgão ou entidade. A autorização se refere apenas à mudança do responsável pela execução do crédito, devendo a dotação espelhar, no órgão recebedor, o mesmo quantitativo de recursos e as mesmas características qualitativas originais dos programas, ações, indicadores e metas. De outro modo, havendo de se fazer qualquer alteração nesse sentido, dever-se-á utilizar a autorização específica de abertura de crédito suplementar, já contida no art. 9º da LOA 2016, ou ainda, em última instância, caberá ao chefe do Executivo o encaminhamento de projeto de lei específico para a abertura de crédito especial, sendo possível, com a devida análise desta Casa, promover alterações no escopo dos programas e ações, inclusive por meio da criação de novos programas de trabalho.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.511/2016, em 1° turno, na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – André Quintão – Cabo Júlio.

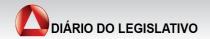
PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.515/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "altera o art. 2º da Lei n.º 6.003, de 12 de outubro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o sistema estadual de processamento de dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126, da Lei n.º 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a Autarquia Instituto de Previdência dos Servidores

Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das Secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A da Lei nº 14.892, de 17 de dezembro de 2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A da Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela



Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – aos Municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências".

Em atenção ao que dispõe o art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição em tela o Projeto de Lei n.º 3.516/2016, de autoria do governador do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública, em análise de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise propõe alterações nas Leis nºs 6.003, de 1972, 11.406, de 1994, 14.892, de 2003 e 20.020, de 2012, para, em síntese: a) acrescentar novas competências à Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais – Prodemge; b) detalhar a finalidade da empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS; c) especificar as áreas de atuação e as competências da Codemig; d) dispor sobre a necessidade de anuência da Codemig nas transações que envolvam áreas disponibilizadas para a implantação de distritos industriais.

O governador do Estado afirma, por meio da Mensagem nº 140/2016, que o "projeto integra o processo de readequação da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo, o qual visa, sobretudo, promover a racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação de serviços públicos".

Em atenção ao que dispõe o art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição ora analisada o Projeto de Lei n.º 3.516/2016 de autoria do governador do Estado, que tem por objetivo autorizar a extinção da Companhia Mineira de Promoções – Prominas.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, não detectou óbices à normal tramitação do projeto. Todavia, apresentou o Substitutivo nº 1 com o intuito de adequar a proposição às disposições constitucionais e legais vigentes, bem como à técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública, ao analisar o mérito, destacou que a reforma administrativa consiste na revisão da estrutura organizacional de dada entidade pública ou privada, de modo a aperfeiçoar seus procedimentos e competências a fim de que possa atender, com mais eficiência e eficácia, aos objetivos institucionais. Além disso, destacou que as modificações promovidas pela Comissão de Constituição e Justiça aprimoraram as funções exercidas pelo Poder Executivo. Ao final, opinou pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A referida emenda estabelece que havendo a incorporação da Prominas pela Codemig, o quadro de pessoal da empresa extinta será incorporado pela Codemig.

No que concerne à competência desta comissão para proceder a análise da repercussão orçamentária e financeira, destacamos o seguinte:

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o governador do Estado enviou a esta Casa, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, o Ofício nº 176/16, no qual informa que a implementação das propostas previstas nos Projetos de Lei nºs 3.515/2016 e 3.516/2016 não terá impacto financeiro. Conforme o ofício, as proposições têm "adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias" e possuem "compatibilidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal".



Entendemos que as medidas trazidas pelos projetos em análise, que integram um pacote de proposições encaminhadas a esta Casa pelo Poder Executivo com o objetivo de realizar uma reforma administrativa abrangente, demonstram o esforço para reduzir a despesa pública, e em especial, conter aumentos potenciais da despesa de pessoal.

A aceleração das despesas públicas diante da capacidade arrecadatória do Estado tem gerado déficits orçamentários crescentes desde 2013. O limite prudencial de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 46,55% da Receita Corrente Líquida, foi ultrapassado pelo Poder Executivo ainda no segundo quadrimestre de 2015, quando o percentual alcançou 48,71%. A verificação desse descumprimento trouxe diversas restrições para a administração, como a vedação de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração não derivados de sentença judicial, determinação legal ou contratual ou da revisão geral anual constitucional; vedação de criação de cargo, emprego ou função e de alteração de carreira que implique aumento de despesa; vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal que ultrapassem a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança e a proibição de contratar horas extras não previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Medidas pontuais já adotadas pelo Poder Executivo resultaram em leve redução do percentual de gasto com pessoal no 1º quadrimestre de 2016, levando o índice a 47,71%, ainda acima do prudencial, conforme divulgado pela SEF no Relatório de Gestão Fiscal referente ao mesmo período, publicado no jornal *Minas Gerais* – Diário do Executivo em 25/5/2016. Assim, esperamos que as medidas constantes nas proposições, em partes associadas aos demais projetos que tramitam nesta Casa, auxiliem o Poder Executivo na missão de racionalizar os gastos e reequilibrar as finanças públicas do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.515/2016, em 1° turno, na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2016.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – André Quintão – Cabo Júlio.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 28/6/2016

O deputado Doutor Jean Freire* – Boa tarde a todos, Sr. Presidente, caros colegas, deputadas e deputados aqui presentes, visitantes, servidores que estão de maneira digna aqui reivindicando seus direitos e lutando por suas causas, sejam bem-vindos; e telespectadores da TV Assembleia.

Mais uma vez venho tratar de um assunto – e não venho fazer embate ideológico-partidário – que acho de relevância para a região que represento, o Vale do Jequitinhonha. Já debati esse assunto outras vezes neste Plenário pelo tamanho descaso com ele das autoridades ao longo da história – e não quero dizer que seja o governo A, B ou C.

A cada final de semana que volto do Vale do Jequitinhonha, toda sexta-feira quando tenho de percorrer 750km, quando pego no volante do carro e passo por aquelas estradas, vejo o descaso do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, do Ministério do Transporte, do governo, com aquela região. Sr. Presidente, caros colegas deputados, digo com muita tranquilidade que o Dnit está sendo criminoso por deixar a BR-367 nas condições em que se encontra. Dia a dia estão morrendo pessoas, e quem paga por isso? A vida não tem preço.

Há poucos dias, uma jovem da cidade de Novo Cruzeiro trafegava por aquela região em uma moto, e o carro da frente, ao passar em cima de tantos buracos – aliás, a BR é só buraco, e eles têm a ousadia de chamar aquilo de BR –, soltou um rolo



de tela que caiu sobre a estrada. A moto que vinha atrás bateu nesse rolo, e a jovem da cidade de Novo Cruzeiro foi vitimada, assim como tantas outras pessoas cuja morte já denunciei aqui. Os carros precisam andar em zigue-zague, desviando de caminhões de eucaliptos e de granitos, e, muitas vezes, acabam vitimando as pessoas. Não vou nem entrar nos detalhes de carros que quebram na estrada, de pneus que estouram. O Dnit é criminoso, porque um médico, quando comete um erro, é julgado por isso; quando um engenheiro comete um erro, é julgado por isso. Quem está julgando o Dnit? O Dnit está sendo criminoso e omisso.

Deputada Marília, há décadas, o povo daquela região reivindica uma estrada digna, o direito de ir e vir. Então, ele está sendo omisso, deputado Felipe Attiê. O Dnit nos recebe muitas vezes em audiências e faz promessas. Estive no início de fevereiro com eles e disseram que com 40 dias resolveriam o problema. Depois disseram que seria em março; depois, em junho, o exército ia fazer a obra; até hoje, nada. O Dnit está sendo omisso. O ministério, o governo federal estão sendo omissos. Não vou dizer que é de agora, é de sempre que estão sendo criminosos e omissos com a situação da BR-367. O Dnit está sendo mais do que isso, está sendo covarde.

Deputado Felipe Attiê, com muito respeito, V. Exa. é do Triângulo Mineiro e sabe que se aquela BR fosse no Triângulo eles não iam ser covardes do jeito que estão sendo com o Vale do Jequitinhonha. Com certeza, já teriam feito as obras. Mas com o Vale do Jequitinhonha eles podem, e são covardes.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Quero me solidarizar com V. Exa. Moto, hoje, no Brasil, é algo perigoso devido à violência do trânsito. Mas, pela má condição das estruturas das nossas ruas, avenidas e estradas, a motocicleta se tornou um verdadeiro suicídio, porque não reparam os buracos. A falta de manutenção, a má sinalização das rodovias, das ruas e das avenidas, os quebra-molas sem sinalização vitimam o motoqueiro. É muito grande o número de acidentes com motocicletas em Minas Gerais. Infelizmente, o para-choque é a própria pessoa, que, muitas vezes, vai a óbito, como essa pessoa que caiu em cima de uma tela do carro da frente, tropicou da moto. A pessoa bate a cabeça e morre ali mesmo, sem nenhuma chance de socorro ou de sobrevivência, devido às más condições dessa rodovia. Eu não a conheço, mas para V. Exa. subir aí e por ser um deputado sério, acredito que a situação sejas das piores possíveis.

Temos visto o deputado Wander brigando pela BR-381, essa rodovia encrencada que vai para o Espírito Santo. É impressionante como estamos sem uma rodovia que dá acesso ao litoral capixaba, a toda uma região de Minas Gerais tão importante, como o Vale do Aço e a tantos locais para onde leva o desenvolvimento e o progresso, ligando Minas Gerais. É uma situação difícil. Às vezes, para andar 100km gastam-se 4 horas, 5 horas, com acidentes fatais ou vítimas. E as coisas não são resolvidas.

Fica minha solidariedade a V. Exa., e o respeito que precisa haver com regiões menos desenvolvidas, como o Jequitinhonha, que precisam ter o apoio desta Casa para cobrar do Dnit. Independentemente de quem seja governo, PT ou PSDB, o Dnit não funciona bem em governo nenhum. Por isso têm sido privatizadas muitas rodovias. O Estado sequer dá conta de tampar buracos e garantir a segurança das pessoas. Solidarizo-me e parabenizo-o por essa colocação do problema em sua região.

O deputado Doutor Jean Freire* – Obrigado, deputado Felipe. Por que digo "covarde", deputada Marília? Porque eles impedem os estudantes de ir e vir, eles impedem os trabalhadores de ir e vir, eles impedem os pacientes de chegar ao hospital, porque é preciso sair avião daqui para pegar um paciente e levar até o CTI. Não porque o paciente precise de avião, mas porque por aquelas estradas não passa ambulância; o Samu muitas vezes não coloca ambulância naquela estrada. E isso é covardia com aquela região. É nítido que, se sairmos de Salto da Divisa para chegarmos a Belo Horizonte, veremos de maneira clara que, quanto mais nos aproximamos dos grandes centros, mais as estradas melhoram. Isso é uma covardia com aquela região.

A deputada Marília Campos (em aparte)* – Deputado Doutor Jean Freire, quero expressar minha solidariedade a V. Exa. e, mais do que isso, quero ressaltar a importância do discurso que V. Exa. faz quando denuncia a insegurança, a covardia do Dnit, o descompromisso com toda uma região que reivindica uma estrada mais segura; reivindica que aquela região tenha www.almg.gov.br Página 51 de 76



melhor infraestrutura para que possa, de fato, se desenvolver. Uma das grandes marcas do nosso estado é a desigualdade social que se expressa em todo o nosso território mineiro, e a desigualdade social é fruto também dessa ausência de infraestrutura, que vemos refletida nas estradas que nos ligam até a região do Vale do Jequitinhonha.

Queria sugerir a V. Exa. que uma comissão de deputados federais e estaduais faça uma visita ao Dnit para não apenas denunciar, mas cobrar veementemente uma medida urgente para que o Vale do Jequitinhonha saia do esquecimento. Estamos vivendo essa realidade no que diz respeito à saúde. Minas Gerais hoje é o 15º estado em termos de repasse da União para a saúde. Nós e vários deputados federais e estaduais iremos a Brasília participar de uma reunião com o Ministério da Saúde para cobrar mais repasses na área da saúde para Minas Gerais e garantir melhor atendimento para a população. Se V. Exa. pensar que é conveniente constituir uma comissão para cobrarmos de forma mais incisiva uma postura e atitude do Dnit, coloco-me à sua disposição, deputado. Obrigada.

O deputado Doutor Jean Freire* – Agradeço, deputada, e vamos entrar com esse requerimento solicitando não somente uma audiência, mas uma visita dos deputados, que eles percorram aquelas estradas e vejam a verdadeira realidade.

O deputado Tadeu Martins Leite (em aparte) – Caro amigo, deputado Doutor Jean Freire, grande conhecedor da sua região do Jequitinhonha, eu, que sou do Norte de Minas e tenho diversos amigos na região, também sei da importância da sua reivindicação. É um absurdo. De fato, esse problema não é desse ano, há muitos anos estamos vivendo essa promessa, inclusive nesse momento. Entra eleição e sai eleição, o governo coloca piquete para iludir a população, mas depois nada acontece. De fato, a reivindicação que V. Exa. faz dessa tribuna é extremamente justa. Conte com este parlamentar, a deputada Marília Campos também disse isso. Essa comissão é fundamental, para irmos ao Dnit cobrar a solução definitiva desse problema. A população já não aquenta mais.

Finalizo deixando meus sentimentos pelo falecimento recente do ex-vereador Jaimão, de Almenara, em grave acidente de carro nessa cidade. Meus sentimentos a toda a sua família, que certamente sofre neste momento de dor. Desejo que tenhamos todos muita fé.

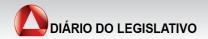
Parabéns a V. Exa. por sua reivindicação.

O deputado Doutor Jean Freire* – Não vou ler, mas tenho em mão, presidente, muitas ações ajuizadas contra o Dnit país afora por pessoas que tiveram familiares vitimados e transportadoras que perderam suas cargas. Conclamo o povo do Vale do Jequitinhonha: é hora de irmos à luta e de sairmos, todos nós, da zona de conforto. Os que lutam de maneira solitária precisam sair da sua zona de conforto para uma luta mais efetiva. Vamos, por exemplo, mover ações contra o Dnit. Por que não? Quem está pagando as perdas, deputado Antônio Jorge? Então, vamos mover ações civis públicas contra o Dnit. Peço a toda família que teve parente vitimado e a toda pessoa que sofreu acidente naquela estrada que ajuízem ações contra o Dnit, contra o governo, independentemente de que governo seja. Ajuízem, porque alguém tem de pagar por isso.

Digo mais: as pessoas precisam ocupar espaços, porque em algum ambiente eles têm de nos ouvir. Como diz a deputada Marília Campos, em algum ambiente eles têm de nos ouvir e promover ações, ações efetivas. Como disse o deputado Tadeu Martins Leite, basta se aproximar a época das eleições para vermos topógrafos nas estradas. Ontem mesmo um senhor de Virgem da Lapa, que trabalha em Araçuaí, lembrou muito bem que cresceu vendo topógrafos na região fazendo medições e identificando problemas nas estradas, mas sempre em época de eleições. Basta chegar a eleição que os topógrafos aparecem pelo Vale, e, mais uma vez, as pessoas são enganadas. Essa estrada começou a ser asfaltada em 1979, e cresci perguntando às pessoas onde estava o asfalto, perguntando se ele estava chegando a minha cidade. Nessa estrada há uma cidade que é uma das únicas do Estado a que não chega o asfalto: Chapada do Norte, que tem 97% de sua população negra. Isso também não é discriminação?

Agradeço a oportunidade de falar e digo a todos que me ouvem desta Casa e de fora dela que é hora de juntarmos forças, independentemente de siglas partidárias, e lembrarmos que, juntos, somos mais fortes. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



O deputado Carlos Pimenta* – Boa tarde, presidente, deputado Hely Tarqüínio, e demais deputados e deputadas. Quero trazer o meu abraço, de maneira muito especial, ao grande amigo deputado Pinduca, que chega mais uma vez à Casa com um mandato popular, um mandato do povo, um mandato importante. Com absoluta certeza, Pinduca, pelo tempo em que ficar aqui, você vai continuar na sua antiga luta em favor dos mais necessitados. Conhecemo-nos há vários anos, e sei que ninguém melhor do que você poderia ter assento a uma dessas cadeiras para representar o povão de Minas Gerais. Seja bem-vindo.

Mas quero dar continuação ao pronunciamento do meu amigo deputado Doutor Jean Freire, que mais uma vez eleva sua voz em favor do Vale do Jequitinhonha, de maneira especial pela recuperação e pavimentação de uma das mais importantes BRs que temos, a BR-367.

Trata-se da BR da integração, Doutor Jean Freire, idealizada por Juscelino Kubitschek há tantos anos e que faz a integração total desse grande vale, desse importante vale de Minas Gerais. Porém, ela se encontra numa situação absolutamente precária, desafiando governantes e, atualmente, trazendo pouca esperança aos milhares de mineiros que moram nessa região.

Sou testemunha do seu trabalho, tenho acompanhado as diversas audiências que V. Exa. promove, e, nessa caravana em que o senhor pede que alguns deputados percorram essa BR, eu estarei a seu lado. Eu a conheço bem. Sou votado na região. Já tive vários movimentos dessa natureza, mas, infelizmente, todas as tentativas de mostrar a importância da BR-367, de chamar a atenção das autoridades, Doutor Jean... Sempre ficamos na expectativa de uma resposta, mas até então a resposta não veio.

O DER teve a concessão há algum tempo. A empresa que ganhou a concessão quebrou, abandonou a estrada, não quis repassar essa concessão a outra empresa e a segurou por vários anos, causando um prejuízo enorme à população do vale. Posteriormente, o governo federal tentou mostrar algum serviço, quis convencer esta Casa e o povo de que, então, o Dnit, o Ministério do Transporte poderiam assumir a BR-367, mas ficamos apenas nas promessas. Acho que muito mais interessante que ou tão importante quanto percorrer essa estrada seria chamar a participação da grande imprensa para percorrê-la conosco e filmá-la, mostrando trecho a trecho. Há trechos ainda não asfaltados que, na poeira, durante o verão, sem chuvas, causam um transtorno enorme à população. Na época das escassas chuvas que temos na região, essa BR torna-se quase intransitável.

Acho que V. Exa. não pode desistir. Toda tentativa é válida. Existem várias organizações não governamentais. Inclusive há um *site* da BR-367, que denuncia o descaso, que mostra os inúmeros acidentes que são cometidos nessa região, as dezenas de vidas que são perdidas, o prejuízo enorme para as populações, desde de Diamantina até a Bahia. Enfim, a BR-367 continua a desafiar as autoridades e as pessoas que podem, efetivamente, ajudar na sua transformação.

Eu queria cumprimentá-lo, trazer o meu abraço, o meu apoio irrestrito a V. Exa. Nessa caminhada que será feita, faço questão de estar a seu lado. Teremos mais uma oportunidade de denunciar o descaso do governo federal, as mentiras do governo federal, ao longo do tempo, para com a BR-367.

Da mesma maneira também quero convidá-lo para que percorra comigo, com os prefeitos do Norte de Minas, a BR-251, que liga Montes Claros à Rio-Bahia. Trata-se de um trecho de 300 quilômetros, absolutamente intransitável. De Montes Claros a Francisco Sá, pouco mais de 40 quilômetros, percorre-se essa BR, no mínimo, em 2h30min, em 3 horas. Há um volume enorme de caminhões, são incontáveis os buracos, incontáveis os acidentes. E em Francisco Sá também, depois da subida da serra para pegar o planalto, está um caos, absolutamente intransitável. Talvez a BR-251, Doutor Jean Freire, esteja entre as três BRs mais fatais, que mais matam brasileiros em todo o Brasil. Ocorrem acidentes fatais todos os dias. E não há nenhuma estrutura ao longo da BR-251 que possa socorrer as vítimas dos acidentes.

Portanto, são duas BRs, duas vias de acesso, duas artérias importantes que nutrem todo o Nordeste brasileiro, mas que também tiram a vida de centenas de brasileiros por ano.



Parabenizo-o. Da mesma forma que estarei com V. Exa. percorrendo a BR-367, gostaria de que o senhor percorresse conosco a BR-251, para denunciarmos o descaso dessas BRs para com o povo – na verdade, não das BRs, mas do governo federal para com o povo brasileiro e o povo mineiro.

O deputado Doutor Jean Freire (em aparte)* – Deputado Carlos Pimenta, só gostaria de parabenizá-lo pela atuação e luta pelo Norte. Volta e meia passo também por essa BR a que V. Exa. se refere e sei do descaso; uma BR que faz muitas vítimas, em que o tráfego é muito intenso. Se concluírem de uma vez por todas as obras da BR-367, diminuirá o tráfego nessa BR. Então, é uma luta que vivemos desde 1979. Não existe neste país estrada em obra desde 1979.

V. Exa. conhece muito bem a região de Salto da Divisa. Com eu disse, Jacinto é outra cidade onde não chega asfalto. V. Exa. presenciou a manifestação daquele povo colocando, digo, de maneira legítima, fogo naquela ponte. Porque gastar R\$1.000.000,00 para reformar uma ponte de madeira é piada, é ironia. Portanto, de maneira legítima, o povo fez aquela manifestação. É simples. Se sairmos daquela região que V. Exa. conhece e percorrermos toda ela, notaremos que as estradas ficam boas quanto mais se aproximam dos grandes centros.

Não podemos pensar, deputado Carlos Pimenta, que seja porque não se trata de uma região economicamente viável. Não, é o oposto. Primeiro, leva-se a estrada. O que fez a Alemanha no pós-guerra? Levou estrada, depois levou escola. O que fez o Japão no pós-guerra? Levou estrada, depois levou escola. Temos de, primeiro, levar estrada, dar às pessoas o direito de ir e vir. V. Exa. lembrou muito bem: aquela estrada une aquela região; une patrimônios históricos da humanidade, como Diamantina e Porto Seguro; une outras duas grandes BRs, a 101 e a 116; une duas grandes represas, Itapebi e Irapé, mas, infelizmente, não tem ajudado a levar o desenvolvimento para a região. Muito pelo oposto.

O deputado Carlos Pimenta* – Muito obrigado. Então, vamos juntos nessa empreitada. Isso é importante.

O deputado Antônio Jorge (em aparte)* – Agradeço-lhe o aparte. Seu tempo já está escasso, mas eu queria fazer coro, solidarizar-me e me alinhar tanto com V. Exa. quanto com o deputado Doutor Jean Freire; porém, chamar atenção, porque o que acontece nas estradas de Minas se reproduz em várias outras políticas setoriais. Na realidade, temos um pacto federativo muito fragilizado em vários aspectos entre os entes, com grandes prejuízos para outros municípios do País, mas especialmente uma iniquidade profunda no tratamento dado pelo ente federal a Minas Gerais. Nos últimos anos, isso vem-se aprofundando.

Só para criar uma similaridade, deputado Doutor Jean Freire, que é tão diligente na área de saúde, isso se aprofundou demais também na saúde. Hoje temos o 15º *per capita* em termos de transferência federal de recursos na saúde e em várias outras políticas setoriais. Nos últimos anos, muitas estradas foram rasgadas pelo País afora, mas nada em Minas Gerais.

Assim, é preciso pontuar que, para além da correta manifestação do deputado Jean, precisamos encarar o debate da Federação. Longe de trazer aqui um discurso fácil, que desconsidere a complexidade pela qual o País passa ou a complexidade de uma Federação das dimensões do Brasil, é preciso que Minas, sem nenhuma puerilidade, sem nenhuma crítica fácil, levante sua voz nessa e em outras questões federativas pela absurda iniquidade na transferência de recursos federais nessa e, insisto, em todas áreas, muito aprofundada nos últimos 15 anos. É preciso, nesse assunto, destacar o esforço do governo de Minas, que, nos últimos 10 anos, 15 anos, fez quase 50% de estradas de tudo o que há em termos de estrada estadual. As duas únicas cidades que não têm ligação asfáltica são aquelas que dependem de estradas federais.

O deputado Carlos Pimenta* – Agradeço ao deputado Antônio Jorge, mais uma voz que se eleva e se junta às nossas, para que possamos fazer esse grande debate, principalmente em relação a essas estradas federais.

Vejo, à minha frente, dois médicos que participaram do meu pronunciamento. Na verdade, a segunda parte do meu pronunciamento usaria para falar sobre a saúde pública, a renda *per capita*, as transferências do governo federal para o governo de Minas, mas não vai dar tempo. Então, só gostaria de encerrar minha fala, presidente, chamando a atenção para uma reunião que tivemos hoje sobre segurança pública. O Sargento Rodrigues estava presidindo a reunião, e o João Leite também estava presente. Recebemos aqui vereadores de Além Paraíba, uma cidade de Minas Gerais, que reclamavam da



falta de segurança pública que estamos vivendo em Minas Gerais. Em minha fala, disse que o que acontece em Além Paraíba, uma cidade vizinha ao Estado do Rio de Janeiro, na Zona da Mata, está acontecendo em todas as regiões de Minas Gerais.

Ontem, Guaranésia, no Sul de Minas, uma cidade pacata de 18 mil habitantes, foi vítima de um furto cinematográfico. Cinco elementos encapuzados renderam o gerente de um banco e sua esposa. Um desses bandidos vestiu o uniforme de funcionário dos Correios e assaltou o banco. O gerente não teve outra opção a não ser entregar o dinheiro, sob a ameaça de sua esposa ser morta. Isso trouxe um transtorno muito grande, e está acontecendo em todas as regiões de Minas. Hoje a Polícia Militar declarou, em alto e bom som, que não tem efetivo nem recurso para manter as atividades da Polícia Militar. De 2014 para 2015, foram cortados, do orçamento do Estado, caro Wander Borges, R\$109.000.000,00. Valor aplicado em 2014 e que depois foi retirado e aplicado em 2015, no ano passado. E o resultado é isso que está aí.

Tivemos uma audiência em Porteirinha, também teremos uma em São João do Paraíso e em todas as regiões. A população está temerosa, ninguém quer sair às ruas à noite. Os bandidos estão matando nas portas dos bancos para roubar um celular. Como já disse, a polícia "faz das tripas coração" para poder ajudar na segurança pública, mas não há efetivo. Todos os anos, perdemos 2.500 policiais, que vão para a reserva, e não há reposição. Ora, se gente é tirada do efetivo e não há reposição, obviamente teremos uma polícia enfraquecida por um contingente ineficiente para atender a Minas Gerais.

As fronteiras estão alarmadas. Os bandidos estão saindo das cidades e indo para a zona rural assaltar as pequenas propriedades. A polícia está com carros velhos, sucateados. Não têm pneu, não têm gasolina, não têm peças, ou seja, os carros estão quebrados. A Polícia Civil está uma vergonha em Minas Gerais. Não há nenhum tipo de tratamento especial para a Polícia Civil de Minas Gerais, que está com baixos salários e desmotivada.

Então, é necessário que haja uma retomada na segurança pública de Minas Gerais, porque quem está pagando essa conta é o povo, que está temeroso, sem segurança, e com medo de sair de dentro de casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Cumprimento o presidente, os nobres colegas e os telespectadores da TV Assembleia. Gostaria de cumprimentar também todos aqui presentes nas galerias. Volto a esta Casa para questionar, mais uma vez, a reforma que o governador apresentou aqui.

Confesso que, nesta Casa e também na política de forma geral, cada dia acho que sei menos, porque a cada dia há uma surpresa. Na minha forma de pensar, quando o governo apresenta uma proposta de reforma é como você propor uma reforma na sua casa. Você se assenta com sua família e avalia os gargalos, os problemas e as soluções que apresentará que melhorarão o ambiente em que você mora: a sua casa. E a Casa do Povo é o poder público, é o Estado, e parte dele está aqui. Nesta Casa estariam as pessoas que vão promover aquela reforma junto com o chefe maior, neste caso, o governador. E quando o engenheiro e o arquiteto se assentam com a pessoa que está propondo uma reforma, eles o convencerão por "a" mais "b" que, tirando uma parede aqui, vai melhorar o ambiente; fechando uma porta ali, haverá mais tranquilidade para aquela família; ampliando a casa, ela poderá abrigar mais pessoas. Reforma é isso.

Qual é a reforma que o governador está apresentando no Estado? Não há reforma, ele está derrubando a casa, desmontando. Está aqui a presença do IMA: a Moisa, que preside o sindicato dos servidores do IMA. O Instituto Mineiro de Agropecuária é fundamental para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, porque o pilar que sustenta o Brasil, e em Minas Gerais não é diferente, é o setor agropecuário, porque ele hoje representa, diretamente, em torno de 30% do PIB. Mas os serviços, como o comércio, a indústria de transformação dos produtos que vêm do campo, ou aqueles que vão para o campo, como fertilizantes, como veículos da Fiat, por exemplo, dependem do setor agropecuário estar vivo. E o IMA é fundamental na parceria com o setor, na área de legalização de documentos das empresas, na área de vigilância sanitária dos produtos. E esse IMA, que faz esse trabalho importante, está precisando de mais gente, porque a produção agropecuária cresceu muito, nesses últimos 20 anos principalmente. E, ao invés de fazer concurso, ele está cortando mais de 300 cargos. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, ele está cortando mais de 300 cargos do IMA.



Num momento de crise ou num momento de abundância também, em qualquer momento, é preciso promover o desenvolvimento, colocar combustível no veículo que leva o progresso. No momento de crise, muito mais ainda, porque o veículo está ali encravado, sem combustível. Então é preciso colocar combustível. E o que é combustível? Desenvolvimento. Desenvolver o Estado, fazer o Estado andar para gerar emprego. Aí o governador quer acabar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Já acabou com a secretaria, já demitiu até o secretário. E, diante de uma pressão da Fiemg, talvez menos da Fiemg e muito mais da ACMinas, do CDL e da nossa pressão através das audiências públicas, o governador falou que voltaria atrás. Para inglês ver, porque não voltou. Agora, no projeto de lei, ele coloca a secretaria como "sub", e vocês sabem que "sub" é lá no cantinho, não é prioridade. Esse é o tratamento que o governador está fazendo com a promoção do desenvolvimento de Minas Gerais.

Fico triste porque vemos ali servidores ativos, preparados, que podem fazer muito para a promoção do desenvolvimento, para gerar esperança para mais de 1 milhão de desempregados só em Minas Gerais. São 11 milhões de desempregados no Brasil, sendo que mais de 10% deles estão em Minas Gerais. E ele fecha as portas.

Aí o deputado Felipe Attiê, que é um deputado que enxerga atrás do morro e consegue enxergar coisa que nem sempre enxergamos, mostra com clareza por que o governador quer acabar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Porque ela foi para o PMDB, que colocou uma pessoa séria lá, o Altamir Rôso. E na Copasa, Cemig, Codemig existe um conselho, e quem preside é o secretário de Desenvolvimento Econômico, que tem que assinar.

Mas ele não quis assinar uma série de coisas do governo que estão debaixo do tapete, algumas coisas sujas. Exemplo: como se compra um banco falido? O Estado comprou, deputado Deiró. Ele comprou um banco aí, um tal de Mercantil, que está falido, por R\$140.000.000,00. Mas não tem dinheiro para fazer concurso para o IMA, não tem dinheiro para contratar técnicos para a Emater. Hoje um técnico tem de trabalhar para 800 produtores. Mas ele tem dinheiro para comprar banco falido, R\$140.000.000,00. Um banco que parece que vale R\$60.000.000,00. Ele teria de ter no mínimo 70%, 80% do banco, mas tem minoria. Então, gente, aí tem coisa. Por isso que a secretaria... Na realidade, ele não está nem aí para a secretaria, ele tinha de tirar o secretário, e a estratégia que usou foi essa. Então, gente, isso nos preocupa.

O deputado Dalmo Ribeiro tem acompanhado muito. Com a palavra, por favor.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) – Muito obrigado, deputado Antônio Carlos Arantes. Em primeiro lugar, quero parabenizar V. Exa. por estar à frente da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Esse desenvolvimento econômico que o governador pretende também extinguir, por meio da mensagem encaminhada à Assembleia. Portanto, quero parabenizálo e dizer que quero também me associar a essa preocupação de V. Exa., pois cada dia é uma surpresa.

Ontem, V. Exa. participou conosco, com os deputados Bechir e Wander Borges, de uma importante audiência, em que discutimos a questão da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Fizemos vários requerimentos e uma visita oficial da Assembleia Legislativa, com todos os parlamentares, para conhecer o parque gráfico e o museu, que já está instalado e é tão respeitado pelos mineiros; para, principalmente, preservar a história de 125 anos, que o projeto do governador pretende extinguir. O que aconteceu? A nossa audiência, caríssimo deputado Arantes, terminou às 17 horas, e foi marcada para hoje, às 17h20min, a apreciação do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e dos demais projetos que fazem parte do projetão, não dando oportunidade a nada. Não temos nem condições de discutir.

V. Exa. se manifestou a respeito do IMA, do qual recebi, como V. Exa., uma comitiva. O IMA é tão importante para nós, e estamos sem funcionários para trabalhar na nossa região leiteira, produtora, que está com necessidade permanente. Sabemos da importância do IMA, principalmente no que diz respeito ao gado. Então isso realmente nos entristece muito, deputado Arantes, nos traz desânimo num momento de desenvolvimento do setor agropecuário, em que ouvimos lamentações de toda parte, principalmente da agricultura, que é o carro-chefe do desenvolvimento de Minas. Então quero me associar a V. Exa.

Daqui a poucos minutos V. Exa. vai presidir também uma comissão para defender o Deop. Como podemos fazer isso? Abrindo audiências públicas para defender a não extinção; todos os servidores saindo da sua casa para discutir. Os servidores



da Uemg estão aqui também defendendo e buscando apoio à emenda apresentada. Como vamos fazer? Nesta Casa, todo mundo está aqui para pedir apoio aos deputados; uma coisa já aprovada por 37 votos a 22 volta a esta Casa com veto. E tantas outras ações estamos discutindo aqui, deputado Arantes. É muito lamentável. Mas acho que temos de cumprir o nosso papel com altivez, respeito e dignidade, porque o povo mineiro nos deu a prerrogativa de representá-lo. Parabéns!

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Muito obrigado. É o mesmo caso da Ruralminas, do Deop. Com a reforma, o Deop se junta ao DER. Quando for reformar as escolas tombadas pelo lepha, os prédios que, hoje, estão sob o domínio do poder público, patrimônio histórico público, aí o DER vai lá reformar também. Vejam que situação.

O que me estranha muito também, deputado Dalmo, é o fato de o governo não mandar sua liderança, seus técnicos explicarem a reforma. Sabem por que não manda? Porque ele não tem explicação, porque é inexplicável. Falam em extinguir, mas falam em criar três secretarias. Falam, não: propõem criar três secretarias. Escutem o que vai acontecer. Minas Gerais vai ficar cheia de petistas de Brasília que perderam seus cargos. Vai ser uma avalanche de petistas que perderam cargos em Brasília.

Vamos falar rapidamente da segurança. Vamos estar lá na cidade de Nepomuceno, na próxima quinta-feira, depois de amanhã. A violência explodiu. Hoje podemos falar que o pessoal da região de Alterosa, Conceição da Aparecida, Carmo do Rio Claro e Guaranésia está apavorado. Os ladrões chegam, sequestram gerentes de bancos, gerentes dos Correios, como aconteceu ontem em Guaranésia, deixam a família presa, levam o gerente ao banco, sacam o dinheiro e ameaçam toda a família. Hoje isso é uma realidade constante na nossa região.

O deputado Sargento Rodrigues aprovou conosco, sob sua liderança, uma audiência pública em Nepomuceno, na quinta-feira, depois de amanhã, onde iremos discutir a violência não só na cidade de Nepomuceno, a pedido do vereador Ricardo Gattini, que é uma liderança expressiva na região, mas também do vereador Lucas, de Carmo do Rio Claro, do Rafael Alemão, lá de Alterosa, preocupadíssimos com a segurança pública na nossa região. Aí a explicação é fácil. O Estado, em 2014, com o governo de Anastasia e Alberto Pinto Coelho, gastou mais de R\$360.000,00 só na parte de manutenção e custeio da segurança pública. No ano passado, houve mais de R\$100.000.000,00 de corte. E aí falta pessoal, falta equipamento, falta material permanente, faltam materiais básicos, falta principalmente combustível, e a violência explode de forma que nos assusta. Em São Sebastião do Paraíso, minha cidade – assim como tem ocorrido em Jacuí –, nesta semana, só no final de semana, ocorreram três assaltos. Se fosse aquele assalto em que a pessoa chega, leva e vai embora, mas não é. Sequestram a pessoa, colocam-na sob a mira de armas, dão tiros, como aconteceu, inclusive, com agressões, e deixam-na por 5, 6, 10 horas sob o comando daquelas pessoas violentas. Podemos dizer que estamos sem pai e sem mãe. É isso, e o governador Pimentel falou tanto de segurança.

Hoje o deputado Sargento Rodrigues mostrou em seu vídeo como ele falava mal da segurança do passado. Na realidade, hoje está muito pior. Havia problemas? Sim, mas havia respeito, havia projetos, havia constância. Você ia ao secretário, que entendia, conhecia do assunto, depois de um ano ele era o mesmo e depois de dois anos também. Hoje, mudase a cada momento. No sistema prisional, já deve estar mudando para o quarto. A verdade é que este é um governo desgovernado, sem rumo. E dessa forma quem perde é a população.

Daqui a pouco, vamos discutir os problemas do Deop, da segurança, principalmente do desenvolvimento. Não podemos aceitar uma reforma que não economiza despesas. Se estivesse economizando despesas, cortando gastos supérfluos, se não estivesse criando novas secretarias obscuras – não sabemos que secretaria será essa –, se houvesse transparência, se houvesse parceria séria e respeitosa com esses deputados que representam o cidadão mineiro, poderíamos, sim, ver coisas sendo cortadas de que nem gostaríamos, e aceitar, porque estaríamos convencidos de que aquilo seria bom para a economia do Estado. Não é o que estamos vendo. O governo aumenta despesa, aumenta gasto. Agora está havendo um fôlego do governo federal com suas dívidas, mas ele não faz o dever de casa, não cumpre com sua obrigação, que é fazer uma gestão séria do dinheiro público. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



O deputado Wander Borges* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto novamente a esta tribuna para manter a chama acesa das reivindicações no que se refere à BR-381. Os deputados Doutor Jean e Carlos Pimenta colocaram aqui questões referentes à BR-367, e com a BR-381 não é diferente. Na BR-381, estamos vindo desde 2003. Para vocês terem uma ideia, há exatos 13 anos foi viabilizada a contratação dos projetos para a duplicação da BR-381. Em 2004, o Vetor Norte teve o projeto básico iniciado, com viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, e ainda dizem que há licença pendente 12 anos depois. No período de 2003 a 2007, houve a contratação e a execução de obras de restauração apenas de parte do pavimento e da sinalização. Em seguida, em 2008, houve uma inclusão dessa obra como prioridade do governo federal. Anteriormente, isso não era prioridade do governo federal, mas, em 2008, deputado Tadeu Leite, passou a ser, e, aí, houve um impasse entre o Dnit e a ANTT para saber quem seria responsável pela obra. Pois bem, em 2009, houve a autorização e a contratação do projeto executivo, isto é, seis anos depois. Não estamos falando de seis meses, mas de seis anos.

Em 2010 – é importante ressaltar que foi ano de eleição –, houve a divulgação do início das obras e duplicação com previsão de começarem em 2013. Isso quer dizer que se divulga num momento X, deputado Sargento Rodrigues, para depois se iniciar em X mais 3. Logo, em 2012, houve a liberação de parte de recursos para as obras da BR-381 Norte, BH-Valadares, com a publicação dos editais. Em 2013, pasmem, houve a revogação dos editais anteriores e a publicação de um novo e único edital. Por quê? Quem tem de responder é o Dnit. Em 2015, dos oito lotes do edital, apenas os lotes um, dois, três e sete estavam com obras em execução, porém, deputado Antônio Jorge, lentamente, como dizem na gíria, devagar quase parando, o que é uma aberração, uma falta de responsabilidade no que se refere à duplicação desse trecho. E, outrora, tivemos a duplicação dessa mesma BR, no sentido Betim-São Paulo, com 600km. Em 2015 – está aqui no jornal *O Tempo* –, o prazo estabelecido pelo Dnit passou para 2019, na confusão. Por quê? Porque mergulharam nos preços, e, aí, houve desistência do consórcio e se jogou por terra todo o encaminhamento da duplicação da BR-381.

Mas sabemos que há mais coisas por trás disso. Realmente, não havia o aporte de recursos necessários para a duplicação, que começou com R\$2.300.000.000,00 e hoje já passa de R\$5.000.000.000,00, R\$6.000.000.000,00. É claro que o preço do concreto subiu, o preço da ferragem subiu, o aluguel dos equipamentos subiu, o valor da mão de obra subiu, mas o realinhamento é feito na medida em que a obra é iniciada e há mobilização. Se a obra fica parada, você a desmobiliza. Se ela é reiniciada, automaticamente se incorpora um novo custo. Para os senhores terem ideia, somente em 2015 houve 5.036 acidentes, 4.160 feridos e 225 mortos, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal. A estrada está matando mais do que a dengue. Os deputados Antônio Jorge, Doutor Jean Freire e Dr. Hely, nosso presidente, são da área de saúde e sabem o custo desses acidentes. O valor é muito expressivo. Talvez não consigamos mensurar entre custo direto e custo indireto.

Em 2016, o único trecho que estava em obras era aquele próximo a Nova União, Itabira e viaduto de Caeté. Passamos por lá no domingo passado e vimos que a obra está literalmente parada. Não tenho outra palavra para citar. A obra está paralisada. Num contexto como esse, uma retroescavadeira, uma hidráulica, um rolo pé de carneiro, um caminhão-pipa e meia dúzia de homens indicam que se trata de uma obra de magnitude, e temos de encará-la.

Vejam o que aconteceu: houve uma ordem de serviço assinada no dia 12/5/2014, no montante de R\$210.000.000,00. Estamos fechando o mês de junho esta semana. O dia 30 de junho é o prazo de término do lote 1. Sabem quanto nós temos de execução nesse lote? Apenas 13,8%.

O deputado Deiró Marra (em aparte)* – Deputado Wander Borges, em primeiro lugar parabenizo V. Exa. pelo requerimento apresentado à Comissão de Transportes para realização da audiência pública de terça-feira passada. Como presidente, pude ver realmente o empreendimento, o carinho e, acima de tudo, a sua preocupação com as dificuldades na sequência do projeto. V. Exa. tem toda razão quando diz que ocorreu fatiamento. O projeto era para a duplicação integral, mas percebemos que foi dividido em várias etapas. Temos propostas para os lotes 3 e 7, que foram apresentadas. O Dnit fez toda uma gestão para tornar isso possível financeiramente. Parabenizo V. Exa. pelo brilhante encaminhamento na nossa comissão. V. Exa. estava presente.

Quero aproveitar a oportunidade para falar de outro tema envolvendo as rodovias.



Tivemos hoje oportunidade de receber no nosso gabinete o representante da Invepar, da empresa Via 040, Dr. Frederico, que veio expor a preocupação dele. Vejam o que está acontecendo. Faltam recursos, no caso da BR-381. Agora, na rodovia que foi privatizada, em que o consórcio Invepar tem a obrigação financeira de fazer investimento e está com recursos para isso, não pode, deputado Wander Borges, porque não há a licença ambiental. Não há a licença ambiental que possibilita que o consórcio faça esses investimentos. Então, hoje discutimos essa questão.

Quero trazer essa informação e deixar claro, deputado Wander Borges, que há a possibilidade de haver a licença ambiental para o Estado de Goiás e não havê-la para a rodovia em Minas, que tem mais de 700km.

Então, nossa preocupação também em relação a essa questão da BR-040, para V. Exa. ver para onde está caminhando esse governo com essas questões ambientais no Brasil.

O deputado Wander Borges* – Sem contar que, no caso da BR-040, deputado Deiró Marra, a sinalização é de péssima qualidade. Aquele resto de minério de ferro que é transportado ao longo da rodovia, na época de chuva está apagando tudo, e não há restauração.

Voltando à BR-381, em 12/5/2014 o trecho compreendido entre o acesso a Belo Oriente e Jaguaraçu, no total de 60,2km, que é de responsabilidade do consórcio Isolux-Corsan-Engevix, tinha prazo de 810 dias, com término previsto agora para 30 de julho, num volume de R\$237.000.000,00. Essa ordem de serviço também foi assinada. Pasmem, há apenas 10% de obra concluída.

Vamos a outro número. No trecho aqui compreendido das desapropriações, num volume maior de Belo Horizonte aqui da parte central até Caeté, são 2 mil famílias que precisam ser realocadas. Recentemente, o responsável pelo Dnit disse que alguns projetos terão de ser refeitos. Houve um corte orçamentário, e ficamos apenas com algo em torno de R\$70.000.000,00 para terminar o que está aí. Ele disse uma coisa e, em parte, tem razão, mas na outra acaba não tendo. Precisamos que o Congresso Nacional vote na proposta orçamentária que será enviada pelo presidente da República este ano para ser votada até 31/12/2016, para alocar recursos necessários para continuar essas obras no próximo ano. Ora, mas, se o Congresso assim não o fizer, pode o governo federal usar do atributo de enviar um projeto de lei solicitando suplementação dessas verbas para terminar, sobretudo, os trechos referidos.

O que nós, como mineiros, estamos pedindo é que pelo menos se termine o que foi iniciado. O que não se pode deixar é chegar outro período de águas e perdermos mais terraplenagem, grande parte das obras que ali estão. Depois, esse custo vem, no automático, contra o conjunto da sociedade.

Já terminando, Sr. Presidente, os números que vou passar refletem bem o que aconteceu: o lote 1 tem 13,8% de execução; o lote 2, 10%; o lote 3, 0%; o lote 4, 0%; os lotes 5 e 6, 0%; o lote 7, 28,93%; o lote 8, 0%. Isso sem contar os túneis que estão lá e que não conseguem fazer a interligação.

O que desejamos? Nesse contexto, pensem em terminar, no mínimo, o que foi iniciado. O bom senso dita como regra para qualquer um que trabalha buscar a qualidade no gasto do recurso público. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Jorge* – Boa tarde, presidente, caros pares, pessoas que nos assistem pela TV Assembleia e prezados servidores públicos que estão na sua labuta correta, cívica e diária nesta Casa. Quero parabenizar todos do Deop, da Fazenda, os procuradores, os servidores da Uemg, enfim, todos que estão aqui. Quero dizer da nossa absoluta sintonia com os interesses dos servidores do Estado de Minas Gerais, que acima de tudo são também os interesses dos mineiros e das mineiras. Infelizmente, o assunto saiu novamente da pauta hoje, mas estamos muito alinhados, muito atentos às várias emendas de interesse dos nossos servidores, já destacadas para o debate oportuno que esta Casa fará sobre o importante projeto de lei da reforma administrativa.



Novamente venho trazer para os senhores e para as senhoras um assunto cada vez mais crítico na área da saúde, no País e em Minas Gerais. Hoje o jornal *O Tempo* reproduziu uma agenda que estamos trazendo insistentemente à Comissão de Saúde. Felizmente, o nosso competente e diligente coordenador das promotorias de saúde de Minas Gerais, o Dr. Gilmar de Assis, de certa forma, encampou na sua agenda de trabalho a questão do financiamento federal em Minas Gerais na área de saúde.

Temos de saudar, pois, mais uma vez, o mineiro assume o segundo posto mais importante na saúde do País, que é a Secretaria de Assistência à Saúde. Diria, deputado Pimenta, que é quase um vice-ministro. É aquele responsável, abaixo do ministro, pelo gerenciamento da maior fatia orçamentária dos recursos federais da saúde. Assim como tivemos lá o competente Dr. Helvécio, o competente Dr. Fausto – quero muito saudá-lo em função da sua história de compromisso com a saúde e por sua competente ação à frente da Federassantas de Minas Gerais –, agora o nosso amigo Francisco Figueiredo assume essa honrosa posição no governo federal. Para além de todo o seu cabedal de conhecimento, da sua notoriedade nesse ambiente, ele tem as diligências corretas e o nosso apoio desde já para tentar trazer de volta à saúde sua valência e sua prioridade, que foram abandonadas nos últimos anos.

Faremos essa gestão com o nosso secretário de Atenção à Saúde do Brasil, mas principalmente através desta Casa Legislativa. Gostaria muito que a agenda que estamos trazendo insistentemente à Comissão de Saúde se transformasse em uma agenda política e cívica dos mineiros perante a Federação. Dizia há pouco, em uma intervenção do deputado Doutor Jean Freire que se referia ao Dnit, que não são só as estradas que estão passando por uma absurda discriminação por parte do ente federal: isso ocorre também com o orçamento da saúde.

Vejam, senhoras, queridos e prezados servidores que estão presentes: se fizermos uma conta muito simples, pegarmos todo recurso federal que é transferido aos estados, para cada unidade da Federação, e dividirmos pela sua população, para gerar uma espécie de *per capita* de transferências federais no teto de média e alta complexidade, que são o recurso mais expressivo do ente federal junto aos estados e municípios, veremos que Minas Gerais é o 15º *per capita* do País, presidente.

É uma coisa inimaginável. E seguramente temos a 2ª capacidade instalada em termos de prestação de serviços no País. É absurda a iniquidade. Pasmem, senhoras e senhores, neste ano essa curva de iniquidade ainda vem se aprofundando.

O Mauro Junqueira, presidente do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde, também mineiro competente que agora dirige o colegiado na esfera nacional – ele foi presidente do Cosems por muitos anos –, apresentou, no congresso de Fortaleza, há poucas semanas, um dado estarrecedor dessa iniquidade. Ainda este ano, deputado João Leite, o governo federal transferiu, por meio de novas alocações de recursos, macroalocações, credenciamentos novos, coisa que fica, em inaugurações e serviços, em torno de quatrocentos milhões de recursos novos na saúde, apesar de não cumprir o orçamento há muitos anos, reiteradamente. Nessa nova macroalocação, 0,7% dos novos recursos vieram para Minas. Ou seja, além de uma profunda discriminação, muito acentuada no último ciclo do governo federal, a qual já dura uma década, temos neste ano o aprofundamento dessa desequilibrada curva em desfavor das mineiras e dos mineiros.

Obviamente, dentro da legalidade e dos mecanismos institucionais, é preciso que Minas levante sua voz, é o que precisamos, de fato. Temos aqui hospitais regionais sendo concluídos; temos diversos credenciamentos, diria algumas centenas de credenciamentos de leitos ativos sem financiamento federal; temos UTIs neonatais – cito aqui, por exemplo, Taiobeiras – prontas e fechadas, porque o ente federal não faz o correspondente credenciamento. É uma coisa absurda o que acontece, a negligência com o orçamento da saúde no País, especialmente em Minas Gerais. É preciso que se corrija essa iniquidade.

Por isso nossa torcida e nossa saudação, mais uma vez, ao secretário de Assistência, que é um secretário nacional importante no ministério. É um mineiro que conhece essa realidade, estava à frente da Federassantas e sabe que as redes de urgência e emergência foram articuladas pelo ente estadual e não tiveram correspondente financiamento federal. Torcemos



muito e levaremos imediatamente essa agenda ao secretário nacional. Mas é preciso fazer isso para também termos imediatamente a cobrança do ente estadual, deputados aqui presentes.

Pasmem, mas infelizmente, com muita tristeza, atualizo aqui as notícias trazidas na última semana: os secretários municipais de Saúde fizeram um movimento inédito na história de nossa Federação no que se refere ao sistema de governança do SUS. Eles abandonaram a última CIB, o último colegiado de pactuações com o governo estadual dizendo que não haverá nenhuma conversa do ente estadual com os municípios na área de saúde enquanto não houver o pagamento dos atrasados. Mas não é atrasado de um convênio, de uma obra. Não, são os atrasados do que foi pactuado nas transferências fundo a fundo, incentivos de atenção primária, incentivos de manutenção dos postos, dos plantões da urgência e da emergência, incentivos de recursos de serviços já prestados pelos centros secundários, como o Viva Vida, o Hiperdia e tantas ações perenes e, insisto, pactuadas na nossa CIB não como um programa de governo do ciclo de governo anterior, mas como políticas de Estado pactuadas pelo conjunto da governança do SUS em Minas Gerais. É fundamental que o governo estadual retome essa conversa.

Apesar dessa gravíssima situação em que o Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde ameaça entrar na Justiça, dizendo, de forma clara, que ou o governo estadual paga os atrasados ou haverá uma judicialização inédita dos municípios contra o ente estadual, ninguém foi recebido pelo governo do Estado, nem com a arbitragem do Dr. Gilmar de Assis, do CAO-Saúde.

Queria muito apelar novamente aos líderes do governo, à bancada do governo, para se sensibilizarem. É uma questão de vir a público dizer: "devo, não nego, não pago".

É preciso coragem, transparência; é preciso respeitar, no mínimo, a expectativa do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde, que vêm tentando, diante da gravíssima situação, agendar uma reunião definitiva. Não adianta agendar com o secretário Sávio, porque não é responsabilidade dele, infelizmente, como não era do secretário Fausto a responsabilidade pela chave do cofre.

É preciso que todos nós, uníssonos pela essencialidade da política de saúde, tenhamos uma agenda suprapartidária a favor dos mineiros e das mineiras, uma agenda de recuperação. Não precisamos de avanço, de novo recurso para a saúde: precisamos da agenda de recuperação do mínimo, do pouco que era e que não existe mais nos orçamentos estaduais e, essencialmente, do compromisso federal com Minas Gerais.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte) – Primeiramente, cumprimento V. Exa., deputado Antônio Jorge, sempre muito lúcido em seu encaminhamento. Quando V. Exa. traz essas dificuldades na área em que se especializou, do lado de cá, a nossa preocupação com segurança pública aumenta ainda mais. Hoje, deputado Antônio Jorge, pedi ao nosso consultor do bloco de oposição, Dr. Diego, que colhesse informações atualizadas no Siafi sobre dados, investimentos, custeios, despesas de capital na área de segurança pública nas quatro áreas da defesa social: Secretaria de Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Pasme, deputado Antônio Jorge, os números são estarrecedores no governo Fernando Pimentel, que abandonou e sucateou completamente a segurança pública dos mineiros. Olhe os números que apresento a V. Exa. no Corpo de Bombeiros Militar: foram aportados R\$48.000.000,00 na rubrica custeio no último ano do governo anterior, em 2014; em 2015, R\$38.000.000,00. De 2014 para 2015 houve uma redução de R\$10.000.000,00 no custeio do Corpo de Bombeiros. Aí, os números vão ficando mais preocupantes, nas rubricas das outras unidades, quando se trata da Polícia Civil.

Despesa de capital na Polícia Civil, ou seja, de investimentos: no governo anterior, em 2014, foram investidos R\$32.000.000,00; em 2015, apenas R\$5.000.000,00. Ou seja, de R\$32.000.000,00 em 2014 para R\$5.000.000,00 em 2015.

Na rubrica da Polícia Militar, a despesa de capital, ou seja, de investimento da Polícia Militar, em 2014, foi da ordem de R\$36.000.000,00; em 2015, caiu para R\$20.000.000,00. Na mesma Polícia Militar, a rubrica custeio foi da ordem de



R\$363.000.000,00 no Estado de Minas Gerais; em 2015, R\$254.000.000,00. Foram retirados do custeio R\$109.000.000,00 da Polícia Militar.

Quando vamos à Secretaria de Estado de Defesa Social, a despesa de capital em investimento é de R\$38.000.000,00, em 2014; em 2015, da ordem de R\$15.000.000,00. Ou seja, R\$23.000.000,00 a menos. Portanto, o governador fez um discurso lindo e maravilhoso na campanha e está há um ano e meio destruindo a segurança pública no Estado de Minas Gerais. Este é o estado falimentar da segurança pública. Sem falar que ele desarticulou por completo essa secretaria e a sucateou. É por isso que todo dia há um município, um cidadão, um vereador, um prefeito, uma liderança comunitária batendo às portas da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa e pedindo socorro, porque o município não aguenta mais. Muito obrigado a V. Exa.

O deputado Antônio Jorge* – Muito obrigado pelo aparte, deputado Sargento Rodrigues. Peço 30 segundos para encerrar, Sr. Presidente.

Enfim, a crise pela qual passamos na Federação brasileira tem diversos aspectos: a crise fiscal, a necessária reforma tributária e tantas questões que são de responsabilidade de toda a Nação. É preciso rediscutir, propor. Mas, acima de tudo, é preciso, quando se decide governar, eleger prioridades.

Eu considero impensável que qualquer governante, em qualquer esfera, não tenha a saúde como uma clara prioridade. Portanto, nós reconhecemos as dificuldades, e, no que cabe a esta Casa Legislativa, é preciso ser solidário com o momento de crise, mas é preciso, acima de tudo, exigir clareza nas prioridades. E vamos exigir que a saúde seja tratada com a sua prioridade, com a recomposição do seu orçamento e principalmente, na esfera estadual, com o pagamento dos serviços já prestados pelos municípios, o qual está em atraso. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

46° REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18° LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 29/6/2016

O deputado Antonio Lerin* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, convidados presentes no Plenário da Assembleia Legislativa, faço uso desta tribuna hoje num momento triste. Hoje, pela manhã, participamos de uma solenidade ao lado do governador na entrega de veículos e ônibus, ajudando o pessoal a trabalhar, principalmente as pessoas do campo. Depois vou me reunir com o subsecretário Marco Antônio. E vem a notícia triste. Não sabemos quem está mandando neste governo. O secretário Odair Cunha mandou o subsecretário fazer o convênio de pagamento para o Fundo Municipal de Saúde de Uberaba; encaminhou para o Marco Antônio, que encaminhou para o assessor, que encaminhou para a Sra. Tamires, da Secretaria de Saúde. Ela disse ao funcionário Tiago, que foi até exercer o cargo comissionado no governo passado... Ele disse que não precisaria mandar os documentos, porque ele já os tinha na Secretaria de Estado de Saúde; que era só tirar as cópias para fazer os convênios a fim de atender o hospital de câncer de Uberaba, o Hospital Doutor Hélio Angotti, o Hospital da Criança e o Mário Palmério Hospital Universitário. Isso ficou acertado na última quarta-feira. Hoje, quando foram buscar os documentos com o Sr. Tiago, ele disse que não poderia fazer o convênio porque o prazo estava vencido. E sabemos que o prazo vai até a próxima sexta-feira. Fui ao subsecretário Marco Antônio, e ele disse que lamentava muito, mas que não poderia viabilizar o convênio em tempo; que era para deixar para depois das eleições, para outubro. Como uma pessoa que está morrendo num hospital de câncer vai esperar até outubro se ela não escolhe data para partir para o andar de cima?

Vejo, Sr. Presidente, às vezes, até uma perseguição política, porque outro companheiro, deputado desta Casa do PMDB, teve o seu convênio publicado. Mas o nosso convênio, que destina recurso para a mesma instituição, não foi realizado, alegando-se que não havia documentos. Entretanto, o próprio Tiago falou que não precisava, que era só tirar cópias dos documentos do Fundo Municipal de Saúde de Uberaba. Com isso, prejudicaram o nosso mandato, porque hoje estamos



colocando o nosso nome como pré-candidato a prefeito de Uberaba, e coincidentemente o prefeito da cidade também é do PMDB.

Deixei muito clara a posição ao subsecretário: nós, do PSB, também vamos tomar uma posição nesta Casa quanto à participação da base do governo. Se eles tratam o PSB de forma diferenciada, também trataremos o governo de forma diferenciada. Isso não é um desrespeito com este deputado, é um desrespeito com o povo de Uberaba, com o povo da nossa região, que será contemplado com essas emendas que foram acordadas na semana passada e que seriam pagas até a próxima sexta-feira. Lamentavelmente o Marco Antônio, subsecretário de governo, disse que não pode fazer nada, que tem de atender ao acordo firmado com a Secretaria de Saúde.

Paro para pensar: na última terça-feira fui entregar um documento ao secretário Sávio Souza Cruz, por volta das 18 horas. Quero deixar claro que não estava agendado, mas fiquei lá com toda a humildade, tomando um chá de cadeira de quase duas horas. Ele, na saída do gabinete, recebeu o documento para a construção do Hospital do Câncer de Unaí, que atende todo o Noroeste mineiro. Por ironia do destino, o envelope ficou na Secretaria de Saúde desde quarta-feira da semana passada, no mesmo lugar em que a secretária dele o colocou.

Então, há um desinteresse por parte do governo em atender os deputados do PSB. Eu me sinto muito à vontade em estar hoje nesta Casa porque fui eleito pelo voto direto para defender os interesses de Minas Gerais, mas me sinto constrangido ao ter de comunicar ao povo de Minas Gerais que nossas demandas não estão sendo atendidas pelo governo do Estado por interesses eleitorais, porque vamos disputar as eleições em 2016, caso tenhamos nosso nome aprovado em convenção. Fico, deputado Dalmo, envergonhado de ver essa situação em que se encontra o governo do Estado. O secretário de Governo manda fazer; o subsecretário manda fazer; um funcionário fala que não vai fazer porque tinha avisado que tinha as cópias dos documentos, depois voltou atrás e falou que não podia fazer porque estava fora do prazo. Entendo que, quando quer atender, pode. Então, há desinteresse por parte do governo. Nós, da bancada do PSB, estamos tentando somar forças com a bancada do governo, mas fica difícil defender os interesses do governo pela forma com que o PSB vem sendo tratado por algumas autoridades do governo do Estado.

Fica aqui meu desabafo, meu posicionamento, minha insatisfação com a secretaria de Governo, com o funcionário Thiago, da Secretaria de Saúde. Mas tenho certeza de que nosso secretário Sávio Souza Cruz vai entender e se posicionar diante dessa questão que estamos enfrentando, das dificuldades que vêm passando os hospitais assistenciais de Minas Gerais, como o hospital do câncer de Uberaba, Hospital Doutor Hélio Angotti, o Hospital da Criança e o Hospital Universitário Mário Palmério.

Então, expresso o descontentamento deste deputado e da liderança da bancada do PSB em se tratando da atenção que o governo do Estado vem dando a outros parlamentares de outros partidos e, com isso, dificultando o relacionamento do PSB com a base do governo. É lamentável um governo que busca a igualdade, que tem um discurso de ouvir para administrar, num momento difícil que as instituições vêm passado, deixa de dar atenção a elas por questões burocráticas, porque um fala que pode, outro fala que não pode, e não sabemos quem manda neste governo, quem dá as diretrizes deste governo. Isso vem deixando a população insatisfeita, aumentando o desconforto em relação ao governo do Estado.

Tivemos emendas aprovadas, convênios assinados no final de 2014. O governo passado pagou 10% das emendas que estávamos destinando de veículos para vários municípios. O novo governo disse que não pagaria a complementação dos convênios, mas que entregaria diretamente os veículos a esses municípios e que depois eles, os municípios, teriam de devolver esse percentual que foi depositado em conta. Não foi feito nada disso; não mandaram os carros para esses municípios. Isso nos deixa a nós, deputados, desconfortáveis, principalmente hoje pela manhã quando estivemos ao lado da prefeita de Formoso, que é do PMDB e apoiou o deputado federal Gabriel Guimarães; lá temos dois carros e uma ambulância para serem entregues. Já foi assinado o convênio, mas, infelizmente, já se passaram dois anos e até hoje as reivindicações não foram atendidas.



É lamentável como alguns membros do governo de Minas vêm atendendo de forma discriminatória os nossos companheiros do PSB. Fica aqui o nosso desabafo. Tenho certeza de que a bancada do PSB se reunirá para tomar algum tipo de medida para que isso não ocorra mais. Espero que o governo do Estado – sei que há muitos assessores vendo a TV Assembleia – faça uma reflexão e mantenha diálogo com os secretários de Governo e de Saúde, reveja a situação dessas emendas para atender essas instituições ligadas à área da saúde, de forma especial no Município de Uberaba.

É vergonhoso ir à imprensa anunciar um recurso com a garantia da palavra de um secretário e, infelizmente, passados dois ou três dias, essa palavra perder o valor. Pergunto se o secretário de Governo não tem autoridade suficiente para mandar celebrar esse convênio. Será que o cargo importante que ocupa não lhe dá autoridade para resolver essa situação? Aqui os deputados estão trabalhando com seriedade, buscando sempre entendimento para que as coisas avancem na Assembleia, mas sentimos que no decorrer dos dias o governo não tem interesse em atender as demandas dos nossos deputados.

Eis, Sr. Presidente, meu posicionamento de forma muito transparente com os atos que o governo está praticando contra os nossos companheiros deputados do PSB. Pode ter certeza de que no momento oportuno saberemos nos posicionar nesta Casa, mostrando o verdadeiro compromisso que temos com a independência e a verdade, mostrando que cada um dos parlamentares do PSB tem competência suficiente para votar de acordo com os interesses da população de Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Arnaldo Silva* – Sr. Presidente, nobres parlamentares que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, venho mais uma vez a esta tribuna para enumerar dois pontos muito importantes que a Assembleia precisa enfrentar, e precisamos contar com a sensibilidade do governo de Minas para que esses dois pontos importantes tenham encaminhamento em nosso estado.

O primeiro deles é que tramita na Assembleia projetos que tratam da reforma administrativa do Estado de Minas Gerais. Projetos que estão nesta Casa há algum tempo, tratando de assuntos importantes, como reestruturação administrativa, proposta de fusão de secretarias, extinção de alguns órgãos. Mas não percebemos em nenhum desses projetos a necessidade de se ter um olhar atento para a valorização do servidor público efetivo de Minas Gerais. Apresentamos uma emenda que visa justamente acabar com as indicações exclusivamente políticas para cargos de direção, superintendência e gerência nos órgãos regionais de representação do Estado. Entendemos que essa medida vem ao encontro de um momento importante, em que o Brasil cobra de todos nós uma postura totalmente diferente daqueles que estão aqui fazendo vida pública. Precisamos dar uma resposta à sociedade brasileira, principalmente à nossa sociedade mineira, para que cargos extremamente técnicos sejam ocupados por servidores efetivos que compõem a carreira do Estado. Não é o que estamos vendo hoje em Minas Gerais.

Para as Superintendências Regionais de Meio Ambiente, de Ensino e todas as outras, para todos os órgãos de representação regional no Estado, a nossa proposta é a de que se findem de uma vez por todas as indicações e ocupações dos cargos por via exclusivamente política.

O segundo ponto que me traz a esta tribuna, presidente e colegas deputados, é a minha cidade de Frutal, que recentemente tem saído em manchetes de jornais em vista de questões relativas a um órgão importante, deputado João Leite, que está sediado naquela cidade: o Hidroex. Não venho tecer comentários sobre as questões judiciais, que estão sendo investigadas e analisadas pelo Poder Judiciário. Mas não podemos fechar os olhos para outros aspectos.

Desde o ano passado, venho apresentando requerimentos, vários deles aprovados, e realizando audiências públicas para tratar do destino daquelas obras. Precisamos dar uma finalidade àqueles prédios públicos, àquelas obras públicas inacabadas. Entre aqueles vários prédios, temos laboratórios a ser concluídos e equipamentos a ser utilizados, e desde o ano passado este parlamentar vem levantando essa questão e advertindo, até mesmo formalmente, por escrito, que vários daqueles equipamentos perderiam sua garantia ao final de 2015, o que certamente já aconteceu. É salutar que se investigue,



que se apure e que se instaurem os procedimentos necessários, mas não podemos deixar que aquilo caia no descaso; não podemos virar as costas para o dinheiro público que já foi investido ali. Então, o que temos cobrado é que se defina o caminho que tomaremos. Que solução o governo de Minas pensa em dar para toda aquela infraestrutura, que já está em fase de acabamento?

Apresentamos várias propostas. Lembrando, por exemplo, que o Estado aluga vários prédios públicos em Frutal, ele poderia ocupar alguns desses prédios que estão sendo concluídos e desocupar os que aluga, ficando livre do pagamento do aluguel. Também apresentamos a proposta de que todos esses imóveis sejam incluídos no patrimônio da Uemg, indo de encontro ao que está proposto na reforma administrativa, que é a transferência de todo o patrimônio para a Secretaria de Estado de Fazenda, o que não vemos com bons olhos. Aliás, temos visto que a intenção é a de alienar, futuramente, aqueles edifícios que estão por ser concluídos. Enfim, o fato é que não podemos virar as costas à questão e vamos questionar a destinação correta desses recursos públicos; não podemos ignorar o descaso em não dar a destinação devida àquelas obras, em não concluir o que está começado e em não apresentar com clareza a visão do Estado sobre a finalidade que se dará àquilo.

O deputado João Leite (em aparte)* – Obrigado. O deputado toca em um ponto que vem sendo discutido na Casa. Vejo aqui, por exemplo, vários servidores do Deop, que também estavam representados em uma audiência riquíssima que realizamos ontem na Comissão de Desenvolvimento Econômico. Lamentavelmente, nessa reunião, presenciamos uma briga entre o secretário de Transportes e Obras e o diretor do Deop. Em meus seis mandatos, nunca vi um secretário brigar com o seu diretor na Assembleia Legislativa. Foi impressionante. A briga se deu porque o diretor não concorda com a anexação do Deop ao DER. Mas o próprio Sicepot disse, ontem, que são questões diferentes da engenharia: o Deop é uma coisa; o DER, outra.

Também questionamos a economia que se faz com isso, e descobrimos que ela está dentro do que V. Exa. disse: o Deop está realizando obras no valor de R\$2.200.000.000,00, que estão paralisadas, sem continuação. Esta é a economia: a obra não será feita.

Vai passar para o DER, que não está conseguindo fazer as estradas, e vamos levar o Deop para o DER. É uma coisa impressionante. Estou chamando essa reforma do governo de *frankenstein*, tem cicatriz para todo lado. Está vazando por todo lado.

E, para encerrar, dentro da linha de prioridades que V. Exa. está dizendo, quer dizer, tem uma obra iniciada, há R\$2.200.000.000,00 com o Deop para realizar a obra, realize-se a obra. Nós vamos encerrar tudo, paralisar tudo, e o Deop vai para o DER; e as obras, quem fará?

É importante dizer o que nós ouvimos ontem. O deputado Antônio Carlos Arantes cobrou a estrada de Guapé, que está com 70% das obras prontas, o governo paralisou e está fazendo projetos para construir outras estradas em Virgem da Lapa, que é importante, cidade querida, que precisa, são muitos quilômetros de terra. O povo de Virgem da Lapa sofre naquelas ligações, mas esperem aí, parar uma obra que está 70% pronta para começar outra, fazer projeto... Tem uma ponte no São Francisco... As prioridades do governo agora são um projeto de uma ponte no São Francisco, a estrada de Virgem da Lapa e para a estrada de Guapé, que está 70% pronta... É um *frankenstein*.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O deputado Arnaldo Silva* - Obrigado, deputado João Leite.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* – Caro deputado Arnaldo Silva, ouvi seu pronunciamento relacionado com a questão dos prédios, das edificações em Frutal, que um dia eram para ser o Hidroex, um projeto que, em tese, no papel, é muito bonito, mas não foi para a frente.

Estamos vivendo um período negro do ensino superior de Minas Gerais. A Unimontes está em greve, a Uemg está em greve. A Unimontes é uma universidade consolidada, está bem à frente da Uemg, mesmo por questão de tempo, já tem muitos



anos e é uma das maiores universidades deste país. Mas a Uemg está caminhando a passos lentos e precisa de muito apoio, não só com doação, com o repasse desses prédios para que ela possa efetivamente transformar-se numa grande universidade, mas também em relação à greve, que dura dois meses. As nossas universidades estão paradas há dois meses. E não há avanço. Quando se chega até o secretário de Planejamento, a única informação, a única resposta que temos é que o Estado alcançou o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas a gente está vendo, todo mês, professores sendo nomeados, todo mês ocorrendo um avanço na educação básica, mas a educação superior de Minas não é prioridade.

Então eu queria pedir apoio a V. Exa. Faço apelo nas audiências públicas, V. Exa. não pôde participar, mas peço seu apoio, que é importante. V. Exa. é um deputado preparado, sabe o que diz, tem prestígio, peço que nos ajude, primeiro, a colocar um ponto final nessa greve, da Unimontes e da Uemg. Segundo, quero pedir a V. Exa. que faça todo o esforço para que esses prédios não vão para a Secretaria de Fazenda, que se faça doação à Uemg, que se faça a emenda, a proposta, e terá o nosso apoio. Acredito que uma palavra de V. Exa. com o governador Pimentel vai ser decisiva nesse ponto. A Uemg precisa do apoio do deputado Arnaldo Silva, tenho a certeza de que isso vai acontecer, V. Exa. fará um bem muito grande ao ensino superior de Minas Gerais, que no momento está passando pela maior crise da sua vida. Muito obrigado e parabéns pelo pronunciamento.

O deputado Arnaldo Silva* – Eu agradeço, deputado Carlos Pimenta. Quero dizer que já apresentamos emenda com esse intuito, está tramitando junto ao projeto principal. É uma questão até de lógica. Os prédios estão no mesmo complexo. Esses prédios inacabados estão juntos, anexados onde é a sede da Uemg na cidade de Frutal, e nada mais correto, nada mais legítimo do que o Estado reconhecer isso e passar esses prédios, essas edificações para o patrimônio da Uemg. Que ali possa futuramente tornar-se um grande polo de ensino superior que sirva não só à cidade de Frutal, mas a todo o Baixo Vale do Triângulo, a todo o Triângulo, a Minas Gerais.

É nesse sentido o nosso encaminhamento hoje. São estes dois pontos: acabar com as indicações exclusivamente políticas para os cargos que temos atualmente nos órgãos de representação regional do Estado e dar uma finalidade, ter uma visão clara. O Estado ainda não se pronunciou nesse sentido. Já faz quase dois anos que esses encaminhamentos estão lá. Não estamos querendo apontar o dedo para trás. Vamos pôr os equipamentos para funcionar, concluir esses laboratórios e dar uma finalidade para esses prédios públicos que estão inacabados. Esse é o melhor caminho para o bom aproveitamento dos recursos públicos em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, já é quase julho; quase seis meses do ano de 2016 já se passaram. Mais uma vez, voltamos a esta tribuna para tratar daquilo de que tratamos na última vez em que aqui estivemos: a chamada reforma administrativa. Não há reforma, há retrocesso. Não há economia, há inchaço. Não há diálogo, há autoritarismo. Não há melhoria de gestão, há retrocesso na gestão. É o que temos nessa chamada reforma administrativa enviada pelo governador Fernando Pimentel a esta Casa.

Para começar, não podíamos – e acredito que não podemos – levar à frente uma reforma proposta por um governador que está a ponto de ser afastado por conta do recebimento das denúncias encaminhadas pela Procuradoria-Geral da República ao Superior Tribunal de Justiça. O primeiro vício seria, seria não, é de competência. O governador não tem hoje autoridade moral para propor qualquer reforma no Estado de Minas Gerais.

Passando ao segundo ponto, não há evolução para que se melhore a gestão do Estado. Há retrocessos. Faço aqui um desafio a qualquer deputado da base de governo para que me diga qual a evolução obtida com a fusão de Deop e DER. Onde o Estado vai ganhar juntando alhos com bugalhos? Não há como haver melhoria na gestão, em especial nas obras públicas do nosso Estado com essa fusão.



É fato que DER e Deop necessitam de um carinho e de um olhar especial. É fato que DER e Deop necessitam de melhores investimentos e melhores estruturas, mas a fusão dos dois não vai resolver o problema do atraso do Estado relativamente às diversas carências que temos de obras públicas.

Já vou lhe conceder um aparte, deputado Sargento Rodrigues.

Quando eu disse que não há diálogo, há autoritarismo, isso acontece de diversas formas nesse projeto. Primeiro, porque é um projeto que foi encaminhado a esta Casa dividido em 14 projetos: 12 projetos de lei ordinária, 1 projeto de lei complementar e mais uma proposta de emenda à Constituição. O principal de todos eles é o Projeto de Lei nº 3.503. Esse projeto está em regime de urgência, foi encaminhado à Assembleia Legislativa e não tramitou por nenhuma comissão. Ou seja, o projeto não foi aprovado, aprimorado, discutido por nenhuma comissão desta Casa Legislativa. Por causa do seu regime de urgência, e por não haver consenso nem mesmo na própria base do governador aqui na Assembleia, o projeto foi trazido diretamente a Plenário.

O parecer sobre o Substitutivo nº 2, que é o que querem votar, foi lido em Plenário, às pressas, pelo líder de governo, para que não tivéssemos a oportunidade de discutir esse projeto e de tentar aprimorá-lo. Digo tentar, porque ele é muito ruim. Mas nem mesmo como uma tentativa nos deram a oportunidade para que fizéssemos ou tentássemos melhorá-lo nas comissões. Chegou ao Plenário da Casa e, durante o período de discussão, muitas das senhoras e dos senhores estavam presentes desde o início. Está ali a Ângela Flores. Ela sabe, pois estava aqui quando subi a esta tribuna para discutir esse projeto. Em vez de termos os 60 minutos que geralmente temos, que é praxe, que o Regimento nos dá para discutir qualquer projeto de lei, tivemos apenas 30 minutos. Quando esse projeto chegar na semana que vem, e se iniciar o seu processo de votação, em vez de 10 minutos de encaminhamentos de cada deputado, teremos apenas 5 minutos. Tudo isso porque a pressa do governador em aprová-lo é tremenda, porque sabe que quanto mais tempo ele demorar aqui, maior será a publicidade dada aos servidores, aos cidadãos mineiros de uma maneira geral.

Todos – como nós, que já estudamos o projeto – chegarão à conclusão de que o projeto é horroroso, não traz benefício ao Estado. Consequentemente, a pressão vai aumentando, fazendo com que os deputados da base de governo tenham receio de votá-lo. Por isso a necessidade de o governador tentar a votação com urgência. Por isso a necessidade de encaminhar esse projeto em regime de urgência, carimbado nele desde o início. Ora, isso é autoritarismo. Não há diálogo. As senhoras e os senhores não tiveram a oportunidade de ir à Comissão de Segurança Pública ou à Comissão de Administração Pública, à qual pertence o deputado Sargento Rodrigues, para pedir uma audiência pública e discutir qual será o futuro de Ângela Flores, se houver a fusão do DER com o Deop.

Para onde vai a Ângela?

Outro dia, meio que às pressas, o deputado Dalmo Ribeiro Silva conseguiu discutir um pouquinho a respeito da Imprensa Oficial. Qual será o futuro dos servidores da Imprensa Oficial, órgão histórico, tradicional do nosso estado? E, mais do que isso, superavitário. É um órgão que dá dinheiro ao Estado, não traz prejuízo aos cofres; traz dinheiro, receita. Mas o que será feito dos servidores desse órgão, que dedicaram a ele 20, 25 anos da sua vida e lá estão ainda hoje? O governo não soube responder.

Então, senhoras e senhores que aqui estão, representantes do DER, Deop e de outros órgãos que estão para ser extintos – o Deop é que está aqui em peso –, apertem os cintos, porque nós não sabemos, o governo não sabe, o governador não sabe o que será feito com vocês se houver realmente a fusão. Por isso a necessidade de virmos aqui hoje para alertar as senhoras e os senhores deputados sobre a necessidade de paralisarmos a tramitação desse projeto. O que estamos pedindo é mais prazo para discuti-lo de maneira mais aprofundada, para que seja um projeto mais bem estudado por todos, porque nós, do bloco de oposição, temos discutido essa reforma já há uns dois, três meses, mas poucos deputados sabem dela. Sabem por conta das faixas dos servidores que aqui vêm para protestar.



Para piorar, o senhor governador quer tirar da Assembleia uma das poucas atribuições que nos restam. Porque as assembleias legislativas têm – V. Exa. sabe disso melhor do que ninguém, por ser formado em direito, advogado que é – competência residual para legislar. Já legislamos sobre muito pouco. Quer agora o senhor governador que aprovemos aqui a possibilidade de ele criar secretarias e subsecretarias por decreto, sem a necessidade de encaminhamento de projeto à Assembleia. E não só durante a discussão dessa reforma, mas para sempre. Sempre que julgar necessária a criação de uma secretaria, de uma subsecretaria, o Executivo não precisará enviar à Assembleia um pedido de autorização ou um projeto de lei discorrendo a respeito da sua necessidade: qual seria a secretaria, os cargos criados, de onde seriam transferidos. Enfim, tudo isso seria feito por decreto.

Por essa razão – e já termino para lhe conceder um aparte e lhe peço desculpas, deputado Sargento Rodrigues, por ter me alongado –, digo às senhoras e aos senhores que esse projeto é totalmente autoritário, de alguém que não respeita aqueles que foram eleitos para defender os interesses dos cidadãos de Minas Gerais.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Líder deputado Gustavo Valadares, quero cumprimentar V. Exa. pela serenidade, pela fala equilibrada. Uma fala sobre a qual os líderes da base de governo e os seus secretários deveriam ter no mínimo o bom senso de refletir. Mas não parece que bom senso, reflexão e equilíbrio sejam características do atual governo – um governo que mentiu e mentiu várias vezes para a população; um governo que prometeu uma série de melhorias do serviço público; um governo cujos aliados, especialmente os deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, no final do ano passado, esbravejaram desta tribuna dizendo que o governo anterior tinha feito um superávit no orçamento, que o Estado devia R\$7.000.000.000,00. Aí os seus aliados de primeira hora aqui repetiram a mentira, incansavelmente, de que o Estado devia R\$7.000.000.000,00. E a imprensa reproduziu as falas. Isso fez com que uma boa parcela da população mineira acreditasse que o governador tinha recebido isso.

E aí, deputado Gustavo Valadares, com seis dias que ele estava sentado na cadeira de governador, ele encaminhou a esta Casa um projeto de lei, criando três secretarias de Estado. A gente pergunta: onde estava o discurso do déficit orçamentário? Aquilo era discurso, aquilo era falácia, aquilo era mentira, e mentira repetida mil vezes costuma virar verdade na cabeça de pessoas que não têm informação, que não buscam informação. Mas não é o nosso caso, deputado Gustavo Valadares. Nós, que somos deputados da oposição, temos o dever de informar ao cidadão a traquinagem, a tramoia, a matrifusia, os rolos e as pilantragens desse governo.

Primeiro, ele mentiu de forma explícita ao eleitor; segundo, ele disse que havia déficit, mas criou três secretarias e mais de 500 cargos comissionados. O que Pimentel sabe fazer muito bem é *marketing* e discurso, mas governar... Um deputado, que ocupou a tribuna onde V. Exa. está, disse, em junho do ano passado, com os braços abertos: "Pimentel é bom de serviço, Pimentel é competente. Esse pessoal está dizendo que vai atrasar salários, mas isso é terrorismo da oposição". Ele se dirigia às galerias cheias de servidores públicos, e os servidores bateram palmas. "Olhem, não vai atrasar salários, não vai parcelar." Já estamos convivendo com seis meses de parcelamento de salários de 157 mil servidores no Estado.

Vou dizer a vocês o que Pimentel sabe fazer muito bem. Vou ler esta notinha do *site* O Antagonista, sobre o que ele sabe fazer muito bem: "A Cemig do Pimentel é um acrônimo. A Cemig da gestão Fernando Pimentel abriga ao menos dois enrolados na Operação Acrônimo. O presidente Mauro Borges, que ficou encarregado de manter o esquema de corrupção no Mdic após a saída de Pimentel. O outro, é o diretor de gás Felipe Torres do Amaral, sobrinho de Pimentel, que recebeu propina do governador para abrir uma franquia do restaurante Madero, como relatou o delator Benedito de Oliveira, o Bené". Questionada pelo O Antagonista, a Cemig disse apenas que não vai comentar o assunto". É isso que ele sabe fazer: maracutaia, rolo, propina. Não foi à toa que o governo do PT, em Brasília, criou o Minha Casa Minha Vida. Pimentel criou a quitinete, para guardar R\$12.000.000,00...

O deputado Gustavo Valadares* – O tempo voa. Não deu tempo para falarmos tudo a respeito da reforma administrativa. Quero deixar aos servidores o meu compromisso de continuar aqui lutando para que esse projeto não seja aprovado. Aliás, mais do que isso, lutando para que esse projeto não entre em votação. Não será fácil, não está sendo fácil, mas estamos



trabalhando. Fazemos um convite às senhoras e aos senhores deputados, àqueles que não tiveram oportunidade – já encerrando, presidente –, que destinem 30 minutos do seu tempo à leitura do Projeto de Lei nº 3.503. Se o fizerem com calma, com imparcialidade, com a razão, e não com a emoção, verão que, a partir do início da próxima semana, terão necessidade de ficarem todos do nosso lado: contra a reforma administrativa, a favor dos servidores e do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Queria saudar os deputados, pedir licença a todos para saudar com muito carinho meu líder, meu amigo, esse médico dos pobres, das nossas Minas Gerais, meu querido irmão Hely Tarqüínio, que preside esta reunião da Assembleia Legislativa e que me representa. Queria saudar esse querido amigo. Queria saudar também os servidores públicos que vieram à Assembleia Legislativa. E fazem muito bem em vir à Assembleia Legislativa porque esta Casa pertence ao servidor público. É este Poder que representa o servidor público. É este Poder que representa a população de Minas Gerais. Há três Poderes em Minas Gerais. Vocês fazem parte do Poder Executivo. Há o Poder Judiciário, mas vocês têm que cobrar é deste Poder. Este é o Poder Legislativo. É aqui que passam todas as legislações que mexem com a vida de vocês, com a vida da família de vocês e com a vida de milhares de mineiros.

Não podemos abrir mão, e queria reconhecer o papel do líder deputado Gustavo Valadares. O deputado Gustavo Valadares é incansável na luta contra esse *frankenstein* que o governador Pimentel mandou à Assembleia Legislativa. Esse *frankenstein* cheio de cicatrizes, vazando por todo lado. Esse monstro que veio para a Assembleia Legislativa pegou em cheio, atingiu o servidor público, atingiu as famílias do servidor público. Vejo o rosto dos servidores e das servidoras que têm vindo à Assembleia Legislativa. Vejo a ansiedade do líder Gustavo Valadares. Vejo o desgosto, a decepção pela maneira como estão sendo tratadas e tratados. Vi que ontem, deputado Gustavo Valadares, V. Exa. estava em outra missão. V. Exa. tem uma missão importante, que é a missão de liderar todos nós, liderando nossos consultores, que estão fazendo um trabalho maravilhoso, estão pinçando, estão identificando. Faço uma homenagem ao Prof. Pedro Chagas, um dos nossos consultores, que neste momento conversa com o líder Gustavo Valadares; ao Jorge Caixeta, ali à entrada; todos atentos, buscando nas legislações, nas propostas que vieram para a Assembleia Legislativa, a maldade contra vocês.

Aquele partido que historicamente reinou entre vocês prometendo-lhes tudo, dizendo que os outros partidos não pensavam no servidor público, historicamente fizeram isso, historicamente desconstruíram os outros partidos. Hoje, sem dúvida, esse partido, o PT, é o maior inimigo do servidor público de Minas Gerais. Esse partido manda para a Assembleia Legislativa um monstro para aterrorizar a vida do servidor público, um monstro que não deixa o servidor público, a servidora pública que está lá em seu trabalho diuturnamente descansar à noite, não deixa dormir à noite, porque não sabe o que vai acontecer no outro dia.

É isso que sentimos, servidor. O que sentimos é essa maldade que está sendo feita com vocês. Agora, deem uma olhada neste Plenário. Onde estão os deputados? Onde eles estão? Eles não querem ouvir. Eles querem votar rapidamente. No final disso, vocês morrem. No final dessa pressa, um projeto em regime de urgência, vocês é que vão morrer. É isso.

Lamentavelmente, é isso que vai acontecer. Eles não estão aqui, por isso estou dizendo para vocês que têm gritado que gritem mais alto. Vocês têm de gritar mais alto. Eles têm de ouvir. Vocês não estão dormindo, companheiros! Eles não podem dormir também. Eles não podem ter sossego, vocês não podem dar sossego para eles.

Eu vi ontem, deputado Gustavo Valadares, o representante do governador Pimentel, Dr. Murilo Valadares. Ainda bem que ele não é seu parente.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Não. Nem de quinta...

O deputado João Leite* – Ele não parece ser seu parente, porque foi muito grosseiro com o deputado Antônio Carlos Arantes. O deputado Antônio Carlos Arantes estava presidindo a reunião e ele o desacatou. É assim que eles se sentem em relação à Casa do povo, aos representantes de vocês. Eles não respeitam, eles acham que vão passar por cima de nós aqui,



que vão passar por cima de vocês. Vamos resistir. Não vamos aceitar. Quero, com muito prazer, conceder aparte ao deputado Gustavo Valadares, aqui reconhecendo o papel importante que esse nosso líder está desempenhando, nos conduzindo, nos comandando, buscando nesses projetos *frankenstein* as maldades. A todo momento, ele levanta, junto dos nossos consultores, os pontos que estão atingindo vocês. Para mim, deputado Valadares, o mais grave foi o que V. Exa. e nossos consultores identificaram. Nunca mais, se aprovarmos esse projeto, a Assembleia Legislativa vai poder apreciar mudanças na carreira do servidor, porque estamos dando um cheque em branco para tudo ser transformado por decreto.

O PT gostava de falar mal das leis delegadas, só que lei você muda, decreto não. É o Sr. Murilo Valadares que vai fazer o decreto, é o Sr. Pimentel. Vocês confiam neles? Foram eles que mandaram para a Assembleia Legislativa esse *frankenstein*, esse monstro, para aterrorizar os servidores do Deop e da Uemg? Esse monstro nós não aceitamos.

Com muita honra, ouvirei meu líder Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Deputado João Leite, quero primeiro parabenizá-lo pela lucidez do seu pronunciamento, pronunciamento equilibrado, como já é de praxe, e eu gostaria de fazer aqui algo que não tive tempo de fazer desta tribuna. Quando essa reforma chegou à Casa, ela era pior – se é que é possível – que a que existe hoje. Ela acabava com a Escola de Governo, com a Fundação João Pinheiro. Ela acabava com a possibilidade de investirmos na meritocracia, na formação de jovens preparados, estudados, entendidos da coisa pública, da administração pública, para que, entrando governador, saindo governador, entrando PSDB, saindo PT, entrando PT, saindo PSDB, a máquina tivesse continuidade na sua gestão. Só através de administradores públicos formados pela Fundação João Pinheiro, conseguiremos dar continuidade às gestões, independentemente daquele que estiver à frente do governo, porque existem atos, situações, que precisam ter continuidade. Estavam eles acabando com a Escola de Governo, com a fundação João Pinheiro. Depois que alertamos sobre esse grande equívoco, acabaram dando um passo atrás e retirando isso do projeto, e, mais que isso, eles estavam cortando cargos, que eles estão dizendo passando a tesoura, dos 60, 70 mil metade deles não são ocupados, então, obviamente, não trazem economia ao Estado. A outra metade são cargos que estão correlacionados ou relacionados com os servidores da área da educação que não podem prestar concursos.

E quais são? Cantineiras, auxiliares de serviços gerais das escolas estaduais, aqueles que ajudam no dia a dia dos afazeres da escola para deixá-la funcionando bem a fim de professores e alunos estarem ali todos os dias. Estes não têm como prestar concurso, são cargos que estavam sendo cortados; colocariam na rua 36 mil cantineiros, servidores, serventes. Tivemos que alertá-los – e eu mesmo o fiz – desta tribuna para que vissem o equívoco que estava sendo cometido, e voltaram atrás.

Agora, existem outros casos – e isso eles sabem fazer melhor do que qualquer um – que eles querem jogar para a plateia. No ano passado, conseguimos aqui derrotar a possibilidade de acabarem com a Ouvidoria-Geral do Estado.

A ouvidoria, para nós, deve ser uma política de Estado, foi uma conquista dos cidadãos. Mas o que faz, então, o governador? Depois de visto o equívoco, volta atrás para jogar para a plateia e diz que vai manter a ouvidoria, mas tira o mandato do ouvidor-geral e sua estabilidade. Ora bolas, o que ele está fazendo? Ele vai colocar no lugar um "orelha seca", alguém ligado a ele que vai fazer o que ele quiser, pois não tem nem mandato nem estabilidade. Assim, ele acaba com a ouvidoria, aliás, dessa forma, é melhor que acabe mesmo, pois, se for mantê-la sem a estabilidade e o mandato do ouvidor-geral, é melhor extingui-la. Aí, sim, vai trazer economia; apesar de não concordarmos, nesse caso, é melhor que se extinga. Mas ele quer manter a ouvidoria e tirar a estabilidade e o mandato do ouvidor-geral. Ora, assim não há mais razão para continuarmos com ela.

Como estamos vivendo uma crise econômica e financeira, decidiram acabar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Até às vésperas da leitura do parecer do Substitutivo nº 2 pelo deputado Durval Ângelo aqui, na semana passada, eles iam acabar com a secretaria. Na manhã do dia em que o deputado Durval Ângelo leu, apareceu publicada a nomeação de um colega nosso para a secretaria, ou seja, em 5 minutos mudaram a decisão de extinção de uma secretaria para a sua manutenção, já com um novo secretário nomeado, esquecendo-se de que fomos averiguar e constatamos que os cargos da www.almg.gov.br Página 70 de 76



secretaria ocupados pelas pessoas que fazem a sua inteligência e têm capacidade para pensar soluções para enfrentarmos e sairmos dessa crise em que nos encontramos estão sendo extintos, aliás, transferidos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Seplag, a fim de serem usados nas tais três secretarias extraordinárias que o senhor governador quer criar por decreto, sem ter que passar pela Assembleia Legislativa.

Enfim, isso é um pouco do que vimos, vivemos e estamos acompanhando da famosa reforma administrativa do PT, que não traz avanço, traz retrocesso; não traz economia, traz ainda mais inchaço da máquina pública. Parabéns a V. Exa. pela lucidez. Agradeço o tempo destinado a este deputado.

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Gustavo Valadares. Registro, com muito prazer, a presença do Prof. Sabino Fleury, líder da nossa consultoria, que já foi diretor de Processo Legislativo da Assembleia Legislativa. Vocês podem ver que os craques estão acompanhando isso tudo. O Prof. Sabino Fleury é um dos craques da Assembleia Legislativa e está ali, alto como o deputado Mário Henrique Caixa.

Mário, não vamos aguentar este governo do PT, não. Veja como os servidores estão. Só você mesmo para amarrar. Não vamos aguentar o que eles estão fazendo com os servidores.

Gostei daquela faixa ali; vocês estão começando a gritar alto: "Se não reconhecer, os engenheiros e os arquitetos do DER, Setop e Deop vão parar". Gritem alto. Eles falaram que viriam ouvir para governar, mas estão surdos, não ouvem. Vejam o que estão fazendo com vocês.

Portanto, a luta continua. Temos de continuar. Vocês não estão dormindo! Não deixem este governo dormir também, não! Batam panelas! Gritem alto! Este governo não pode dormir. Se o servidor não dorme com medo de perder esse órgão tão importante, este governo também não pode dormir. Gritem na sua porta! Acordem o governo! O companheiro ali está acordado desde 2 horas da madrugada. Não deixem esse governo dormir também, não. Gritem na janela dele. Obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, público das galerias. Estou vendo aqui o pessoal do Deop, que também está nesse imbróglio da reforma do governador Pimentel. Como diz o deputado João Leite, é o *frankenstein* do Pimentel. Esse é o tipo de reforma que ninguém entende. Reforma é feita para melhorar o ambiente. Se a sua casa não funciona bem, não está do seu gosto ou do jeito que a família merece, você faz uma reforma. Aí você senta, discute e busca melhorias. Não é isso o que vemos na reforma do Pimentel. No final do ano passado, ele disse que ela visava a uma economia de R\$2.000.000.000,000. Esta semana ele já falou de R\$1.000.000.000,000.

Ontem, realizamos uma audiência pública com a presença do secretário Murilo Valadares, que foi questionado por nós, deputados – eu, o Dalmo Ribeiro, o João Leite, o Felipe Attiê, o Carlos Pimenta –, e pelos bravos servidores do Estado, que foram muito bem representados pela Ângela Flores, que está aqui na plateia. Também estavam presentes o Sr. Cláudio, chefe de gabinete, e o Flávio Menicucci, diretor-geral do Deop. Mais uma vez, vimos que o Deop é um órgão estadual. A indicação do diretor partiu do PMDB, mas poderia ter sido do PT. Vimos que não existe consistência no que disse o Dr. Murilo. Também percebemos que não há consonância entre Deop, Setop e governo do Estado. Na verdade, querem explicar o inexplicável. Não dá para explicar o que essa reforma busca. Achei estranho, porque o governador falou de uma economia de R\$2.000.000.000,00, depois, de R\$1.000.000.000,00, mas o secretário Murilo Valadares disse que na realidade ela não visa economizar nada. Então, para que fazer reforma? Ele disse que ela busca mais profissionalismo, mas, ao mesmo tempo, não mostra como.

Então, é o tipo da reforma, o tipo do projeto que não tem transparência. Sabemos que quando vem do Executivo um projeto que não deixa claro o seu objetivo, sabe-se que tem um. Nessas horas, não tenho dúvida, quem perde é o cidadão, são os servidores e a população. Se tivesse o objetivo de beneficiar, ele chamaria vocês e mostraria os benefícios, onde vocês estariam ganhando. Na realidade, o projeto, no nosso entendimento, está muito obscuro, é como se colocasse uma cortina de fumaça, como se jogasse em nossos olhos gás de pimenta. Ficamos cegos. Olhamos o projeto e não conseguimos entender. É



como aconteceu com o IMA. Estavam tirando o Parque da Gameleira do IMA. Essa entidade conhece tudo do setor agropecuário, e estavam passando-a para a Secretaria de Planejamento. Qual é o objetivo? Planejamento pensa no aspecto financeiro, em orçamento. Provavelmente era esse o objetivo, desfazer-se do parque. Mas mobilizamos as entidades, a população e conseguimos reverter e fazer com que o IMA continue no comando do Parque da Gameleira.

Espero que o governador repense a questão do Deop, que tem história. Ontem mesmo foi dito por pessoas que trabalham na entidade que ela tem história, suor, disposição e respeito. Confesso que sempre fui muito bem atendido no Deop. Sempre que buscamos apoio lá, fomos muito bem recebidos. Não tenho dúvida de que o Deop precisa melhorar. Sim, precisa, mas depende do Estado, de vocês. O Deop precisa ter contratação, investimento, melhora de salários, de espaço para que as pessoas possam render cada dia mais. Então, o problema não é o Deop, mas o Estado, que não se preocupa e quer se desfazer da instituição, assim como está querendo fazer com a Secretaria de Desenvolvimento. Essa secretaria é muito importante, principalmente num momento em que o País passa por uma grande e triste fase de desemprego. Em Minas Gerais temos mais de um milhão de pessoas desempregadas, a maioria, pais de família. Em vez de haver do Estado investimento, ações positivas, proativas, acreditar no desenvolvimento, ele vai, cada dia mais, tirando o gás da secretaria, matando-a por inanição. Agora a leva para uma outra secretaria, relegando-a a um papel subalterno, aquilo que se joga no canto e a que não dá se atenção de jeito nenhum. Estão fazendo isso com a Ruralminas também. Essa instituição tem um trabalho impressionante, leva desenvolvimento ao setor rural por meio de belos projetos no Jaíba, água para as pessoas, do Norte de Minas principalmente, projetos para preservar as nascentes nas barraginhas, nas beiras de estradas, próximo a nascentes. É uma organização que tem uma capacidade técnica muito grande e também está sendo desmontada. Na verdade, desmontados estão todos os equipamentos do Estado, todas as secretarias, no nosso entendimento. Na área de segurança foram mais de cem milhões de reais a menos de investimento. Aí dá no que dá: a população cada dia mais insegura, mais refém dos bandidos. Em vez de estes serem presos no presídio, quem está presa com grades, com câmeras é a população. Ela também fica com limitações na hora de sair e chegar em casa. Há pais que têm medo de os filhos nem chegarem, em razão de a violência estar muito grande. Aliás, amanhã estaremos na cidade de Nepomuceno, onde faremos uma audiência pública, a nosso pedido, com o apoio do deputado Sargento Rodrigues, presidente da comissão, com o apoio do deputado João Leite também, que está sempre lá para contribuir, a fim de que tenhamos uma segurança melhorada no Estado de Minas Gerais.

Penitenciária, nem se fala. Quando se fala de investimentos, está aí o exemplo. Não houve praticamente nenhum aumento de espaço para se colocarem mais presidiários. As penitenciárias que foram anunciadas até agora, que eu saiba, não saíram do alicerce. Havia algumas que estavam já licitadas, com empresas contratadas, e também não foram construídas. A verdade é que há cada dia mais bandidos na rua e a população fica insegura, como está acontecendo muito. Aconteceu na semana passada, aconteceu esta semana e hoje deve ter acontecido novamente, pois a quadrilha está solta, na região de Carmo do Rio Claro, Alterosa, Alfenas e Campos Gerais.

Bandidos invadem bancos, correios, pegam o gerente e o fazem de refém. Muitas vezes antes de irem ao banco, vão à casa do gerente, sequestram sua família e a deixam sob pânico, sob terror. Depois pegam o gerente, vão ao banco e sacam todo o dinheiro. Precisamos de ação forte da polícia. Precisamos de ação efetiva, principalmente na área de inteligência, para identificar os bandidos. Segundo informações, parece que já se tem ideia de que são mais de 50 bandidos que estão invadindo nossa região. A maioria deles são paulistas e muitos são ligados ao PCC. São bandidos perigosíssimos que assaltam e matam nossos moradores do Sul de Minas. Todo o Estado está com esse sério problema.

Amanhã estaremos em Nepomuceno, discutindo sobre isso. Na zona rural da cidade está havendo muito roubo. É roubo de carro, de trator e às famílias. Além disso, pessoas são colocadas como reféns diante de armas, o que assusta muito a população. Vejo isso também em São Sebastião do Paraíso onde, só no sábado, houve três assaltos a propriedades rurais. Colocam arma na cabeça das pessoas, até mesmo em pessoas idosas, como aconteceu com uma senhora e um senhor com mais de 70 anos, gerando pânico. A verdade é a seguinte: arrecada-se muitos impostos. A população está debaixo de chicote



tributário, conforme projeto aprovado nesta Casa pela maioria dos deputados. Eu votei contra, trabalhei contra. O deputado Gustavo Corrêa liderou nosso movimento, com vários deputados. E 27 deputados votaram contra o aumento dos impostos, mas a maioria votou a favor. O governo arrecada muito. Cobram-se muitos impostos. A energia elétrica, que estava caríssima, aumentou mais. Tudo no setor agropecuário, que mantêm esse estado de pé, teve aumento de impostos: ração, medicamento, veículos, principalmente equipamentos agrícolas. Mas, na hora de devolver, insegurança. Na saúde, o governo também não devolve.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* — Deputado Antônio Carlos Arantes, gostaria de parabenizá-lo por seu pronunciamento. Hoje foi uma tarde para os deputados de oposição. Tivemos oportunidade de subir à tribuna e discorrer a respeito dos diversos problemas da administração pública estadual, pelo menos de parte deles. Fico me perguntando, deputado João Leite, qual será ao final dos quatro anos a marca do governo do PT em Minas? Se é que chegarão lá, pois corre-se o risco de em 30, 40 dias não terem o governador à frente do nosso estado. Aliás, é o que esperamos. Esperamos que se faça cumprir a Constituição Estadual.

Do nosso governo ou dos nossos governos do PSDB tivemos inúmeras marcas. Em homenagem ao Deop e ao nosso futuro prefeito de Belo Horizonte, deputado João Leite, em relação a obras, tivemos a Linha Verde, a duplicação da Avenida Antônio Carlos, o Boulevard Arrudas, o Hospital do Barreiro, a Cidade Administrativa, a duplicação da Avenida Pedro I, a duplicação da Avenida Cristiano Machado e o Centro de Especialidades Médicas, obras do Deop. Essas foram algumas poucas somente na nossa região metropolitana. Não vejo possibilidade de trazerem uma marca que seja. Espero que estejamos errados, mas não vejo.

Na área da saúde ou da segurança, quantas vagas de presídio foram criadas por este governo?

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Acho que nenhuma.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Zero. Eu já me lembrei, deputado Antônio Carlos Arantes, de uma marca desse governo, aliás, de duas.

Mas vou falar de uma só: o aumento de impostos de mais de 150 produtos, incluindo remédios, produtos de higiene pessoal, energia elétrica...

O deputado Antônio Carlos Arantes* – Material de construção.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – ... material de construção. O ICMS subiu, chegou a dobrar de valor. Essa, por enquanto, é a marca do governo Pimentel, fora a questão da desonestidade, dos malfeitos, do ilícito, do inchaço da máquina pública.

Mas fica aqui esse pedido para que o governador nos deixe, pelo menos, uma marca positiva no Estado, porque, até agora, nenhuma conseguimos encontrar. Muito obrigado pelo aparte, deputado Antônio Carlos Arantes.

O deputado Fabiano Tolentino (em aparte) – Deputado Antônio Carlos Arantes, grande batalhador do meio rural, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, este governo tenta acabar...

Pois não. Vamos escutar, sim, o Deop.

Presidente, o jornal *Gazeta do Oeste*, de Divinópolis, traz duas coisas que chamam a atenção, na mesma linha da fala do deputado Antônio Carlos Arantes. Estamos aqui eu, os deputados Antônio Carlos Arantes, Inácio Franco e Fábio Avelar Oliveira, em Bom Despacho, discutindo segurança pública no campo, porque estamos tendo um problema muito grave. Infelizmente, na outra parte do jornal: "Adolescente é morto em tentativa de assalto em São Gonçalo do Pará, no campo". Para vocês verem onde estamos chegando. Estamos lá debatendo a segurança pública, e, em São Gonçalo do Pará, adolescente é morto por falta de segurança, por falta de investimento desse governo, que tem de ser, sim, penalizado por essas práticas que estão acontecendo em nosso campo, em nosso meio rural.



Não suportamos mais, presidente. Foram R\$33.000.000,00 investidos na Polícia Civil em 2014 e, em 2015, apenas R\$4.300.000,00. É muito pouco investimento na segurança civil, que é a que investiga. Temos de criar uma delegacia para investigar os crimes rurais. Na Polícia Militar, nem se fala: R\$100.000.000,00 de investimento a menos de 2014 para 2015. Um absurdo! Chegamos ao caos. Não podemos suportar mais. Esse governo tem de escutar, sim, o Deop, a Ruralminas, tem de escutar todos.

Não podemos aceitar a reforma do jeito que está aqui. Os deputados, aqui, estão sendo tratorados. Temos de defender e fazer uma reforma justa. E esse governo não é capaz disso, porque ele não tem condições, hoje, de fazer essa reforma proposta nesta Casa.

Muito obrigado, presidente. Desculpe-me por passar do horário.

* - Sem revisão do orador.



Lerin:

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/7/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 1/7/2016, que nomeou Marcilene Caneschi da Costa Rosignoli, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Reginaldo Euripedes de Paiva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria; nomeando Edsomar Santos Santiago, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac; nomeando Felipe Otávio Ribeiro Gonçalves, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio

nomeando Glaucia Paudilha Outeiro, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac; nomeando Igor Junior Martins da Costa, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adalclever Lopes;

nomeando Jaqueline Angela Barbosa, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac; nomeando Juliana da Costa de Nantes, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac; nomeando Larissa Gomes Ferreira, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Luana Fatima de Carvalho da Silva, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

nomeando Luciana dos Santos, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin; nomeando Márcia Caneschi da Costa, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria; nomeando Maron Aziz Alexandre, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade; nomeando Nayara Yamane Ricardo, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin; nomeando Nilce Maria Pinto Oliveira Machado, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Penha Kariny Martins Medeiros de Andrade, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;



nomeando Piedade Sheila Vaz Fachinelli, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin; nomeando Reginaldo Euripedes de Paiva, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Ronivaldo Correia de Mendonça, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Sirene Augusta de Oliveira, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 44/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 87/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 15/7/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de praticável ou plataforma pantográficos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5° andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 11/6/2016, na pág. 27, onde se lê:

"Sarah Azalini Neheme", leia-se:

"Sara Azalini Neheme".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 1º/7/2016, na pág. 32, onde se lê:

"o Requerimento nº 5.012/2016, da deputada Ione Pinheiro", leia-se:

"os Requerimentos nºs 5.012/2016, da deputada Ione Pinheiro; 5.079 e 5.080/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel; 5.104/2016, do deputado Bosco; 5.117/2016, da deputada Ione Pinheiro; 5.154/2016, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Wander Borges; e 5.155/2016, do deputado Thiago Cota".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.515/2016

Comissão de Administração Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 1º/7/2016, na pág. 50, na conclusão, onde se lê:

"Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.515/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1.", leia-se:



"Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.515/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 9º do Substitutivo nº 1 o seguinte parágrafo:

"Art. 9° – (...)

§ ... – O quadro de pessoal da Prominas será absorvido pela Codemig caso esta incorpore a referida empresa estatal.".".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 1º/7/2016, na pág. 54, onde se lê:

"Lúcia Aparecida Cruz Sales", leia-se:

"Lúcia Aparecida da Cruz Sales".

Na pág. 55, onde se lê:

"Teresinha Regiane Ferreira", leia-se:

"Teresinha Regiane Ferreira Rocha";

e, onde se lê:

"Vinícios Reis Martins", leia-se:

"Vinícius Reis Martins".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/7/2016, na pág. 25, onde se lê:

"às 9h30min, às14h30min e às 20 horas", leia-se:

"às 9h30min, às14h30min e às 18 horas".